

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 23/00103936**

AUTUADO: **28/02/2023** PROTOCOLO: **6095/2023**

RELATOR: **CONSELHEIRA SUBSTITUTA Sabrina Nunes Iocken**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Porto União**

RESPONSÁVEL: **Eliseu Mibach**

INTERESSADO: **Afonso Wasmann Neto, Conselho Municipal de Educação de Porto União, Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE), Ludgeron Marcos Ilchechen, Neilor Grabovski**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: PORTO UNIÃO
Data recebimento das informações: 28 de February de 2023

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2023	501.086.709-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2023	501.086.709-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2023	051.893.729-10	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	27/02/2023	051.893.729-10	Assinado	27/02/2023	501.086.709-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	25/02/2023	051.893.729-10	Assinado	25/02/2023	501.086.709-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	-	-	-	-	-	-

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência - - - - -



Florianópolis, 28 de February de 2023

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2022.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ELISEU MIBACH AFONSO WASMANN NETO CRC/SC 035830/O-4
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	129.880.941,25	Despesas Correntes	106.558.200,16
Receita Tributária	29.514.494,03	Pessoal e Encargos Sociais	59.363.470,96
Receita de Contribuições	6.579.594,20	Juros e Encargos da Dívida	303.681,80
Receita Patrimonial	12.638.030,48	Outras despesas correntes	46.891.047,40
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	4.876.001,95
Receita de Serviços	48.000,00		
Transferências Correntes	79.843.539,32		
Outras Receitas Correntes	1.257.283,22		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.754.327,10		
Déficit		Superávit	23.201.066,24
Total	134.635.268,35	Total	134.635.268,35
Receitas de Capital	6.120.685,58	Despesas de Capital	25.390.516,13
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	497.700,00	Investimentos	23.919.807,54
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	188.174,56
Transferências de Capital	5.622.985,58	Amortização da Dívida	1.282.534,03
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	19.269.830,55	Superávit	
Total	25.390.516,13	Total	25.390.516,13
	RESUMO		
Receitas Correntes	129.880.941,25	Despesas Correntes	106.558.200,16
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.754.327,10	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	4.876.001,95
Receita de Capital	6.120.685,58	Despesas de Capital	25.390.516,13
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	140.755.953,93	Subtotal	136.824.718,24
Déficit		Superávit	3.931.235,69
TOTAL	140.755.953,93	TOTAL	140.755.953,93

Município de PORTO UNIÃO
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			153.352.781,81
10000000	Receitas Correntes			142.477.769,13
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		29.791.839,83	
11100000	Impostos		22.281.665,72	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.383.614,69		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.383.614,69		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.383.614,69		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.383.614,69		
	Recursos Ordinários	2.036.503,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	841.944,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	505.166,52		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	18.898.051,03		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	11.241.544,47		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.377.645,40		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.195.126,74		
	Recursos Ordinários	3.717.075,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.548.782,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	929.269,13		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	12.967,02		
	Recursos Ordinários	7.779,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.242,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.945,07		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.305.202,57		
	Recursos Ordinários	783.121,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	326.301,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	195.780,48		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	864.349,07		
	Recursos Ordinários	518.608,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	216.087,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	129.652,57		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.863.899,07		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	2.863.201,76		
	Recursos Ordinários	1.717.921,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	715.800,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	429.480,29		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	697,31		
	Recursos Ordinários	418,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	174,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	104,61		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	7.656.506,56		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.656.506,56		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.338.411,02		
	Recursos Ordinários	4.403.039,95		

Município de PORTO UNIÃO
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.834.610,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.100.760,83		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	129.595,63		
	Recursos Ordinários	77.757,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.398,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.439,39		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	68.990,68		
	Recursos Ordinários	41.394,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.247,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.348,63		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	119.509,23		
	Recursos Ordinários	71.705,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.877,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.926,40		
11200000	Taxas		5.050.341,41	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	4.953.742,97		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	4.953.742,97		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	4.953.742,97		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.700.428,27		
	Recursos Ordinários	4.700.428,27		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	18.487,94		
	Recursos Ordinários	18.487,94		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	184.224,28		
	Recursos Ordinários	168.944,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.550,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.729,81		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.602,48		
	Recursos Ordinários	47.959,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.651,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	990,92		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	96.598,44		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	96.598,44		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	96.598,44		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	96.598,44		
	Recursos Ordinários	96.598,44		
11300000	Contribuição de Melhoria		2.459.832,70	
11380000	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	2.459.832,70		
11380200	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	2.459.832,70		
11380210	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	2.459.832,70		
11380211	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	2.459.832,70		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.459.832,70		
12000000	Contribuições		6.579.594,20	
12100000	Contribuições Sociais		6.579.594,20	

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12160000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	3.458.931,15		
12160300	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	3.458.931,15		
12160310	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	3.458.931,15		
12160311	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	3.458.931,15		
	Recursos Ordinários	3.458.931,15		
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	3.120.663,05		
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	3.116.599,75		
12180110	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.066.873,88		
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.066.873,88		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.066.873,88		
12180120	CPSSS do Servidor Civil Inativo	49.725,87		
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	49.725,87		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	49.725,87		
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	4.063,30		
12180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.947,02		
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.947,02		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.947,02		
12180330	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	116,28		
12180331	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	116,28		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	116,28		
13000000	Receita Patrimonial		12.638.030,48	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		36.012,45	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmiões, Tarifas de Ocupação	36.012,45		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	36.012,45		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.671,90		
	Recursos Ordinários	17.671,90		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	202,76		
	Recursos Ordinários	202,76		
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	12.655,71		
	Recursos Ordinários	12.655,71		
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.482,08		
	Recursos Ordinários	5.482,08		
13200000	Valores Mobiliários		12.602.018,03	
13210000	Juros e Correções Monetárias	12.602.018,03		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	4.760.387,99		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.760.387,99		
	Recursos Ordinários	3.203.082,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.597,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.452,08		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	343,95		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.322,87		
	Convênio de Trânsito - Militar	5,50		
	Convênio de Trânsito - Civil	15.182,68		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.436,84		

Município de PORTO UNIÃO
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	162.602,52		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	22.827,05		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	64.444,99		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	91.229,14		
	Salário-Educação	137.897,58		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	174,02		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	184.703,79		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	58.224,69		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.075,55		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.194,95		
	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	8.975,60		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	8.455,90		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	219.373,42		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	46.274,45		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	16.055,42		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	229.697,76		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	103.474,52		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	335,50		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	55.947,66		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.841.630,04		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.841.630,04		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.841.630,04		
16000000	Receita de Serviços		48.000,00	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		48.000,00	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.000,00		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.000,00		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	48.000,00		
	Recursos Ordinários	48.000,00		
17000000	Transferências Correntes		92.163.021,40	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		45.090.751,59	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	45.090.751,59		
17180100	Participação na Receita da União	34.454.633,95		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.313.042,20		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.313.042,20		
	Recursos Ordinários	18.787.825,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.828.260,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.696.956,31		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.606.714,11		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.606.714,11		
	Recursos Ordinários	1.205.035,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	401.678,53		

Município de PORTO UNIÃO
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.288.250,27		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.288.250,27		
	Recursos Ordinários	966.187,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	322.062,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	246.627,37		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	246.627,37		
	Recursos Ordinários	147.976,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	61.656,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.994,15		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	526.932,83		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	154.767,80		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	154.767,80		
	Recursos Ordinários	154.767,80		
17180290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	372.165,03		
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	372.165,03		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	372.165,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	6.368.727,16		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	5.759.738,55		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	5.759.738,55		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.759.738,55		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	200,00		
17180322	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Multas e Juros de Mora	200,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200,00		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	594.344,00		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	594.344,00		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	594.344,00		
17180350	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	14.444,61		
17180351	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	14.444,61		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.444,61		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	533.291,09		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	533.291,09		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	533.291,09		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	279.483,99		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	253.807,10		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.598.405,84		
17180510	Transferências do Salário-Educação	1.258.415,92		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.258.415,92		
	Salário-Educação	1.258.415,92		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.320,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.320,00		

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.320,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	212.694,60		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	212.694,60		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	212.694,60		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	125.975,32		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	125.975,32		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	125.975,32		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	7.172,36		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	7.172,36		
17189900	Outras Transferências da União	1.601.588,36		
17189910	Outras Transferências da União	1.601.588,36		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	1.601.588,36		
	Recursos Ordinários	53.044,44		
	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	668.543,92		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	730.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	150.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		33.006.657,63	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	33.006.657,63		
17280100	Participação na Receita dos Estados	30.859.108,00		
17280110	Cota-Parte do ICMS	21.346.302,11		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.346.302,11		
	Recursos Ordinários	12.807.781,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.336.575,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.201.945,28		
17280120	Cota-Parte do IPVA	8.476.590,65		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.476.590,65		
	Recursos Ordinários	5.085.954,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.119.147,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.271.488,55		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	207.689,40		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	207.689,40		
	Recursos Ordinários	124.613,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.922,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.153,41		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.500,86		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.500,86		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.500,86		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	598.024,98		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	598.024,98		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	598.024,98		
17280190	Outras Transferências dos Estados	200.000,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00		

Município de PORTO UNIÃO
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.000,00		
17280200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.235.473,09		
17280210	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	477.456,30		
17280211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	477.456,30		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	477.456,30		
17280230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	758.016,79		
17280231	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	758.016,79		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	758.016,79		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	912.076,54		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	912.076,54		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	912.076,54		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	912.076,54		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		14.065.612,18	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.065.612,18		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	14.065.612,18		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	14.065.612,18		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	14.065.612,18		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.252.489,79		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.813.122,39		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.257.283,22	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		340.259,52	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	340.259,52		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	340.259,52		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	340.259,52		
	Convênio de Trânsito - Militar	10.432,87		
	Convênio de Trânsito - Civil	10.432,75		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	319.393,90		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		318.752,45	
19220000	Restituições	318.752,45		
19229900	Outras Restituições	318.752,45		
19229910	Outras Restituições	318.752,45		
19229911	Outras Restituições - Principal	318.752,45		
	Recursos Ordinários	298.784,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.036,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.663,43		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	60,98		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	206,74		
19900000	Demais Receitas Correntes		598.271,25	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	316.908,32		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	316.908,32		

Município de PORTO UNIÃO
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	316.908,32		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	316.908,32		
19909900	Outras Receitas	281.362,93		
19909910	Outras Receitas - Primárias	97.175,78		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	97.175,78		
	Recursos Ordinários	95.506,00		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.669,78		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	184.187,15		
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	184.187,15		
	Recursos Ordinários	184.187,15		
20000000	Receitas de Capital			6.120.685,58
22000000	Alienação de Bens		497.700,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		497.700,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	497.700,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	497.700,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	497.700,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	497.700,00		
24000000	Transferências de Capital		5.622.985,58	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.932.896,04	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.932.896,04		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.432.896,04		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	1.432.896,04		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.432.896,04		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.432.896,04		
24189900	Outras Transferências da União	500.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	500.000,00		
24189912	Outras Transferências da União - Multas e Juros de Mora	500.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	500.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.690.089,54	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.690.089,54		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.969,54		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	229.969,54		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	229.969,54		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	229.969,54		
24289900	Outras Transferências dos Estados	3.460.120,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	3.460.120,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	3.460.120,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	3.460.120,00		
70000000	Receitas Correntes			4.754.327,10
72000000	Contribuições		4.754.327,10	
72100000	Contribuições Sociais		4.754.327,10	
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	4.754.327,10		
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	4.754.327,10		

Município de PORTO UNIÃO
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
72180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	4.754.327,10		
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.754.327,10		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.754.327,10		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			277.345,80
10000000	Receitas Correntes			277.345,80
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		277.345,80	
11100000	Impostos		256.266,94	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	256.266,94		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	253.339,32		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	253.339,32		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	251.785,49		
	Recursos Ordinários	151.080,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.940,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.764,27		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	177,62		
	Recursos Ordinários	115,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23,22		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.376,21		
	Recursos Ordinários	865,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	318,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	191,46		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.927,62		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.927,62		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.650,67		
	Recursos Ordinários	1.855,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	496,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	298,08		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	198,83		
	Recursos Ordinários	137,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22,71		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2,09		
	Recursos Ordinários	2,09		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	76,03		
	Recursos Ordinários	50,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9,58		
11200000	Taxas		21.078,86	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	21.078,83		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	21.078,83		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	21.078,83		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.909,64		
	Recursos Ordinários	20.909,64		

Município de PORTO UNIÃO
Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	87,55		
	Recursos Ordinários	87,55		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	56,09		
	Recursos Ordinários	56,09		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	25,55		
	Recursos Ordinários	25,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,03		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,03		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,03		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,03		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,03		
	Recursos Ordinários	0,03		
	DEDUÇÕES FUNDEB			12.319.482,08
10000000	Receitas Correntes			12.319.482,08
17000000	Transferências Correntes		12.319.482,08	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		6.313.367,95	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.313.367,95		
17180100	Participação na Receita da União	6.311.933,47		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.262.608,15		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.262.608,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.262.608,15		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	49.325,32		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	49.325,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.325,32		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.434,48		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.434,48		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.006.114,13	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.006.114,13		
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.006.114,13		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.269.259,33		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.269.259,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.269.259,33		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.695.317,04		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.695.317,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.695.317,04		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	41.537,76		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	41.537,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.537,76		
	TOTAL GERAL			140.755.953,93

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.165.049,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.825.511,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.736.420,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.303.807,75		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	0,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	432.612,49		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		89.091,50	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	89.091,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			339.538,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		339.538,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	49.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	75.278,61		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	716,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	82.294,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	91.700,64		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	40.147,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			218.941,70
4.4.00.00	Investimentos			218.941,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		218.941,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	218.941,70		
	Total Unidade Orçamentária			3.383.991,56

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			817.992,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			629.542,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		629.542,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	625.833,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.709,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			188.449,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		188.449,51	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.454,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.388,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.391,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	144.404,65		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	810,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.023,00
4.4.00.00	Investimentos			8.023,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.023,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.023,00		

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 2022

Total Unidade Orçamentária

826.015,43

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.155.442,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			690.657,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		690.657,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	689.686,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	971,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			464.785,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		464.785,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.345,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	442.338,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	88,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.818,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	194,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			107.788,00
4.4.00.00	Investimentos			107.788,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		107.788,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107.788,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.263.230,63

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.632.189,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.386.025,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.386.025,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.318.851,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	67.174,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.246.164,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.246.164,49	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	798,67		
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	14.736,85		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.832,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	260.142,91		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.818,09		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	778.101,51		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	159.481,76		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.134,70		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.118,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			61.877,90
4.4.00.00	Investimentos			61.877,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		61.877,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	61.877,90		

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 2022

Total Unidade Orçamentária

3.694.067,84

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.488.826,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			864.523,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		864.523,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	855.889,73		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.634,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			624.302,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		624.302,31	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	42.101,94		
3.3.90.14	Diárias Civil	132,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.948,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	272.721,81		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	304.397,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			140,64
4.4.00.00	Investimentos			140,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		140,64	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	140,64		
	Total Unidade Orçamentária			1.488.966,86

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.945.782,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.867.827,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.867.827,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.762.645,49		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	105.181,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.077.955,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.077.955,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	124,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.041.162,66		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.021.936,05		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	304,99		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.428,03		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.522.336,00
4.4.00.00	Investimentos			14.334.161,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.334.161,44	
4.4.90.30	Material de Consumo	7.279,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.507,72		
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.542.199,52		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	689.175,20		

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

4.5.00.00	Inversões Financeiras			188.174,56
4.5.90.00	Aplicações Diretas		188.174,56	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	188.174,56		
	Total Unidade Orçamentária			30.468.118,80

Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.279.907,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			531.180,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		531.180,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	512.061,66		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.118,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			748.727,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		748.727,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	819,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	553.246,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	467,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	194.094,07		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.448.741,04
4.4.00.00	Investimentos			1.448.741,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.448.741,04	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.448.741,04		
	Total Unidade Orçamentária			2.728.648,24

Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.707.323,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.019.328,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.019.328,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.977.741,74		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.586,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			687.995,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		687.995,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.729,58		
3.3.90.30	Material de Consumo	505.126,69		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.224,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.137,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	160.441,71		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	663,72		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	671,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.357.680,00
4.4.00.00	Investimentos			1.357.680,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.357.680,00	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.357.680,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.065.003,11

Unidade Orçamentária: 2010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.790.035,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.520.616,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.179.945,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	163.137,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.015.498,09		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.309,77		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.340.671,04	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.340.671,04		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			303.681,80
3.2.90.00	Aplicações Diretas		303.681,80	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	303.681,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.965.737,36
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		364.859,66	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	364.859,66		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		228.140,96	
3.3.50.41	Contribuições	228.140,96		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.357.933,18	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	443.560,16		
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	172.214,52		
3.3.90.14	Diárias Civil	124,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	333.809,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	51,49		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.620,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.133.343,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.455.570,31		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.549.164,04		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	267.475,70		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		14.803,56	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.803,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.244.920,49
4.4.00.00	Investimentos			1.962.386,46
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.962.386,46	
4.4.90.51	Obras e Instalações	178.080,37		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.784.306,09		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.282.534,03
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.282.534,03	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.282.534,03		
	Total Unidade Orçamentária			12.034.956,44

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			567.698,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			313.522,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		313.522,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	310.046,44		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.475,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			254.176,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		254.176,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	110,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	164.446,26		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.993,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	86.382,37		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	245,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			27.030,47
4.4.00.00	Investimentos			27.030,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.030,47	
4.4.90.30	Material de Consumo	490,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.917,27		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.623,20		
	Total Unidade Orçamentária			594.729,10

Unidade Orçamentária: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.810.382,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			199.584,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		199.584,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	199.584,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.610.798,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.610.798,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.783,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.912,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	122.560,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.445.120,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	421,66		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.710,00
4.4.00.00	Investimentos			14.710,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.710,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.710,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.825.092,51

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

3.0.00.00	Despesas Correntes		30.414.138,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		19.750.986,49
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	70.830,42	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.830,42	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		18.511.980,82
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	16.024.574,47	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.080.856,11	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	406.550,24	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.168.175,25
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.168.175,25	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		10.663.151,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		66.566,65
3.3.50.41	Contribuições	66.566,65	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.596.185,23
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	472.180,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	64.485,58	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.036.632,24	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.013.544,43	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	277.320,17	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.832,70	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.530.156,57	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	104.178,31	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.520,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	53.334,94	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.000.400,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.000.400,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		938.199,44
4.4.00.00	Investimentos		938.199,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		938.199,44
4.4.90.51	Obras e Instalações	511.056,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	427.143,14	
	Total Unidade Orçamentária		31.352.337,81

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			103.980,02
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			103.980,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.980,02	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	98.300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80,02		
	Total Unidade Orçamentária			103.980,02

Unidade Orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			37.924,51
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.924,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.924,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.884,51		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.040,00		
	Total Unidade Orçamentária			37.924,51

Unidade Gestora: (Executivo) Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - A

Unidade Orçamentária: 3001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.360.239,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			157.207,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas		134.007,84	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.567,31		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	124.440,53		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		23.199,65	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	23.199,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.203.031,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.203.031,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	44,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.173,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	48.440,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.927.839,67		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	56.076,98		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	151.785,87		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.671,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			599,90
4.4.00.00	Investimentos			599,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		599,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	599,90		
	Total Unidade Orçamentária			3.360.839,34

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto Uni

Unidade Orçamentária: 10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.278.695,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.175.183,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.164.490,57	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.820.084,05		
3.1.90.03	Pensões	1.126.999,85		

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	124.723,22	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.947,02	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	88.736,43	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		10.692,91
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.692,91	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		103.512,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.512,28
3.3.90.30	Material de Consumo	6.944,68	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.516,65	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.983,98	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	42.204,87	
3.3.90.86	Compensação a Regimes de Previdência	5.368,81	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.167,46	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	325,83	
	Total Unidade Orçamentária		9.278.695,76

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			963.367,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			200.167,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		200.167,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	200.167,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			763.199,41
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		106.166,63	
3.3.50.41	Contribuições	106.166,63		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		657.032,78	
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	26.500,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	496,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	557.162,56		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.170,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.000,74		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	48.379,76		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	323,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			38.068,00
4.4.00.00	Investimentos			38.068,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		38.068,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.068,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.001.435,15

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Educação de Porto União

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

3.0.00.00	Despesas Correntes		24.918.423,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		17.107.607,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas	14.863.436,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.183.602,19	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	501.573,83	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	178.260,25	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.244.171,60
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.244.171,60	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		7.810.815,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.810.815,73	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	718.696,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.862,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.686.094,86	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	332.220,40	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.888,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	38.627,10	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.948.409,40	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	66.343,56	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.962,88	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	9.610,94	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	99,75	
4.0.00.00	Despesas de Capital		3.401.459,55
4.4.00.00	Investimentos		3.401.459,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.401.459,55	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.746.711,74	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.654.747,81	
	Total Unidade Orçamentária		28.319.883,15

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			136.827.916,26

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			111.437.400,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			64.239.472,91
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		70.830,42	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.830,42		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		59.292.640,54	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.829.651,36		
3.1.90.03	Pensões	1.126.999,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	45.376.793,58		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	0,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.034.487,54		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	88.736,43		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	835.971,78		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.876.001,95	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.876.001,95		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			303.681,80
3.2.90.00	Aplicações Diretas		303.681,80	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	303.681,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			46.894.245,42
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		364.859,66	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	364.859,66		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		400.874,24	
3.3.50.41	Contribuições	400.874,24		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		44.113.307,96	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.677.337,15		
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	213.451,37		
3.3.90.14	Diárias Civil	142.742,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.769.294,75		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.356.456,02		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	297.623,90		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.516,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	337.706,22		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.620,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.944.794,83		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	821.210,82		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.639.368,56		
3.3.90.86	Compensação a Regimes de Previdência	5.368,81		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.558.774,98		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.167,46		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	341.874,38		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.015.203,56	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.015.203,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			25.390.516,13
4.4.00.00	Investimentos			23.919.807,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.919.807,54	

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.30	Material de Consumo	7.769,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.507,72		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.996.965,20		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.819.565,62		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			188.174,56
4.5.90.00	Aplicações Diretas		188.174,56	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	188.174,56		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.282.534,03
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.282.534,03	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.282.534,03		
	Total Geral			136.827.916,26

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 02002 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	826.015,43	826.015,43
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	826.015,43	826.015,43
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	826.015,43	826.015,43
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	826.015,43	826.015,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	826.015,43	826.015,43

Unidade Orçamentária: 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	725.405,10	725.405,10
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	725.405,10	725.405,10
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	725.405,10	725.405,10
04.121.0003.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	725.405,10	725.405,10
15	Urbanismo	0,00	0,00	537.825,53	537.825,53
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	537.825,53	537.825,53
15.451.0033	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	537.825,53	537.825,53
15.451.0033.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	0,00	0,00	537.825,53	537.825,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.263.230,63	1.263.230,63

Unidade Orçamentária: 02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.738.495,41	2.738.495,41
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.738.495,41	2.738.495,41
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	2.738.495,41	2.738.495,41
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.738.495,41	2.738.495,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	955.572,43	955.572,43
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	955.572,43	955.572,43
27.812.0028	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	955.572,43	955.572,43
27.812.0028.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	955.572,43	955.572,43
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.694.067,84	3.694.067,84

Unidade Orçamentária: 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.488.966,86	1.488.966,86
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.488.966,86	1.488.966,86
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.488.966,86	1.488.966,86
04.123.0005.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	0,00	1.488.966,86	1.488.966,86
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.488.966,86	1.488.966,86

Unidade Orçamentária: 02007 SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	675.337,71	0,00	675.337,71
4.122	Administração Geral	0,00	675.337,71	0,00	675.337,71
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	675.337,71	0,00	675.337,71
04.122.0003.01.000001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	188.174,56	0,00	188.174,56
04.122.0003.01.000023	CONSTRUÇÃO CENTRO DE USO MÚLTIPLO	0,00	487.163,15	0,00	487.163,15
15	Urbanismo	0,00	12.147.885,81	5.250.601,89	17.398.487,70
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.441.515,24	215.305,83	11.656.821,07
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	11.376.129,31	0,00	11.376.129,31
15.451.0003.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	0,00	11.376.129,31	0,00	11.376.129,31
15.451.0007	VIAS URBANAS	0,00	65.385,93	0,00	65.385,93
15.451.0007.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	65.385,93	0,00	65.385,93
15.451.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	215.305,83	215.305,83

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

15.451.0032.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	0,00	24.595,21	24.595,21
15.451.0032.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	190.710,62	190.710,62
15.452	Serviços Urbanos	0,00	327.165,56	5.035.296,06	5.362.461,62
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	1.279,09	0,00	1.279,09
15.452.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	0,00	1.279,09	0,00	1.279,09
15.452.0007	VIAS URBANAS	0,00	0,00	1.933.876,59	1.933.876,59
15.452.0007.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	1.933.876,59	1.933.876,59
15.452.0009	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	472.617,27	472.617,27
15.452.0009.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	472.617,27	472.617,27
15.452.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	252.057,95	0,00	252.057,95
15.452.0010.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	0,00	252.057,95	0,00	252.057,95
15.452.0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.628.802,20	2.628.802,20
15.452.0011.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.628.802,20	2.628.802,20
15.452.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	73.828,52	0,00	73.828,52
15.452.0032.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	73.828,52	0,00	73.828,52
15.813	Lazer	0,00	379.205,01	0,00	379.205,01
15.813.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	379.205,01	0,00	379.205,01
15.813.0019.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	379.205,01	0,00	379.205,01
17	Saneamento	0,00	185.848,15	0,00	185.848,15
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	185.848,15	0,00	185.848,15
17.512.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	185.848,15	0,00	185.848,15
17.512.0010.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	0,00	185.848,15	0,00	185.848,15
18	Gestão Ambiental	0,00	96.361,26	0,00	96.361,26
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	96.361,26	0,00	96.361,26
18.541.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	96.361,26	0,00	96.361,26
18.541.0019.01.000045	IMPLANTAÇÃO PARQUE AMBIENTAL	0,00	96.361,26	0,00	96.361,26
22	Indústria	0,00	0,00	25.595,62	25.595,62
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	25.595,62	25.595,62

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

22.661.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	25.595,62	25.595,62
22.661.0021.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES	0,00	0,00	25.595,62	25.595,62
26	Transporte	0,00	534.611,85	10.735.910,99	11.270.522,84
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	534.611,85	10.735.910,99	11.270.522,84
26.782.0008	ESTRADAS VICINAIS	0,00	534.611,85	0,00	534.611,85
26.782.0008.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	0,00	50.611,85	0,00	50.611,85
26.782.0008.01.000016	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	484.000,00	0,00	484.000,00
26.782.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	10.735.910,99	10.735.910,99
26.782.0032.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	10.735.910,99	10.735.910,99
27	Desporto e Lazer	0,00	801.537,49	0,00	801.537,49
27.812	Desporto Comunitário	0,00	801.537,49	0,00	801.537,49
27.812.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	801.537,49	0,00	801.537,49
27.812.0019.01.000008	CONSTRUÇÃO GINÁSIOS, CAMPOS/CANCHAS ESPORTIVAS	0,00	801.537,49	0,00	801.537,49
28	Encargos Especiais	0,00	14.428,03	0,00	14.428,03
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	14.428,03	0,00	14.428,03
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	14.428,03	0,00	14.428,03
28.846.0003.01.000017	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	0,00	14.428,03	0,00	14.428,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	14.456.010,30	16.012.108,50	30.468.118,80

Unidade Orçamentária: 02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	1.374.120,00	1.354.528,24	2.728.648,24
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.374.120,00	1.354.528,24	2.728.648,24
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.374.120,00	1.354.528,24	2.728.648,24
20.608.0012.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	1.374.120,00	0,00	1.374.120,00
20.608.0012.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.354.528,24	1.354.528,24
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.374.120,00	1.354.528,24	2.728.648,24

Unidade Orçamentária: 02009 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 02009 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.065.003,11	4.065.003,11
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	20.365,88	20.365,88
08.243.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	20.365,88	20.365,88
08.243.0030.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	0,00	0,00	20.365,88	20.365,88
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	4.044.637,23	4.044.637,23
08.244.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	4.044.637,23	4.044.637,23
08.244.0030.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	4.044.637,23	4.044.637,23
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.065.003,11	4.065.003,11

Unidade Orçamentária: 02010 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	839.099,08	839.099,08
6.181	Policciamento	0,00	0,00	365.703,53	365.703,53
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	365.703,53	365.703,53
06.181.0003.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	357.844,53	357.844,53
06.181.0003.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00	7.859,00	7.859,00
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	473.395,55	473.395,55
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	12.844,50	12.844,50
06.182.0003.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	12.844,50	12.844,50
06.182.0037	DEFESA CONTRA SINISTROS	0,00	0,00	460.551,05	460.551,05
06.182.0037.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	460.551,05	460.551,05
12	Educação	0,00	1.639.306,86	0,00	1.639.306,86
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.639.306,86	0,00	1.639.306,86
12.361.0016	ENSINO REGULAR	0,00	1.639.306,86	0,00	1.639.306,86
12.361.0016.01.000155	Investimentos em Ensino	0,00	1.639.306,86	0,00	1.639.306,86

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

28	Encargos Especiais	4.455.675,04	0,00	5.100.875,46	9.556.550,50
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.453.091,68	0,00	0,00	1.453.091,68
28.331.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	1.453.091,68	0,00	0,00	1.453.091,68
28.331.0003.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.453.091,68	0,00	0,00	1.453.091,68
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.586.215,83	0,00	0,00	1.586.215,83
28.841.0004	DÍVIDA INTERNA	1.586.215,83	0,00	0,00	1.586.215,83
28.841.0004.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	1.586.215,83	0,00	0,00	1.586.215,83
28.846	Outros Encargos Especiais	1.416.367,53	0,00	5.100.875,46	6.517.242,99
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	1.416.367,53	0,00	5.100.875,46	6.517.242,99
28.846.0003.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.086.071,90	5.086.071,90
28.846.0003.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	14.803,56	14.803,56
28.846.0003.09.000033	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.416.367,53	0,00	0,00	1.416.367,53
Total da Unidade Orçamentária		4.455.675,04	1.639.306,86	5.939.974,54	12.034.956,44

Unidade Orçamentária: 02011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	575.321,83	575.321,83
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	575.321,83	575.321,83
13.392.0022	CULTURA	0,00	0,00	575.321,83	575.321,83
13.392.0022.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	575.321,83	575.321,83
23	Comércio e Serviços	0,00	19.407,27	0,00	19.407,27
23.695	Turismo	0,00	19.407,27	0,00	19.407,27
23.695.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	19.407,27	0,00	19.407,27
23.695.0021.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	0,00	19.407,27	0,00	19.407,27
Total da Unidade Orçamentária		0,00	19.407,27	575.321,83	594.729,10

Unidade Orçamentária: 02012 SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.825.092,51	2.825.092,51
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.825.092,51	2.825.092,51
18.541.0031	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.825.092,51	2.825.092,51
18.541.0031.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	2.825.092,51	2.825.092,51
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.825.092,51	2.825.092,51

Unidade Orçamentária: 02013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	851.116,30	30.501.221,51	31.352.337,81
10.301	Atenção Básica	0,00	851.116,30	22.462.701,51	23.313.817,81
10.301.0023	SAÚDE	0,00	851.116,30	22.462.701,51	23.313.817,81
10.301.0023.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	851.116,30	0,00	851.116,30
10.301.0023.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	0,00	22.462.701,51	22.462.701,51
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.723.057,54	4.723.057,54
10.302.0023	SAÚDE	0,00	0,00	4.723.057,54	4.723.057,54
10.302.0023.02.000106	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	0,00	0,00	4.723.057,54	4.723.057,54
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.998.957,83	1.998.957,83
10.303.0023	SAÚDE	0,00	0,00	1.998.957,83	1.998.957,83
10.303.0023.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	0,00	0,00	1.998.957,83	1.998.957,83
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	6.494,23	6.494,23
10.304.0023	SAÚDE	0,00	0,00	6.494,23	6.494,23
10.304.0023.02.000121	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	6.494,23	6.494,23
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.070.064,78	1.070.064,78
10.305.0023	SAÚDE	0,00	0,00	1.070.064,78	1.070.064,78
10.305.0023.02.000107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	1.070.064,78	1.070.064,78
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	239.945,62	239.945,62
10.306.0023	SAÚDE	0,00	0,00	239.945,62	239.945,62
10.306.0023.02.000122	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	239.945,62	239.945,62

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Total da Unidade Orçamentária	0,00	851.116,30	30.501.221,51	31.352.337,81
-------------------------------	------	------------	---------------	---------------

Unidade Orçamentária: 02014 FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	103.980,02	103.980,02
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	103.980,02	103.980,02
13.392.0022	CULTURA	0,00	0,00	103.980,02	103.980,02
13.392.0022.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	0,00	0,00	103.980,02	103.980,02
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	103.980,02	103.980,02

Unidade Orçamentária: 02015 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	37.924,51	37.924,51
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	37.924,51	37.924,51
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	37.924,51	37.924,51
08.243.0014.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	0,00	0,00	37.924,51	37.924,51
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	37.924,51	37.924,51
Total da Unidade Gestora		4.455.675,04	18.339.960,73	68.687.435,53	91.483.071,30

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU

Unidade Orçamentária: 03001 AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	3.360.839,34	3.360.839,34
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.360.839,34	3.360.839,34
10.302.0023	SAÚDE	0,00	0,00	3.360.839,34	3.360.839,34
10.302.0023.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	404.171,24	404.171,24

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

10.302.0023.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	0,00	0,00	2.956.668,10	2.956.668,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.360.839,34	3.360.839,34
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	3.360.839,34	3.360.839,34

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS

Unidade Orçamentária: 10001 INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76
09.272.0025	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76
09.272.0025.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	309.424,18	309.424,18
09.272.0025.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	0,00	8.969.271,58	8.969.271,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.001.435,15	1.001.435,15
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.001.435,15	1.001.435,15
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.001.435,15	1.001.435,15
08.244.0015.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	0,00	0,00	348.994,56	348.994,56
08.244.0015.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	10.160,49	10.160,49
08.244.0015.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	114.827,84	114.827,84

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

08.244.0015.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	146.687,57	146.687,57
08.244.0015.02.000084	ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO/ESTADO	0,00	0,00	30.043,44	30.043,44
08.244.0015.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	0,00	89.885,20	89.885,20
08.244.0015.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	0,00	1.704,86	1.704,86
08.244.0015.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	0,00	0,00	19.728,48	19.728,48
08.244.0015.02.000111	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	239.402,71	239.402,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.001.435,15	1.001.435,15
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.001.435,15	1.001.435,15

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Porto União

Unidade Orçamentária: 17001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	63.145,52	63.145,52
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	63.145,52	63.145,52
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	63.145,52	63.145,52
04.122.0003.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	0,00	0,00	63.145,52	63.145,52
12	Educação	0,00	1.746.711,74	26.510.025,89	28.256.737,63
12.361	Ensino Fundamental	0,00	741.387,06	17.248.953,18	17.990.340,24
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	976.348,16	976.348,16
12.361.0013.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	976.348,16	976.348,16
12.361.0016	ENSINO REGULAR	0,00	741.387,06	14.166.186,61	14.907.573,67
12.361.0016.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	741.387,06	0,00	741.387,06
12.361.0016.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.849.612,55	3.849.612,55
12.361.0016.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.310.425,14	10.310.425,14
12.361.0016.02.000119	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00	6.148,92	6.148,92
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.106.418,41	2.106.418,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

12.361.0017.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.106.418,41	2.106.418,41
12.365	Educação Infantil	0,00	1.005.324,68	9.261.072,71	10.266.397,39
12.365.0018	CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.005.324,68	9.261.072,71	10.266.397,39
12.365.0018.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.005.324,68	0,00	1.005.324,68
12.365.0018.02.000117	PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	4.641.719,07	4.641.719,07
12.365.0018.02.000118	CRECHES	0,00	0,00	4.619.353,64	4.619.353,64
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.746.711,74	26.573.171,41	28.319.883,15
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.746.711,74	26.573.171,41	28.319.883,15

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	218.941,70	3.165.049,86	3.383.991,56
1.031	Ação Legislativa	0,00	218.941,70	3.165.049,86	3.383.991,56
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	218.941,70	3.165.049,86	3.383.991,56
01.031.0001.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	0,00	218.941,70	0,00	218.941,70
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	3.165.049,86	3.165.049,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	218.941,70	3.165.049,86	3.383.991,56
	Total da Unidade Gestora	0,00	218.941,70	3.165.049,86	3.383.991,56
	Total Geral	4.455.675,04	20.305.614,17	112.066.627,05	136.827.916,26

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	218.941,70	3.165.049,86	3.383.991,56
01.031	Ação Legislativa	0,00	218.941,70	3.165.049,86	3.383.991,56
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	218.941,70	3.165.049,86	3.383.991,56
01.031.0001.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	0,00	218.941,70	0,00	218.941,70
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	3.165.049,86	3.165.049,86
04	Administração	0,00	675.337,71	5.842.028,32	6.517.366,03
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	725.405,10	725.405,10
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	725.405,10	725.405,10
04.121.0003.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	725.405,10	725.405,10
04.122	Administração Geral	0,00	675.337,71	3.627.656,36	4.302.994,07
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	826.015,43	826.015,43
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	826.015,43	826.015,43
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	675.337,71	2.801.640,93	3.476.978,64
04.122.0003.01.000001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	188.174,56	0,00	188.174,56
04.122.0003.01.000023	CONSTRUÇÃO CENTRO DE USO MÚLTIPLO	0,00	487.163,15	0,00	487.163,15
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.738.495,41	2.738.495,41
04.122.0003.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	0,00	0,00	63.145,52	63.145,52
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.488.966,86	1.488.966,86
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.488.966,86	1.488.966,86
04.123.0005.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	0,00	1.488.966,86	1.488.966,86
06	Segurança Pública	0,00	0,00	839.099,08	839.099,08
06.181	Policciamento	0,00	0,00	365.703,53	365.703,53
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	365.703,53	365.703,53
06.181.0003.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	357.844,53	357.844,53
06.181.0003.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00	7.859,00	7.859,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	473.395,55	473.395,55
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	12.844,50	12.844,50
06.182.0003.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	12.844,50	12.844,50

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182.0037	DEFESA CONTRA SINISTROS	0,00	0,00	460.551,05	460.551,05
06.182.0037.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	460.551,05	460.551,05
08	Assistência Social	0,00	0,00	5.104.362,77	5.104.362,77
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	58.290,39	58.290,39
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	37.924,51	37.924,51
08.243.0014.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	0,00	0,00	37.924,51	37.924,51
08.243.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	20.365,88	20.365,88
08.243.0030.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	0,00	0,00	20.365,88	20.365,88
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	5.046.072,38	5.046.072,38
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.001.435,15	1.001.435,15
08.244.0015.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	0,00	0,00	348.994,56	348.994,56
08.244.0015.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	10.160,49	10.160,49
08.244.0015.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	114.827,84	114.827,84
08.244.0015.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	146.687,57	146.687,57
08.244.0015.02.000084	ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO/ESTADO	0,00	0,00	30.043,44	30.043,44
08.244.0015.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	0,00	89.885,20	89.885,20
08.244.0015.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	0,00	1.704,86	1.704,86
08.244.0015.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	0,00	0,00	19.728,48	19.728,48
08.244.0015.02.000111	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	239.402,71	239.402,71
08.244.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	4.044.637,23	4.044.637,23
08.244.0030.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	4.044.637,23	4.044.637,23
09	Previdência Social	0,00	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76
09.272.0025	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76
09.272.0025.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	309.424,18	309.424,18
09.272.0025.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	0,00	8.969.271,58	8.969.271,58
10	Saúde	0,00	851.116,30	33.862.060,85	34.713.177,15
10.301	Atenção Básica	0,00	851.116,30	22.462.701,51	23.313.817,81

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0023	SAÚDE	0,00	851.116,30	22.462.701,51	23.313.817,81
10.301.0023.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	851.116,30	0,00	851.116,30
10.301.0023.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	0,00	22.462.701,51	22.462.701,51
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	8.083.896,88	8.083.896,88
10.302.0023	SAÚDE	0,00	0,00	8.083.896,88	8.083.896,88
10.302.0023.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	404.171,24	404.171,24
10.302.0023.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	0,00	0,00	2.956.668,10	2.956.668,10
10.302.0023.02.000106	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	0,00	0,00	4.723.057,54	4.723.057,54
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.998.957,83	1.998.957,83
10.303.0023	SAÚDE	0,00	0,00	1.998.957,83	1.998.957,83
10.303.0023.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	0,00	0,00	1.998.957,83	1.998.957,83
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	6.494,23	6.494,23
10.304.0023	SAÚDE	0,00	0,00	6.494,23	6.494,23
10.304.0023.02.000121	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	6.494,23	6.494,23
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.070.064,78	1.070.064,78
10.305.0023	SAÚDE	0,00	0,00	1.070.064,78	1.070.064,78
10.305.0023.02.000107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	1.070.064,78	1.070.064,78
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	239.945,62	239.945,62
10.306.0023	SAÚDE	0,00	0,00	239.945,62	239.945,62
10.306.0023.02.000122	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	239.945,62	239.945,62
12	Educação	0,00	3.386.018,60	26.510.025,89	29.896.044,49
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.380.693,92	17.248.953,18	19.629.647,10
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	976.348,16	976.348,16
12.361.0013.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	976.348,16	976.348,16
12.361.0016	ENSINO REGULAR	0,00	2.380.693,92	14.166.186,61	16.546.880,53
12.361.0016.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	741.387,06	0,00	741.387,06
12.361.0016.01.000155	Investimentos em Ensino	0,00	1.639.306,86	0,00	1.639.306,86
12.361.0016.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.849.612,55	3.849.612,55

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0016.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.310.425,14	10.310.425,14
12.361.0016.02.000119	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	0,00	6.148,92	6.148,92
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.106.418,41	2.106.418,41
12.361.0017.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.106.418,41	2.106.418,41
12.365	Educação Infantil	0,00	1.005.324,68	9.261.072,71	10.266.397,39
12.365.0018	CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.005.324,68	9.261.072,71	10.266.397,39
12.365.0018.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.005.324,68	0,00	1.005.324,68
12.365.0018.02.000117	PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	4.641.719,07	4.641.719,07
12.365.0018.02.000118	CRECHES	0,00	0,00	4.619.353,64	4.619.353,64
13	Cultura	0,00	0,00	679.301,85	679.301,85
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	679.301,85	679.301,85
13.392.0022	CULTURA	0,00	0,00	679.301,85	679.301,85
13.392.0022.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	575.321,83	575.321,83
13.392.0022.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	0,00	0,00	103.980,02	103.980,02
15	Urbanismo	0,00	12.147.885,81	5.788.427,42	17.936.313,23
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	11.441.515,24	753.131,36	12.194.646,60
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	11.376.129,31	0,00	11.376.129,31
15.451.0003.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	0,00	11.376.129,31	0,00	11.376.129,31
15.451.0007	VIAS URBANAS	0,00	65.385,93	0,00	65.385,93
15.451.0007.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	65.385,93	0,00	65.385,93
15.451.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	215.305,83	215.305,83
15.451.0032.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	0,00	24.595,21	24.595,21
15.451.0032.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	190.710,62	190.710,62
15.451.0033	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	537.825,53	537.825,53
15.451.0033.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	0,00	0,00	537.825,53	537.825,53
15.452	Serviços Urbanos	0,00	327.165,56	5.035.296,06	5.362.461,62
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	1.279,09	0,00	1.279,09
15.452.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	0,00	1.279,09	0,00	1.279,09

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0007	VIAS URBANAS	0,00	0,00	1.933.876,59	1.933.876,59
15.452.0007.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	1.933.876,59	1.933.876,59
15.452.0009	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	472.617,27	472.617,27
15.452.0009.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	472.617,27	472.617,27
15.452.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	252.057,95	0,00	252.057,95
15.452.0010.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	0,00	252.057,95	0,00	252.057,95
15.452.0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.628.802,20	2.628.802,20
15.452.0011.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.628.802,20	2.628.802,20
15.452.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	73.828,52	0,00	73.828,52
15.452.0032.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	73.828,52	0,00	73.828,52
15.813	Lazer	0,00	379.205,01	0,00	379.205,01
15.813.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	379.205,01	0,00	379.205,01
15.813.0019.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	379.205,01	0,00	379.205,01
17	Saneamento	0,00	185.848,15	0,00	185.848,15
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	185.848,15	0,00	185.848,15
17.512.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	185.848,15	0,00	185.848,15
17.512.0010.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	0,00	185.848,15	0,00	185.848,15
18	Gestão Ambiental	0,00	96.361,26	2.825.092,51	2.921.453,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	96.361,26	2.825.092,51	2.921.453,77
18.541.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	96.361,26	0,00	96.361,26
18.541.0019.01.000045	IMPLANTAÇÃO PARQUE AMBIENTAL	0,00	96.361,26	0,00	96.361,26
18.541.0031	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.825.092,51	2.825.092,51
18.541.0031.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	2.825.092,51	2.825.092,51
20	Agricultura	0,00	1.374.120,00	1.354.528,24	2.728.648,24
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.374.120,00	1.354.528,24	2.728.648,24
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.374.120,00	1.354.528,24	2.728.648,24
20.608.0012.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	1.374.120,00	0,00	1.374.120,00
20.608.0012.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.354.528,24	1.354.528,24

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	25.595,62	25.595,62
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	25.595,62	25.595,62
22.661.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	25.595,62	25.595,62
22.661.0021.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES	0,00	0,00	25.595,62	25.595,62
23	Comércio e Serviços	0,00	19.407,27	0,00	19.407,27
23.695	Turismo	0,00	19.407,27	0,00	19.407,27
23.695.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	19.407,27	0,00	19.407,27
23.695.0021.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	0,00	19.407,27	0,00	19.407,27
26	Transporte	0,00	534.611,85	10.735.910,99	11.270.522,84
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	534.611,85	10.735.910,99	11.270.522,84
26.782.0008	ESTRADAS VICINAIS	0,00	534.611,85	0,00	534.611,85
26.782.0008.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	0,00	50.611,85	0,00	50.611,85
26.782.0008.01.000016	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	484.000,00	0,00	484.000,00
26.782.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	10.735.910,99	10.735.910,99
26.782.0032.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	10.735.910,99	10.735.910,99
27	Desporto e Lazer	0,00	801.537,49	955.572,43	1.757.109,92
27.812	Desporto Comunitário	0,00	801.537,49	955.572,43	1.757.109,92
27.812.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	801.537,49	0,00	801.537,49
27.812.0019.01.000008	CONSTRUÇÃO GINÁSIOS, CAMPOS/CANCHAS ESPORTIVAS	0,00	801.537,49	0,00	801.537,49
27.812.0028	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	955.572,43	955.572,43
27.812.0028.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	955.572,43	955.572,43
28	Encargos Especiais	4.455.675,04	14.428,03	5.100.875,46	9.570.978,53
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.453.091,68	0,00	0,00	1.453.091,68
28.331.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	1.453.091,68	0,00	0,00	1.453.091,68
28.331.0003.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.453.091,68	0,00	0,00	1.453.091,68
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.586.215,83	0,00	0,00	1.586.215,83
28.841.0004	DÍVIDA INTERNA	1.586.215,83	0,00	0,00	1.586.215,83
28.841.0004.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	1.586.215,83	0,00	0,00	1.586.215,83

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	1.416.367,53	14.428,03	5.100.875,46	6.531.671,02
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	1.416.367,53	14.428,03	5.100.875,46	6.531.671,02
28.846.0003.01.000017	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	0,00	14.428,03	0,00	14.428,03
28.846.0003.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.086.071,90	5.086.071,90
28.846.0003.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	14.803,56	14.803,56
28.846.0003.09.000033	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.416.367,53	0,00	0,00	1.416.367,53
	Total Geral	4.455.675,04	20.305.614,17	112.066.627,05	136.827.916,26

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.383.991,56	0,00	3.383.991,56
01.031	Ação Legislativa	3.383.991,56	0,00	3.383.991,56
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.383.991,56	0,00	3.383.991,56
01.031.0001.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	218.941,70	0,00	218.941,70
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.165.049,86	0,00	3.165.049,86
04	Administração	6.142.340,24	375.025,79	6.517.366,03
04.121	Planejamento e Orçamento	725.405,10	0,00	725.405,10
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	725.405,10	0,00	725.405,10
04.121.0003.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	725.405,10	0,00	725.405,10
04.122	Administração Geral	3.928.217,66	374.776,41	4.302.994,07
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	826.015,43	0,00	826.015,43
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	826.015,43	0,00	826.015,43
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3.102.202,23	374.776,41	3.476.978,64
04.122.0003.01.000001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	188.174,56	0,00	188.174,56
04.122.0003.01.000023	CONSTRUÇÃO CENTRO DE USO MÚLTIPLO	112.386,74	374.776,41	487.163,15
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.738.495,41	0,00	2.738.495,41
04.122.0003.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	63.145,52	0,00	63.145,52
04.123	Administração Financeira	1.488.717,48	249,38	1.488.966,86
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.488.717,48	249,38	1.488.966,86
04.123.0005.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.488.717,48	249,38	1.488.966,86
06	Segurança Pública	473.395,55	365.703,53	839.099,08
06.181	Policiamento	0,00	365.703,53	365.703,53
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	365.703,53	365.703,53
06.181.0003.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	0,00	357.844,53	357.844,53
06.181.0003.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	0,00	7.859,00	7.859,00
06.182	Defesa Civil	473.395,55	0,00	473.395,55
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	12.844,50	0,00	12.844,50
06.182.0003.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	12.844,50	0,00	12.844,50
06.182.0037	DEFESA CONTRA SINISTROS	460.551,05	0,00	460.551,05
06.182.0037.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	460.551,05	0,00	460.551,05
08	Assistência Social	3.251.922,18	1.852.440,59	5.104.362,77
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	58.290,39	0,00	58.290,39
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37.924,51	0,00	37.924,51
08.243.0014.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	37.924,51	0,00	37.924,51
08.243.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	20.365,88	0,00	20.365,88
08.243.0030.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	20.365,88	0,00	20.365,88
08.244	Assistência Comunitária	3.193.631,79	1.852.440,59	5.046.072,38
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	348.994,56	652.440,59	1.001.435,15
08.244.0015.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	348.994,56	0,00	348.994,56
08.244.0015.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	10.160,49	10.160,49
08.244.0015.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	114.827,84	114.827,84
08.244.0015.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	146.687,57	146.687,57
08.244.0015.02.000084	ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO/ESTADO	0,00	30.043,44	30.043,44

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0015.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	89.885,20	89.885,20
08.244.0015.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	1.704,86	1.704,86
08.244.0015.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	0,00	19.728,48	19.728,48
08.244.0015.02.000111	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	239.402,71	239.402,71
08.244.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	2.844.637,23	1.200.000,00	4.044.637,23
08.244.0030.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.844.637,23	1.200.000,00	4.044.637,23
09	Previdência Social	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76
09.272.0025	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	9.278.695,76	9.278.695,76
09.272.0025.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	309.424,18	309.424,18
09.272.0025.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	8.969.271,58	8.969.271,58
10	Saúde	3.447.954,44	31.265.222,71	34.713.177,15
10.301	Atenção Básica	0,00	23.313.817,81	23.313.817,81
10.301.0023	SAÚDE	0,00	23.313.817,81	23.313.817,81
10.301.0023.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	851.116,30	851.116,30
10.301.0023.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	22.462.701,51	22.462.701,51
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.360.839,34	4.723.057,54	8.083.896,88
10.302.0023	SAÚDE	3.360.839,34	4.723.057,54	8.083.896,88
10.302.0023.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	404.171,24	0,00	404.171,24
10.302.0023.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	2.956.668,10	0,00	2.956.668,10
10.302.0023.02.000106	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	0,00	4.723.057,54	4.723.057,54
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.998.957,83	1.998.957,83
10.303.0023	SAÚDE	0,00	1.998.957,83	1.998.957,83
10.303.0023.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SAÚDE	0,00	1.998.957,83	1.998.957,83
10.304	Vigilância Sanitária	4.172,10	2.322,13	6.494,23
10.304.0023	SAÚDE	4.172,10	2.322,13	6.494,23
10.304.0023.02.000121	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.172,10	2.322,13	6.494,23
10.305	Vigilância Epidemiológica	82.943,00	987.121,78	1.070.064,78
10.305.0023	SAÚDE	82.943,00	987.121,78	1.070.064,78
10.305.0023.02.000107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	82.943,00	987.121,78	1.070.064,78
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	239.945,62	239.945,62
10.306.0023	SAÚDE	0,00	239.945,62	239.945,62
10.306.0023.02.000122	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	239.945,62	239.945,62
12	Educação	762.385,51	29.133.658,98	29.896.044,49
12.361	Ensino Fundamental	762.385,51	18.867.261,59	19.629.647,10
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	762.385,51	213.962,65	976.348,16
12.361.0013.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	762.385,51	213.962,65	976.348,16
12.361.0016	ENSINO REGULAR	0,00	16.546.880,53	16.546.880,53
12.361.0016.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	741.387,06	741.387,06
12.361.0016.01.000155	Investimentos em Ensino	0,00	1.639.306,86	1.639.306,86
12.361.0016.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	3.849.612,55	3.849.612,55
12.361.0016.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.310.425,14	10.310.425,14
12.361.0016.02.000119	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	0,00	6.148,92	6.148,92
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.106.418,41	2.106.418,41

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0017.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.106.418,41	2.106.418,41
12.365	Educação Infantil	0,00	10.266.397,39	10.266.397,39
12.365.0018	CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	10.266.397,39	10.266.397,39
12.365.0018.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.005.324,68	1.005.324,68
12.365.0018.02.000117	PRÉ ESCOLA	0,00	4.641.719,07	4.641.719,07
12.365.0018.02.000118	CRECHES	0,00	4.619.353,64	4.619.353,64
13	Cultura	679.221,83	80,02	679.301,85
13.392	Difusão Cultural	679.221,83	80,02	679.301,85
13.392.0022	CULTURA	679.221,83	80,02	679.301,85
13.392.0022.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	575.321,83	0,00	575.321,83
13.392.0022.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	103.900,00	80,02	103.980,02
15	Urbanismo	10.047.155,84	7.889.157,39	17.936.313,23
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.084.291,41	5.110.355,19	12.194.646,60
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	6.678.830,37	4.697.298,94	11.376.129,31
15.451.0003.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	6.678.830,37	4.697.298,94	11.376.129,31
15.451.0007	VIAS URBANAS	65.385,93	0,00	65.385,93
15.451.0007.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	65.385,93	0,00	65.385,93
15.451.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	215.305,83	0,00	215.305,83
15.451.0032.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	24.595,21	0,00	24.595,21
15.451.0032.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	190.710,62	0,00	190.710,62
15.451.0033	SEGURANÇA PÚBLICA	124.769,28	413.056,25	537.825,53
15.451.0033.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	124.769,28	413.056,25	537.825,53
15.452	Serviços Urbanos	2.733.659,42	2.628.802,20	5.362.461,62
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	1.279,09	0,00	1.279,09
15.452.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	1.279,09	0,00	1.279,09
15.452.0007	VIAS URBANAS	1.933.876,59	0,00	1.933.876,59
15.452.0007.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.933.876,59	0,00	1.933.876,59
15.452.0009	LIMPEZA PÚBLICA	472.617,27	0,00	472.617,27
15.452.0009.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	472.617,27	0,00	472.617,27
15.452.0010	SANEAMENTO EM GERAL	252.057,95	0,00	252.057,95
15.452.0010.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	252.057,95	0,00	252.057,95
15.452.0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.628.802,20	2.628.802,20
15.452.0011.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.628.802,20	2.628.802,20
15.452.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	73.828,52	0,00	73.828,52
15.452.0032.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	73.828,52	0,00	73.828,52
15.813	Lazer	229.205,01	150.000,00	379.205,01
15.813.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	229.205,01	150.000,00	379.205,01
15.813.0019.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	229.205,01	150.000,00	379.205,01
17	Saneamento	185.848,15	0,00	185.848,15
17.512	Saneamento Básico Urbano	185.848,15	0,00	185.848,15
17.512.0010	SANEAMENTO EM GERAL	185.848,15	0,00	185.848,15
17.512.0010.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	185.848,15	0,00	185.848,15
18	Gestão Ambiental	2.875.461,19	45.992,58	2.921.453,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.875.461,19	45.992,58	2.921.453,77

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	50.368,68	45.992,58	96.361,26
18.541.0019.01.000045	IMPLANTAÇÃO PARQUE AMBIENTAL	50.368,68	45.992,58	96.361,26
18.541.0031	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.825.092,51	0,00	2.825.092,51
18.541.0031.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	2.825.092,51	0,00	2.825.092,51
20	Agricultura	1.606.386,44	1.122.261,80	2.728.648,24
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.606.386,44	1.122.261,80	2.728.648,24
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.606.386,44	1.122.261,80	2.728.648,24
20.608.0012.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	251.858,20	1.122.261,80	1.374.120,00
20.608.0012.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.354.528,24	0,00	1.354.528,24
22	Indústria	25.595,62	0,00	25.595,62
22.661	Promoção Industrial	25.595,62	0,00	25.595,62
22.661.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25.595,62	0,00	25.595,62
22.661.0021.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES	25.595,62	0,00	25.595,62
23	Comércio e Serviços	19.407,27	0,00	19.407,27
23.695	Turismo	19.407,27	0,00	19.407,27
23.695.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19.407,27	0,00	19.407,27
23.695.0021.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	19.407,27	0,00	19.407,27
26	Transporte	9.489.369,43	1.781.153,41	11.270.522,84
26.782	Transporte Rodoviário	9.489.369,43	1.781.153,41	11.270.522,84
26.782.0008	ESTRADAS VICINAIS	89.611,85	445.000,00	534.611,85
26.782.0008.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	50.611,85	0,00	50.611,85
26.782.0008.01.000016	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	39.000,00	445.000,00	484.000,00
26.782.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	9.399.757,58	1.336.153,41	10.735.910,99
26.782.0032.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.399.757,58	1.336.153,41	10.735.910,99
27	Desporto e Lazer	1.457.109,92	300.000,00	1.757.109,92
27.812	Desporto Comunitário	1.457.109,92	300.000,00	1.757.109,92
27.812.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	501.537,49	300.000,00	801.537,49
27.812.0019.01.000008	CONSTRUÇÃO GINÁSIOS, CAMPOS/CANCHAS ESPORTIVAS	501.537,49	300.000,00	801.537,49
27.812.0028	ESPORTE E LAZER	955.572,43	0,00	955.572,43
27.812.0028.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	955.572,43	0,00	955.572,43
28	Encargos Especiais	8.522.145,71	1.048.832,82	9.570.978,53
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.435.396,15	17.695,53	1.453.091,68
28.331.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	1.435.396,15	17.695,53	1.453.091,68
28.331.0003.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.435.396,15	17.695,53	1.453.091,68
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.586.215,83	0,00	1.586.215,83
28.841.0004	DIVIDA INTERNA	1.586.215,83	0,00	1.586.215,83
28.841.0004.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	1.586.215,83	0,00	1.586.215,83
28.846	Outros Encargos Especiais	5.500.533,73	1.031.137,29	6.531.671,02
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	5.500.533,73	1.031.137,29	6.531.671,02
28.846.0003.01.000017	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	0,00	14.428,03	14.428,03
28.846.0003.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.069.362,64	1.016.709,26	5.086.071,90
28.846.0003.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	14.803,56	0,00	14.803,56
28.846.0003.09.000033	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.416.367,53	0,00	1.416.367,53

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Total Geral	52.369.690,88	84.458.225,38	136.827.916,26

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.383.991,56					
02002 - GABINETE DO PREFEITO				826.015,43		
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				725.405,10		
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES				2.738.495,41		
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE				1.488.966,86		
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS				675.337,71		
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						839.099,08
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				63.145,52		
Total:	3.383.991,56			6.517.366,03		839.099,08

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS						
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.065.003,11				
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						1.639.306,86
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				31.352.337,81		
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		37.924,51				
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.				3.360.839,34		
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES			9.278.695,76			
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.001.435,15				

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						28.256.737,63
Total:		5.104.362,77	9.278.695,76	34.713.177,15		29.896.044,49

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			537.825,53			
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS			17.398.487,70		185.848,15	96.361,26
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	575.321,83					
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						2.825.092,51
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA	103.980,02					
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Total:	679.301,85		17.936.313,23		185.848,15	2.921.453,77

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS				25.595,62		
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		2.728.648,24				
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					19.407,27	
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Total:		2.728.648,24		25.595,62	19.407,27	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						3.383.991,56
02002 - GABINETE DO PREFEITO						826.015,43
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						1.263.230,63
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES				955.572,43		3.694.067,84
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						1.488.966,86
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS		11.270.522,84	801.537,49	14.428,03		30.468.118,80
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						2.728.648,24
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						4.065.003,11
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				9.556.550,50		12.034.956,44
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						594.729,10
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						2.825.092,51
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						31.352.337,81
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						103.980,02
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						37.924,51
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						3.360.839,34
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						9.278.695,76
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.001.435,15
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						28.319.883,15
Total:		11.270.522,84	1.757.109,92	9.570.978,53		136.827.916,26

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	157.049.194,40	153.352.781,81	0,00	3.696.412,59
10000000	Receitas Correntes	134.206.227,40	142.477.769,13	8.271.541,73	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.632.422,00	29.791.839,83	6.159.417,83	0,00
11100000	Impostos	17.161.100,00	22.281.665,72	5.120.565,72	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.369.000,00	3.383.614,69	1.014.614,69	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.369.000,00	3.383.614,69	1.014.614,69	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.369.000,00	3.383.614,69	1.014.614,69	0,00
	Recursos Ordinários	1.421.400,00	2.036.503,93	615.103,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	592.250,00	841.944,24	249.694,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	355.350,00	505.166,52	149.816,52	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	14.792.100,00	18.898.051,03	4.105.951,03	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.013.827,00	11.241.544,47	1.227.717,47	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.476.000,00	6.195.126,74	0,00	280.873,26
	Recursos Ordinários	3.885.600,00	3.717.075,55	0,00	168.524,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.619.000,00	1.548.782,06	0,00	70.217,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	971.400,00	929.269,13	0,00	42.130,87
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	539.850,00	12.967,02	0,00	526.882,98
	Recursos Ordinários	323.910,00	7.779,94	0,00	316.130,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	134.962,50	3.242,01	0,00	131.720,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80.977,50	1.945,07	0,00	79.032,43
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	959.445,00	1.305.202,57	345.757,57	0,00
	Recursos Ordinários	575.667,00	783.121,02	207.454,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	239.861,25	326.301,07	86.439,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	143.916,75	195.780,48	51.863,73	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	710.700,00	864.349,07	153.649,07	0,00
	Recursos Ordinários	426.420,00	518.608,68	92.188,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	177.675,00	216.087,82	38.412,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	106.605,00	129.652,57	23.047,57	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	1.327.832,00	2.863.201,76	1.535.369,76	0,00
	Recursos Ordinários	796.699,20	1.717.921,03	921.221,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	331.958,00	715.800,44	383.842,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	199.174,80	429.480,29	230.305,49	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	697,31	697,31	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	418,38	418,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	174,32	174,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	104,61	104,61	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.778.273,00	7.656.506,56	2.878.233,56	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.145.750,00	7.338.411,02	3.192.661,02	0,00
	Recursos Ordinários	2.487.450,00	4.403.039,95	1.915.589,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.036.437,50	1.834.610,24	798.172,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	621.862,50	1.100.760,83	478.898,33	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	150.000,00	129.595,63	0,00	20.404,37
	Recursos Ordinários	90.000,00	77.757,33	0,00	12.242,67

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.500,00	32.398,91	0,00	5.101,09
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.500,00	19.439,39	0,00	3.060,61
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	367.195,00	68.990,68	0,00	298.204,32
	Recursos Ordinários	220.317,00	41.394,23	0,00	178.922,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.798,75	17.247,82	0,00	74.550,93
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55.079,25	10.348,63	0,00	44.730,62
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	115.328,00	119.509,23	4.181,23	0,00
	Recursos Ordinários	69.196,80	71.705,18	2.508,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.832,00	29.877,65	1.045,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.299,20	17.926,40	627,20	0,00
11200000	Taxas	4.392.300,00	5.050.341,41	658.041,41	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.132.300,00	4.953.742,97	1.821.442,97	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	3.110.000,00	4.953.742,97	1.843.742,97	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.110.000,00	4.700.428,27	1.590.428,27	0,00
	Recursos Ordinários	3.110.000,00	4.700.428,27	1.590.428,27	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	18.487,94	18.487,94	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	18.487,94	18.487,94	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	184.224,28	184.224,28	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	168.944,47	168.944,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	9.550,00	9.550,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	5.729,81	5.729,81	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	50.602,48	50.602,48	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	47.959,87	47.959,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.651,69	1.651,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	990,92	990,92	0,00
11220200	Emolumentos e Custas Judiciais	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00
11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00
	Recursos Ordinários	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.260.000,00	96.598,44	0,00	1.163.401,56
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.260.000,00	96.598,44	0,00	1.163.401,56
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.100.000,00	96.598,44	0,00	1.003.401,56
	Recursos Ordinários	1.100.000,00	96.598,44	0,00	1.003.401,56
11300000	Contribuição de Melhoria	2.079.022,00	2.459.832,70	380.810,70	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	2.079.022,00	2.459.832,70	380.810,70	0,00
11380200	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	2.079.022,00	2.459.832,70	380.810,70	0,00
11380211	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	2.079.022,00	2.459.832,70	380.810,70	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.079.022,00	2.459.832,70	380.810,70	0,00
12000000	Contribuições	7.000.000,00	6.579.594,20	0,00	420.405,80
12100000	Contribuições Sociais	7.000.000,00	6.579.594,20	0,00	420.405,80
12160000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	3.000.000,00	3.458.931,15	458.931,15	0,00
12160300	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	3.000.000,00	3.458.931,15	458.931,15	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12160311	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal	3.000.000,00	3.458.931,15	458.931,15	0,00
	Recursos Ordinários	3.000.000,00	3.458.931,15	458.931,15	0,00
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	4.000.000,00	3.120.663,05	0,00	879.336,95
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	3.900.000,00	3.116.599,75	0,00	783.400,25
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.800.000,00	3.066.873,88	0,00	733.126,12
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.800.000,00	3.066.873,88	0,00	733.126,12
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	49.725,87	0,00	50.274,13
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	49.725,87	0,00	50.274,13
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	100.000,00	4.063,30	0,00	95.936,70
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	3.947,02	3.947,02	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	3.947,02	3.947,02	0,00
12180331	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100.000,00	116,28	0,00	99.883,72
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	116,28	0,00	99.883,72
13000000	Receita Patrimonial	12.152.867,00	12.638.030,48	485.163,48	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.610.000,00	36.012,45	0,00	1.573.987,55
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	10.000,00	36.012,45	26.012,45	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	17.671,90	7.671,90	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	17.671,90	7.671,90	0,00
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	202,76	202,76	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	202,76	202,76	0,00
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	12.655,71	12.655,71	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.655,71	12.655,71	0,00
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	5.482,08	5.482,08	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.482,08	5.482,08	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
	Recursos Ordinários	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
13200000	Valores Mobiliários	10.442.867,00	12.602.018,03	2.159.151,03	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	10.442.867,00	12.602.018,03	2.159.151,03	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.442.867,00	4.760.387,99	3.317.520,99	0,00
	Recursos Ordinários	1.145.157,00	3.203.082,38	2.057.925,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.820,00	8.597,18	0,00	1.222,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.000,00	13.452,08	3.452,08	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	343,95	0,00	9.656,05
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00	89.322,87	69.322,87	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	10.000,00	5,50	0,00	9.994,50
	Convênio de Trânsito - Civil	5.000,00	15.182,68	10.182,68	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.000,00	15.436,84	5.436,84	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	34.606,00	162.602,52	127.996,52	0,00
	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	22.827,05	22.827,05	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	64.444,99	0,00	35.555,01
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	2.600,00	91.229,14	88.629,14	0,00
	Salário-Educação	6.932,00	137.897,58	130.965,58	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	174,02	174,02	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.000,00	184.703,79	174.703,79	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.000,00	58.224,69	48.224,69	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.101,00	2.075,55	0,00	1.025,45
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	730,50	2.194,95	1.464,45	0,00
	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	8.975,60	8.975,60	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	7.320,50	8.455,90	1.135,40	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.000,00	219.373,42	199.373,42	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.600,00	46.274,45	43.674,45	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	10.000,00	16.055,42	6.055,42	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	229.697,76	229.697,76	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	103.474,52	103.474,52	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.000,00	335,50	0,00	4.664,50
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.000,00	55.947,66	45.947,66	0,00
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	8.000.000,00	7.841.630,04	0,00	158.369,96
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.000.000,00	7.841.630,04	0,00	158.369,96
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13399911	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16000000	Receita de Serviços	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	85.339.348,40	92.163.021,40	6.823.673,00	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	44.610.560,00	45.090.751,59	480.191,59	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	44.610.560,00	45.090.751,59	480.191,59	0,00
17180100	Participação na Receita da União	28.000.000,00	34.454.633,95	6.454.633,95	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.750.000,00	31.313.042,20	3.563.042,20	0,00
	Recursos Ordinários	16.650.000,00	18.787.825,32	2.137.825,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.937.500,00	7.828.260,57	890.760,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.162.500,00	4.696.956,31	534.456,31	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	1.606.714,11	1.606.714,11	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.205.035,58	1.205.035,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	401.678,53	401.678,53	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.288.250,27	1.288.250,27	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	966.187,70	966.187,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	322.062,57	322.062,57	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	250.000,00	246.627,37	0,00	3.372,63
	Recursos Ordinários	150.000,00	147.976,38	0,00	2.023,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.500,00	61.656,84	0,00	843,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.500,00	36.994,15	0,00	505,85
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.800.000,00	526.932,83	0,00	1.273.067,17
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.800.000,00	154.767,80	0,00	1.645.232,20
	Recursos Ordinários	1.800.000,00	154.767,80	0,00	1.645.232,20
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	0,00	372.165,03	372.165,03	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	372.165,03	372.165,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	7.613.320,00	6.368.727,16	0,00	1.244.592,84
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	7.613.320,00	5.759.738,55	0,00	1.853.581,45
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.613.320,00	5.759.738,55	0,00	1.853.581,45
17180322	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Multas e Juros de Mora	0,00	200,00	200,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	200,00	200,00	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	594.344,00	594.344,00	0,00
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	0,00	594.344,00	594.344,00	0,00
17180351	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	0,00	14.444,61	14.444,61	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	14.444,61	14.444,61	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	840.300,00	533.291,09	0,00	307.008,91
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	840.300,00	533.291,09	0,00	307.008,91
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	538.900,00	279.483,99	0,00	259.416,01
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	301.400,00	253.807,10	0,00	47.592,90
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.687.939,00	1.598.405,84	0,00	1.089.533,16
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.644.939,00	1.258.415,92	0,00	386.523,08
	Salário-Educação	1.644.939,00	1.258.415,92	0,00	386.523,08
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	890.000,00	212.694,60	0,00	677.305,40
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	890.000,00	212.694,60	0,00	677.305,40
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	153.000,00	125.975,32	0,00	27.024,68
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	153.000,00	125.975,32	0,00	27.024,68
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
	Recursos Ordinários	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	294.314,00	0,00	0,00	294.314,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	294.314,00	0,00	0,00	294.314,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	294.314,00	0,00	0,00	294.314,00
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	7.172,36	7.172,36	0,00

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	7.172,36	7.172,36	0,00
17189900	Outras Transferências da União	3.330.687,00	1.601.588,36	0,00	1.729.098,64
17189911	Outras Transferências da União - Principal	3.330.687,00	1.601.588,36	0,00	1.729.098,64
	Recursos Ordinários	3.330.687,00	53.044,44	0,00	3.277.642,56
	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	668.543,92	668.543,92	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	730.000,00	730.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.128.788,40	33.006.657,63	8.877.869,23	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.128.788,40	33.006.657,63	8.877.869,23	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	21.840.281,00	30.859.108,00	9.018.827,00	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.000.000,00	21.346.302,11	5.346.302,11	0,00
	Recursos Ordinários	9.600.000,00	12.807.781,26	3.207.781,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.000.000,00	5.336.575,57	1.336.575,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.400.000,00	3.201.945,28	801.945,28	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.000.000,00	8.476.590,65	3.476.590,65	0,00
	Recursos Ordinários	3.000.000,00	5.085.954,39	2.085.954,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250.000,00	2.119.147,71	869.147,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750.000,00	1.271.488,55	521.488,55	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	207.689,40	7.689,40	0,00
	Recursos Ordinários	120.000,00	124.613,64	4.613,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.000,00	51.922,35	1.922,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.000,00	31.153,41	1.153,41	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	30.500,86	0,00	9.499,14
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.000,00	30.500,86	0,00	9.499,14
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	600.281,00	598.024,98	0,00	2.256,02
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	600.281,00	598.024,98	0,00	2.256,02
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
17280200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.300.000,00	1.235.473,09	0,00	64.526,91
17280211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.000.000,00	477.456,30	0,00	522.543,70
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.000.000,00	477.456,30	0,00	522.543,70
17280231	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	300.000,00	758.016,79	458.016,79	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	300.000,00	758.016,79	458.016,79	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	902.599,40	912.076,54	9.477,14	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	902.599,40	912.076,54	9.477,14	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	902.599,40	912.076,54	9.477,14	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	85.908,00	0,00	0,00	85.908,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	85.908,00	0,00	0,00	85.908,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	85.908,00	0,00	0,00	85.908,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17381091	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.500.000,00	14.065.612,18	0,00	2.434.387,82
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.500.000,00	14.065.612,18	0,00	2.434.387,82
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.500.000,00	14.065.612,18	0,00	2.434.387,82
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.500.000,00	14.065.612,18	0,00	2.434.387,82
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.203.300,00	11.252.489,79	0,00	1.950.810,21
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.296.700,00	2.813.122,39	0,00	483.577,61
19000000	Outras Receitas Correntes	6.081.590,00	1.257.283,22	0,00	4.824.306,78
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	340.259,52	340.259,52	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	340.259,52	340.259,52	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	340.259,52	340.259,52	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	10.432,87	10.432,87	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	10.432,75	10.432,75	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	319.393,90	319.393,90	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.005.251,00	318.752,45	0,00	2.686.498,55
19220000	Restituições	3.005.251,00	318.752,45	0,00	2.686.498,55
19229900	Outras Restituições	3.005.251,00	318.752,45	0,00	2.686.498,55
19229911	Outras Restituições - Principal	3.005.251,00	318.752,45	0,00	2.686.498,55
	Recursos Ordinários	2.761.564,00	298.784,59	0,00	2.462.779,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	243.687,00	2.036,71	0,00	241.650,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	17.663,43	17.663,43	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	60,98	60,98	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	206,74	206,74	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	3.076.339,00	598.271,25	0,00	2.478.067,75
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	400.000,00	316.908,32	0,00	83.091,68
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	400.000,00	316.908,32	0,00	83.091,68
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	400.000,00	316.908,32	0,00	83.091,68
19909900	Outras Receitas	2.676.339,00	281.362,93	0,00	2.394.976,07
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	724.160,00	97.175,78	0,00	626.984,22
	Recursos Ordinários	624.160,00	95.506,00	0,00	528.654,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	1.669,78	0,00	98.330,22
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	869.255,00	0,00	0,00	869.255,00
	Convênio de Trânsito - Militar	220.613,00	0,00	0,00	220.613,00
	Convênio de Trânsito - Civil	212.642,00	0,00	0,00	212.642,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	436.000,00	0,00	0,00	436.000,00
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.082.924,00	184.187,15	0,00	898.736,85
	Recursos Ordinários	1.082.924,00	184.187,15	0,00	898.736,85
20000000	Receitas de Capital	18.842.967,00	6.120.685,58	0,00	12.722.281,42
21000000	Operações de Crédito	3.660.250,00	0,00	0,00	3.660.250,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.660.250,00	0,00	0,00	3.660.250,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.660.250,00	0,00	0,00	3.660.250,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.660.250,00	0,00	0,00	3.660.250,00

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.660.250,00	0,00	0,00	3.660.250,00
22000000	Alienação de Bens	248.897,00	497.700,00	248.803,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	248.897,00	497.700,00	248.803,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	248.897,00	497.700,00	248.803,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	248.897,00	497.700,00	248.803,00	0,00
	Alienções de Bens destinados a Outros Programas	248.897,00	497.700,00	248.803,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	14.933.820,00	5.622.985,58	0,00	9.310.834,42
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.707.330,00	1.932.896,04	0,00	7.774.433,96
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.707.330,00	1.932.896,04	0,00	7.774.433,96
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	287.150,00	0,00	0,00	287.150,00
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	287.150,00	0,00	0,00	287.150,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	287.150,00	0,00	0,00	287.150,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	9.420.180,00	1.432.896,04	0,00	7.987.283,96
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	9.420.180,00	1.432.896,04	0,00	7.987.283,96
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.420.180,00	1.432.896,04	0,00	7.987.283,96
24189900	Outras Transferências da União	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
24189912	Outras Transferências da União - Multas e Juros de Mora	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.226.490,00	3.690.089,54	0,00	1.536.400,46
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	5.226.490,00	3.690.089,54	0,00	1.536.400,46
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.835.750,00	229.969,54	0,00	1.605.780,46
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.835.750,00	229.969,54	0,00	1.605.780,46
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.835.750,00	229.969,54	0,00	1.605.780,46
24289900	Outras Transferências dos Estados	3.390.740,00	3.460.120,00	69.380,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	3.390.740,00	3.460.120,00	69.380,00	0,00
	Recursos Ordinários	3.390.740,00	0,00	0,00	3.390.740,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	3.460.120,00	3.460.120,00	0,00
70000000	Receitas Correntes	4.000.000,00	4.754.327,10	754.327,10	0,00
72000000	Contribuições	4.000.000,00	4.754.327,10	754.327,10	0,00
72100000	Contribuições Sociais	4.000.000,00	4.754.327,10	754.327,10	0,00
72180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	4.000.000,00	4.754.327,10	754.327,10	0,00
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	4.000.000,00	4.754.327,10	754.327,10	0,00
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.000.000,00	4.754.327,10	754.327,10	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00	4.754.327,10	754.327,10	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-1.056.000,00	-277.345,80	778.654,20	0,00
10000000	Receitas Correntes	-1.056.000,00	-277.345,80	778.654,20	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.056.000,00	-277.345,80	778.654,20	0,00
11100000	Impostos	-1.056.000,00	-256.266,94	799.733,06	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-1.056.000,00	-256.266,94	799.733,06	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-996.000,00	-253.339,32	742.660,68	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-820.000,00	-251.785,49	568.214,51	0,00
	Recursos Ordinários	-492.000,00	-151.080,80	340.919,20	0,00

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-205.000,00	-62.940,42	142.059,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-123.000,00	-37.764,27	85.235,73	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	-80.000,00	-177,62	79.822,38	0,00
	Recursos Ordinários	-48.000,00	-115,34	47.884,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-20.000,00	-39,06	19.960,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-12.000,00	-23,22	11.976,78	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	-24.000,00	0,00	24.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-56.000,00	-1.376,21	54.623,79	0,00
	Recursos Ordinários	-44.000,00	-865,93	43.134,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.500,00	-318,82	7.181,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.500,00	-191,46	4.308,54	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-60.000,00	-2.927,62	57.072,38	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-40.000,00	-2.650,67	37.349,33	0,00
	Recursos Ordinários	-28.000,00	-1.855,78	26.144,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.500,00	-496,81	7.003,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.500,00	-298,08	4.201,92	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	-5.000,00	-198,83	4.801,17	0,00
	Recursos Ordinários	-1.000,00	-137,83	862,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.500,00	-38,29	2.461,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.500,00	-22,71	1.477,29	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-10.000,00	-2,09	9.997,91	0,00
	Recursos Ordinários	-4.000,00	-2,09	3.997,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.750,00	0,00	3.750,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.250,00	0,00	2.250,00	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-5.000,00	-76,03	4.923,97	0,00
	Recursos Ordinários	-3.000,00	-50,51	2.949,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.250,00	-15,94	1.234,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-750,00	-9,58	740,42	0,00
11200000	Taxas	0,00	-21.078,86	0,00	21.078,86
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-21.078,83	0,00	21.078,83
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-21.078,83	0,00	21.078,83
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-20.909,64	0,00	20.909,64
	Recursos Ordinários	0,00	-20.909,64	0,00	20.909,64
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-87,55	0,00	87,55
	Recursos Ordinários	0,00	-87,55	0,00	87,55
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-56,09	0,00	56,09
	Recursos Ordinários	0,00	-56,09	0,00	56,09
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-25,55	0,00	25,55
	Recursos Ordinários	0,00	-25,46	0,00	25,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,06	0,00	0,06

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,03	0,00	0,03
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-0,03	0,00	0,03
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-0,03	0,00	0,03
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	-0,03	0,00	0,03
	Recursos Ordinários	0,00	-0,03	0,00	0,03
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-9.848.800,00	-12.319.482,08	0,00	2.470.682,08
10000000	Receitas Correntes	-9.848.800,00	-12.319.482,08	0,00	2.470.682,08
17000000	Transferências Correntes	-9.848.800,00	-12.319.482,08	0,00	2.470.682,08
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-5.608.800,00	-6.313.367,95	0,00	704.567,95
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-5.608.800,00	-6.313.367,95	0,00	704.567,95
17180100	Participação na Receita da União	-5.600.000,00	-6.311.933,47	0,00	711.933,47
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.550.000,00	-6.262.608,15	0,00	712.608,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.550.000,00	-6.262.608,15	0,00	712.608,15
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-50.000,00	-49.325,32	674,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-50.000,00	-49.325,32	674,68	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-8.800,00	0,00	8.800,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-8.800,00	0,00	8.800,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.800,00	0,00	8.800,00	0,00
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-1.434,48	0,00	1.434,48
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-1.434,48	0,00	1.434,48
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-4.240.000,00	-6.006.114,13	0,00	1.766.114,13
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-4.240.000,00	-6.006.114,13	0,00	1.766.114,13
17280100	Participação na Receita dos Estados	-4.240.000,00	-6.006.114,13	0,00	1.766.114,13
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.200.000,00	-4.269.259,33	0,00	1.069.259,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.200.000,00	-4.269.259,33	0,00	1.069.259,33
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.000.000,00	-1.695.317,04	0,00	695.317,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.000.000,00	-1.695.317,04	0,00	695.317,04
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-40.000,00	-41.537,76	0,00	1.537,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-40.000,00	-41.537,76	0,00	1.537,76
	Totais	146.144.394,40	140.755.953,93	0,00	5.388.440,47

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002	GABINETE DO PREFEITO	925.421,00	0,00	925.421,00	826.015,43	99.405,57
02002.04	Administração	925.421,00	0,00	925.421,00	826.015,43	99.405,57
02002.04.122	Administração Geral	925.421,00	0,00	925.421,00	826.015,43	99.405,57
02002.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	925.421,00	0,00	925.421,00	826.015,43	99.405,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	684.421,00	0,00	684.421,00	629.542,92	54.878,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				625.833,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				625.833,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.709,78	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.709,78	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	188.449,51	41.550,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.454,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.454,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.388,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.921,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				233,80	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				199,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.297,22	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				685,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.051,49	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.391,26	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.391,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				144.404,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				766,50	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				60,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.399,00	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				142.179,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				810,00	
3.3.90.47.10	taxas				810,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.023,00	1.977,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.023,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.938,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.085,00	
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.983.600,00	0,00	1.983.600,00	1.263.230,63	720.369,37
02003.04	Administração	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00	725.405,10	322.594,90
02003.04.121	Planejamento e Orçamento	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00	725.405,10	322.594,90
02003.04.121.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00	725.405,10	322.594,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00	0,00	720.000,00	690.657,51	29.342,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				689.686,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				689.686,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				971,47	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				971,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	128.000,00	0,00	128.000,00	23.665,59	104.334,41
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.345,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.345,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.766,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.487,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.881,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				460,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.106,43	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				876,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.954,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				88,78	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				88,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.270,44	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.341,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				295,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.184,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				194,43	
3.3.90.47.10	taxas				194,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	11.082,00	188.918,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.082,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				338,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				339,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.255,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.150,00	
02003.15	Urbanismo	935.600,00	0,00	935.600,00	537.825,53	397.774,47
02003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	935.600,00	0,00	935.600,00	537.825,53	397.774,47
02003.15.451.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	935.600,00	0,00	935.600,00	537.825,53	397.774,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	630.800,00	0,00	630.800,00	441.119,53	189.680,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				427.571,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.035,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.797,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				573,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				476,63	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.120,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				293,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				58,50	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.386,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.101,31	
3.3.90.30.42	ferramentas				614,04	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.078,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				380.034,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.547,99	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.712,50	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.787,58	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.184,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral				154,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.980,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				703,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.940,71	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.085,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	294.800,00	0,00	294.800,00	96.706,00	198.094,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				96.706,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				15.706,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				81.000,00	
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES	3.959.000,00	0,00	3.959.000,00	3.694.067,84	264.932,16
02004.04	Administração	2.825.000,00	0,00	2.825.000,00	2.738.495,41	86.504,59
02004.04.122	Administração Geral	2.825.000,00	0,00	2.825.000,00	2.738.495,41	86.504,59
02004.04.122.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.825.000,00	0,00	2.825.000,00	2.738.495,41	86.504,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	1.807.835,18	2.164,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.753.358,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.753.358,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				54.477,04	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				37.060,68	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				17.416,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000,00	0,00	900.000,00	870.349,33	29.650,67
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				798,67	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				798,67	
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				14.736,85	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				14.736,85	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.303,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.303,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.066,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.958,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				304,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				23.811,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.465,14	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.149,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.065,12	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.070,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				534,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.713,20	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				6.984,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.010,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.818,09	
3.3.90.36.07	estagiários				15.031,37	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.486,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				582.140,14	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				16.569,53	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.639,94	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				790,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				70.669,73	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.716,40	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				19.403,07	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.428,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				30.860,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.960,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.238,05	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				95.588,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				316.096,50	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				12.180,44	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				159.481,76	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				159.481,76	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.004,70	
3.3.90.47.10	taxas				1.004,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	60.310,90	54.689,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				60.310,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				9.095,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				749,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				308,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				13.004,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				36.016,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.138,00	
02004.27	Desporto e Lazer	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00	955.572,43	178.427,57
02004.27.812	Desporto Comunitário	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00	955.572,43	178.427,57
02004.27.812.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00	955.572,43	178.427,57

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	582.000,00	0,00	582.000,00	578.190,27	3.809,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				565.492,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				565.492,96	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.697,31	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.247,70	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.449,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	522.000,00	0,00	522.000,00	375.815,16	146.184,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				529,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				529,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				178.076,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				42.331,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.043,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				14.053,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				19,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.479,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.706,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				204,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.124,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				962,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				12.930,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.487,81	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				9.364,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				70.370,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				195.961,37	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.913,15	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				385,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				38.670,76	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				20.315,56	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.184,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.966,28	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.960,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.980,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				117.139,71	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.445,95	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				130,00	
3.3.90.47.10	taxas				130,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.118,00	
3.3.90.93.02	restituições				1.118,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	1.567,00	28.433,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.567,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				299,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.268,00	
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00	1.488.966,86	215.033,14
02005.04	Administração	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00	1.488.966,86	215.033,14
02005.04.123	Administração Financeira	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00	1.488.966,86	215.033,14
02005.04.123.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00	1.488.966,86	215.033,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	864.523,91	135.476,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				855.889,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				855.889,73	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.634,18	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.780,54	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				5.853,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	696.000,00	0,00	696.000,00	624.302,31	71.697,69
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				42.101,94	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.04.04	obrigações patronais				42.101,94	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				132,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				132,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.948,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.974,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				76,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.222,28	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				360,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				315,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				272.721,81	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.941,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				168,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.901,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				72,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				224.430,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.208,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				304.397,76	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				304.397,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	140,64	7.859,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				140,64	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				140,64	
02007	SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS	41.245.183,47	0,00	41.245.183,47	30.468.118,80	10.777.064,67
02007.04	Administração	906.291,41	0,00	906.291,41	675.337,71	230.953,70
02007.04.122	Administração Geral	906.291,41	0,00	906.291,41	675.337,71	230.953,70
02007.04.122.01.000001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	0,00	400.000,00	188.174,56	211.825,44
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	188.174,56	211.825,44

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				188.174,56	
4.5.90.61.99	outras aquisições de bens imóveis				188.174,56	
02007.04.122.01.000023	CONSTRUÇÃO CENTRO DE USO MÚLTIPLO	506.291,41	0,00	506.291,41	487.163,15	19.128,26
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	506.291,41	0,00	506.291,41	487.163,15	19.128,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				487.163,15	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				487.163,15	
02007.15	Urbanismo	26.137.525,69	0,00	26.137.525,69	17.398.487,70	8.739.037,99
02007.15.451	Infra-Estrutura Urbana	19.308.356,00	0,00	19.308.356,00	11.656.821,07	7.651.534,93
02007.15.451.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	16.683.597,00	0,00	16.683.597,00	11.376.129,31	5.307.467,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.683.597,00	0,00	16.683.597,00	11.376.129,31	5.307.467,69
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				93.379,72	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				93.379,72	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.282.749,59	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				11.282.749,59	
02007.15.451.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.345.825,00	0,00	2.345.825,00	65.385,93	2.280.439,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.222.067,00	0,00	2.222.067,00	0,00	2.222.067,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	123.758,00	0,00	123.758,00	65.385,93	58.372,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				65.385,93	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				65.385,93	
02007.15.451.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	48.826,00	0,00	48.826,00	24.595,21	24.230,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.413,00	0,00	34.413,00	20.430,71	13.982,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.236,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.345,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.890,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.194,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.078,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.115,63	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.413,00	0,00	14.413,00	4.164,50	10.248,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.164,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.164,50	
02007.15.451.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	230.108,00	0,00	230.108,00	190.710,62	39.397,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	167.094,00	0,00	167.094,00	144.393,09	22.700,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				142.943,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				142.943,48	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.449,61	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.449,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.133,00	0,00	54.133,00	46.317,53	7.815,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.952,61	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				319,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.632,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.364,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.569,87	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.864,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				930,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.881,00	0,00	8.881,00	0,00	8.881,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
02007.15.452	Serviços Urbanos	6.049.169,69	0,00	6.049.169,69	5.362.461,62	686.708,07
02007.15.452.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	22.000,00	0,00	22.000,00	1.279,09	20.720,91
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	1.279,09	20.720,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.279,09	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.279,09	
02007.15.452.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	94.000,00	0,00	94.000,00	73.828,52	20.171,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	73.828,52	20.171,48

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				73.828,52	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				73.828,52	
02007.15.452.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	596.665,00	0,00	596.665,00	252.057,95	344.607,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	596.665,00	0,00	596.665,00	252.057,95	344.607,05
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.128,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.128,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				177.929,95	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				177.929,95	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				72.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				72.000,00	
02007.15.452.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	599.095,00	0,00	599.095,00	472.617,27	126.477,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	558.238,00	0,00	558.238,00	472.617,27	85.620,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				459.662,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				459.662,48	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.954,79	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.156,66	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				9.798,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.031,00	0,00	32.031,00	0,00	32.031,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.826,00	0,00	8.826,00	0,00	8.826,00
02007.15.452.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.714.051,69	0,00	2.714.051,69	2.628.802,20	85.249,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.133,00	0,00	54.133,00	45.398,35	8.734,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.398,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				45.398,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.659.918,69	0,00	2.659.918,69	2.583.403,85	76.514,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				828.126,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.670,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				262,40	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				339,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				802.379,95	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.305,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.168,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.755.276,93	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				350,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.388.816,29	
3.3.90.39.81	serviços bancários				467,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				365.642,69	
02007.15.452.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	2.023.358,00	0,00	2.023.358,00	1.933.876,59	89.481,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.158.937,00	0,00	1.158.937,00	1.146.314,74	12.622,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.101.890,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.101.890,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				44.424,17	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				33.336,22	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				11.087,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	835.595,00	0,00	835.595,00	777.359,95	58.235,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				723.503,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				218.110,52	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				2.253,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38.389,14	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				597,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.094,16	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.117,18	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				37.352,72	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.589,40	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				230.291,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				121.431,73	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.816,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				41.460,47	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.856,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				35.287,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				487,82	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.735,35	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.790,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				6.770,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.785,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.826,00	0,00	28.826,00	10.201,90	18.624,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.201,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.447,90	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				754,00	
02007.15.813	Lazer	780.000,00	0,00	780.000,00	379.205,01	400.794,99
02007.15.813.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	780.000,00	0,00	780.000,00	379.205,01	400.794,99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00	379.205,01	400.794,99
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.990,00	
4.4.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.990,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				288.347,01	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				288.347,01	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				86.868,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				82.800,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.068,00	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02007.17	Saneamento	477.909,00	0,00	477.909,00	185.848,15	292.060,85
02007.17.512	Saneamento Básico Urbano	477.909,00	0,00	477.909,00	185.848,15	292.060,85
02007.17.512.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	452.000,00	0,00	452.000,00	185.848,15	266.151,85
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	452.000,00	0,00	452.000,00	185.848,15	266.151,85
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.289,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				3.289,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				182.559,15	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				182.559,15	
02007.17.512.01.000028	EXECUÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO	25.909,00	0,00	25.909,00	0,00	25.909,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.909,00	0,00	25.909,00	0,00	25.909,00
02007.18	Gestão Ambiental	410.589,00	0,00	410.589,00	96.361,26	314.227,74
02007.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	399.976,00	0,00	399.976,00	96.361,26	303.614,74
02007.18.541.01.000045	IMPLANTAÇÃO PARQUE AMBIENTAL	399.976,00	0,00	399.976,00	96.361,26	303.614,74
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	399.976,00	0,00	399.976,00	96.361,26	303.614,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				96.361,26	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				96.361,26	
02007.18.544	Recursos Hídricos	10.613,00	0,00	10.613,00	0,00	10.613,00
02007.18.544.01.000025	IMPLANTAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	10.613,00	0,00	10.613,00	0,00	10.613,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.373,00	0,00	7.373,00	0,00	7.373,00
02007.22	Indústria	56.119,00	0,00	56.119,00	25.595,62	30.523,38
02007.22.661	Promoção Industrial	51.159,00	0,00	51.159,00	25.595,62	25.563,38
02007.22.661.01.000043	IMPLANTAÇÃO ÁREAS INDUSTRIAIS	2.067,00	0,00	2.067,00	0,00	2.067,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.067,00	0,00	2.067,00	0,00	2.067,00
02007.22.661.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES	49.092,00	0,00	49.092,00	25.595,62	23.496,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.133,00	0,00	44.133,00	25.595,62	18.537,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.595,62	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				25.595,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.133,00	0,00	4.133,00	0,00	4.133,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	826,00	0,00	826,00	0,00	826,00
02007.22.662	Produção Industrial	4.960,00	0,00	4.960,00	0,00	4.960,00
02007.22.662.01.000021	IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BRITADORES	4.960,00	0,00	4.960,00	0,00	4.960,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.960,00	0,00	4.960,00	0,00	4.960,00
02007.25	Energia	242.375,00	0,00	242.375,00	0,00	242.375,00
02007.25.752	Energia Elétrica	242.375,00	0,00	242.375,00	0,00	242.375,00
02007.25.752.01.000014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	242.375,00	0,00	242.375,00	0,00	242.375,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	242.375,00	0,00	242.375,00	0,00	242.375,00
02007.26	Transporte	12.141.464,37	0,00	12.141.464,37	11.270.522,84	870.941,53
02007.26.782	Transporte Rodoviário	12.137.542,37	0,00	12.137.542,37	11.270.522,84	867.019,53
02007.26.782.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	56.000,00	0,00	56.000,00	50.611,85	5.388,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	56.000,00	0,00	56.000,00	50.611,85	5.388,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				50.611,85	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				50.611,85	
02007.26.782.01.000016	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	878.753,00	0,00	878.753,00	484.000,00	394.753,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	878.753,00	0,00	878.753,00	484.000,00	394.753,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				484.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				484.000,00	
02007.26.782.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.202.789,37	0,00	11.202.789,37	10.735.910,99	466.878,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.033.508,00	0,00	3.033.508,00	3.033.508,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.987.154,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.987.154,99	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				46.353,01	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				38.087,73	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				8.265,28	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.984.254,37	0,00	7.984.254,37	7.636.015,66	348.238,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				124,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				124,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.473.343,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.449.965,83	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				2.310,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.018,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				45.469,34	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.108,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.037,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				16.813,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.057,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				14.032,45	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				100.910,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.074.920,13	
3.3.90.30.42	ferramentas				6.328,70	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.564,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.748.807,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.162.242,97	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				630,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				498.174,81	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.173,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.184,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				32.265,49	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.184,96	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				990,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				6.046,00	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.980,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				585.690,37	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.923,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				304,99	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				304,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	185.027,00	0,00	185.027,00	66.387,33	118.639,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.282,03	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				30.282,03	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				36.105,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				78,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.941,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.495,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.789,90	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				22.800,00	
02007.26.784	Transporte Hidroviário	3.922,00	0,00	3.922,00	0,00	3.922,00
02007.26.784.01.000018	MELHORIA TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.922,00	0,00	3.922,00	0,00	3.922,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.922,00	0,00	3.922,00	0,00	3.922,00
02007.27	Desporto e Lazer	825.000,00	0,00	825.000,00	801.537,49	23.462,51
02007.27.812	Desporto Comunitário	825.000,00	0,00	825.000,00	801.537,49	23.462,51
02007.27.812.01.000008	CONSTRUÇÃO GINÁSIOS, CAMPOS/CANCHAS ESPORTIVAS	825.000,00	0,00	825.000,00	801.537,49	23.462,51
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	825.000,00	0,00	825.000,00	801.537,49	23.462,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				801.537,49	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				801.537,49	
02007.28	Encargos Especiais	47.910,00	0,00	47.910,00	14.428,03	33.481,97
02007.28.846	Outros Encargos Especiais	47.910,00	0,00	47.910,00	14.428,03	33.481,97
02007.28.846.01.000017	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	47.910,00	0,00	47.910,00	14.428,03	33.481,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.910,00	0,00	47.910,00	14.428,03	33.481,97

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				14.428,03	
3.3.90.93.02	restituições				14.428,03	
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4.572.389,54	0,00	4.572.389,54	2.728.648,24	1.843.741,30
02008.20	Agricultura	4.572.389,54	0,00	4.572.389,54	2.728.648,24	1.843.741,30
02008.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	4.572.389,54	0,00	4.572.389,54	2.728.648,24	1.843.741,30
02008.20.608.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	2.883.542,54	0,00	2.883.542,54	1.374.120,00	1.509.422,54
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.883.542,54	0,00	2.883.542,54	1.374.120,00	1.509.422,54
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.374.120,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.374.120,00	
02008.20.608.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.688.847,00	0,00	1.688.847,00	1.354.528,24	334.318,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	561.180,00	0,00	561.180,00	531.180,00	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				512.061,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				512.061,66	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.118,34	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.425,82	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.692,52	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.653,00	0,00	7.653,00	0,00	7.653,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	947.947,00	0,00	947.947,00	748.727,20	199.219,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				819,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				819,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				553.246,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				226.239,17	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				29,50	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				49.146,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.932,23	
3.3.90.30.16	material de expediente				283,79	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				13.641,23	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				527,52	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.788,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.918,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				603,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				640,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				150.081,22	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				780,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				102.634,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				467,19	
3.3.90.32.02	medicamentos				467,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				194.094,07	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				856,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				88.276,06	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				712,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				70,19	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				418,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				101.290,56	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.469,03	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				100,00	
3.3.90.93.02	restituições				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	172.067,00	0,00	172.067,00	74.621,04	97.445,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				74.621,04	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.650,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				69.971,04	
02009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.523.337,00	0,00	4.523.337,00	4.065.003,11	458.333,89
02009.08	Assistência Social	4.500.872,00	0,00	4.500.872,00	4.065.003,11	435.868,89
02009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	144.133,00	0,00	144.133,00	20.365,88	123.767,12

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.08.243.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	144.133,00	0,00	144.133,00	20.365,88	123.767,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.133,00	0,00	144.133,00	20.365,88	123.767,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				176,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				176,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.202,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.148,19	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				99,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				262,08	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				929,29	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.990,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				588,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				80,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				234,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				50,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				45,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				150,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				630,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.996,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.987,34	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.203,90	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.184,96	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.980,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				819,63	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.798,85	
02009.08.244	Assistência Comunitária	4.356.739,00	0,00	4.356.739,00	4.044.637,23	312.101,77
02009.08.244.01.000049	CONSTRUÇÃO DO CRAS	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.08.244.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.350.539,00	0,00	4.350.539,00	4.044.637,23	305.901,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.019.328,00	0,00	2.019.328,00	2.019.328,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.977.741,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.977.741,74	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				41.586,26	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				29.966,42	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				11.619,84	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	755.959,00	0,00	755.959,00	667.629,23	88.329,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.553,58	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.553,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				491.924,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				114.730,95	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.296,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				49.860,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.850,98	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				153,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				683,41	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				75.859,87	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.301,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				599,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.366,30	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.035,39	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.333,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				203.852,41	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.224,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.224,00	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.137,46	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.137,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				153.454,37	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.586,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.317,92	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				29.097,87	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.219,52	
3.3.90.39.67	serviços funerários				2.850,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.000,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				7.800,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				300,40	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				7.920,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.434,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.928,90	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				14.999,22	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				663,72	
3.3.90.47.10	taxas				663,72	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				671,95	
3.3.90.93.02	restituições				671,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.572.012,00	0,00	1.572.012,00	1.357.680,00	214.332,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.357.680,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				0,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.205,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.495,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.080,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				1.348.900,00	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.16	Habitação	22.465,00	0,00	22.465,00	0,00	22.465,00
02009.16.482	Habitação Urbana	22.465,00	0,00	22.465,00	0,00	22.465,00
02009.16.482.01.000011	PRODUÇÃO MORADIAS	22.465,00	0,00	22.465,00	0,00	22.465,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.465,00	0,00	22.465,00	0,00	22.465,00
02010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	14.947.923,02	360.000,00	15.307.923,02	12.034.956,44	3.272.966,58
02010.06	Segurança Pública	1.381.752,38	360.000,00	1.741.752,38	839.099,08	902.653,30
02010.06.181	Policciamento	243.989,38	360.000,00	603.989,38	365.703,53	238.285,85
02010.06.181.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	200.136,38	360.000,00	560.136,38	357.844,53	202.291,85
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	360.000,00	360.000,00	357.000,66	2.999,34
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				357.000,66	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				357.000,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.136,38	0,00	200.136,38	843,87	199.292,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				631,49	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				562,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				68,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				212,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
02010.06.181.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	43.853,00	0,00	43.853,00	7.859,00	35.994,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	23.407,00	0,00	23.407,00	7.859,00	15.548,00
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				7.859,00	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				7.859,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.446,00	0,00	20.446,00	0,00	20.446,00
02010.06.182	Defesa Civil	1.137.763,00	0,00	1.137.763,00	473.395,55	664.367,45
02010.06.182.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	28.826,00	0,00	28.826,00	12.844,50	15.981,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.826,00	0,00	28.826,00	12.844,50	15.981,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.879,06	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.495,44	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				65,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				40,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				140,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				137,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.965,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				27,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				80,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.858,44	
02010.06.182.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	1.108.937,00	0,00	1.108.937,00	460.551,05	648.385,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	633.295,00	0,00	633.295,00	312.689,85	320.605,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				218.004,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				62.744,04	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.308,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.239,56	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				961,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				262,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.958,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.599,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				104,57	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.668,55	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				11.560,16	
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.865,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				74.803,62	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				514,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.413,95	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.620,00	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				2.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.065,78	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				35.969,70	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.658,25	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.551,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.819,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				878,28	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.361,01	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.980,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.665,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.174,67	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.006,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	475.642,00	0,00	475.642,00	147.861,20	327.780,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				147.861,20	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				937,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				140.417,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				374,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.503,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				1.265,00	
4.4.90.52.58	equipamentos de mergulho e salvamento				2.364,00	
02010.12	Educação	3.708.000,00	0,00	3.708.000,00	1.639.306,86	2.068.693,14
02010.12.361	Ensino Fundamental	3.708.000,00	0,00	3.708.000,00	1.639.306,86	2.068.693,14
02010.12.361.01.000155	Investimentos em Ensino	3.708.000,00	0,00	3.708.000,00	1.639.306,86	2.068.693,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.698.000,00	0,00	3.698.000,00	1.639.306,86	2.058.693,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				174.796,86	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				174.796,86	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.464.510,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				0,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				444.510,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				1.020.000,00	
02010.28	Encargos Especiais	9.858.170,64	0,00	9.858.170,64	9.556.550,50	301.620,14
02010.28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.486.613,64	0,00	1.486.613,64	1.453.091,68	33.521,96
02010.28.331.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.486.613,64	0,00	1.486.613,64	1.453.091,68	33.521,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.486.613,64	0,00	1.486.613,64	1.453.091,68	33.521,96
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.453.091,68	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.453.091,68	
02010.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.898.162,00	0,00	1.898.162,00	1.586.215,83	311.946,17
02010.28.841.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	1.898.162,00	0,00	1.898.162,00	1.586.215,83	311.946,17
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	394.133,00	0,00	394.133,00	303.681,80	90.451,20
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				303.681,80	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				303.681,80	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.504.029,00	0,00	1.504.029,00	1.282.534,03	221.494,97
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.282.534,03	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				1.282.534,03	
02010.28.846	Outros Encargos Especiais	6.473.395,00	0,00	6.473.395,00	6.517.242,99	-43.847,99
02010.28.846.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.556.482,00	0,00	4.556.482,00	5.086.071,90	-529.589,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.183.050,00	0,00	1.183.050,00	1.179.945,75	3.104,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				163.137,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				163.137,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.015.498,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.015.498,09	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.309,77	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.309,77	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.351.190,00	0,00	1.351.190,00	1.340.671,04	10.518,96
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.340.671,04	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.340.671,04	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	236.200,00	0,00	236.200,00	228.140,96	8.059,04
3.3.50.41.00	Contribuições				228.140,96	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				103.140,96	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.507.496,00	0,00	1.507.496,00	2.162.095,75	-654.599,75
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				443.560,16	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				443.560,16	
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				172.214,52	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				172.214,52	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				124,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				124,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				104.295,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.956,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.219,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.054,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.823,46	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.993,01	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				9.921,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				79.326,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				51,49	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				51,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.039.099,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				220,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				322,80	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				6.480,39	
3.3.90.39.80	hospedagens				159,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.031.917,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.478,63	
3.3.90.47.10	taxas				2.175,89	
3.3.90.47.15	multas				302,74	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				132.796,51	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				132.796,51	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				267.475,70	
3.3.90.93.02	restituições				267.475,70	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.480,00	0,00	6.480,00	0,00	6.480,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	272.066,00	0,00	272.066,00	175.218,40	96.847,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.283,51	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.283,51	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				171.934,89	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				513,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.314,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				29.774,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				31.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.463,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				105.590,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				279,99	
02010.28.846.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	31.710,00	0,00	31.710,00	14.803,56	16.906,44
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	31.710,00	0,00	31.710,00	14.803,56	16.906,44
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.803,56	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.803,56	
02010.28.846.09.000033	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.419.353,00	0,00	1.419.353,00	1.416.367,53	2.985,47

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.419.353,00	0,00	1.419.353,00	1.416.367,53	2.985,47
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.416.367,53	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				1.416.367,53	
02010.28.846.09.000037	RESERVA DE CONTINGENCIA	465.850,00	0,00	465.850,00	0,00	465.850,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	465.850,00	0,00	465.850,00	0,00	465.850,00
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.762.287,00	0,00	2.762.287,00	594.729,10	2.167.557,90
02011.13	Cultura	673.293,00	0,00	673.293,00	575.321,83	97.971,17
02011.13.392	Difusão Cultural	673.293,00	0,00	673.293,00	575.321,83	97.971,17
02011.13.392.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	673.293,00	0,00	673.293,00	575.321,83	97.971,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	319.441,00	0,00	319.441,00	313.522,00	5.919,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				310.046,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				310.046,44	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.475,56	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.991,85	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.483,71	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.826,00	0,00	8.826,00	0,00	8.826,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	316.200,00	0,00	316.200,00	254.176,63	62.023,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				110,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				110,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				164.446,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.415,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.442,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				835,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.652,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.333,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.960,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				18.635,42	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				812,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.666,32	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.261,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				83.430,47	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.993,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.993,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.382,37	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				693,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.438,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.778,78	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.351,72	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				919,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.980,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.698,26	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.523,32	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				245,00	
3.3.90.93.02	restituições				245,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.826,00	0,00	28.826,00	7.623,20	21.202,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.623,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				795,20	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.640,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				508,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				680,00	
02011.23	Comércio e Serviços	2.088.994,00	0,00	2.088.994,00	19.407,27	2.069.586,73
02011.23.695	Turismo	2.088.994,00	0,00	2.088.994,00	19.407,27	2.069.586,73
02011.23.695.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	2.088.994,00	0,00	2.088.994,00	19.407,27	2.069.586,73
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.088.994,00	0,00	2.088.994,00	19.407,27	2.069.586,73

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo				490,00	
4.4.90.30.42	ferramentas				490,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				18.917,27	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				18.917,27	
02012	SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB	2.882.460,00	0,00	2.882.460,00	2.825.092,51	57.367,49
02012.18	Gestão Ambiental	2.882.460,00	0,00	2.882.460,00	2.825.092,51	57.367,49
02012.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.882.460,00	0,00	2.882.460,00	2.825.092,51	57.367,49
02012.18.541.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	2.882.460,00	0,00	2.882.460,00	2.825.092,51	57.367,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	232.402,00	0,00	232.402,00	199.584,45	32.817,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				199.584,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				199.584,45	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.238,00	0,00	8.238,00	0,00	8.238,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.612.994,00	0,00	2.612.994,00	2.610.798,06	2.195,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.783,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.783,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.912,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.655,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				83,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				27,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				295,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				948,49	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				363,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				169,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				33,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.680,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				991,52	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				210,81	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.454,13	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				122.560,26	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				80.551,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				42.008,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.445.120,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.795,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				29.330,64	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				450,76	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				818,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.836,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				860,52	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.668,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.403.360,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				421,66	
3.3.90.47.10	taxas				421,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.826,00	0,00	28.826,00	14.710,00	14.116,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.710,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.660,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.560,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.490,00	
02013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.456.050,95	0,00	35.456.050,95	31.352.337,81	4.103.713,14
02013.10	Saúde	35.456.050,95	0,00	35.456.050,95	31.352.337,81	4.103.713,14
02013.10.301	Atenção Básica	25.015.107,20	0,00	25.015.107,20	23.313.817,81	1.701.289,39
02013.10.301.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	995.891,26	0,00	995.891,26	851.116,30	144.774,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.240,00	0,00	23.240,00	0,00	23.240,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	972.651,26	0,00	972.651,26	851.116,30	121.534,96

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				511.056,30	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				511.056,30	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				340.060,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.560,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				336.500,00	
02013.10.301.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	24.019.215,94	0,00	24.019.215,94	22.462.701,51	1.556.514,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.955.275,94	0,00	17.955.275,94	17.146.052,86	809.223,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.665.039,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.665.039,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.080.856,11	
3.1.90.13.01	FGTS				334.919,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.745.936,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				400.157,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				266.768,48	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				133.389,12	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.219.897,00	0,00	1.219.897,00	1.168.175,25	51.721,75
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.168.175,25	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.168.175,25	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.620,00	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.634.845,00	0,00	4.634.845,00	4.067.975,26	566.869,74
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				472.180,29	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				472.180,29	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.725.823,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				394.324,26	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				29.185,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				84.917,68	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.10	material odontológico				83.228,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				30.658,87	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.626,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.568,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				47.601,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.768,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.066,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.167,94	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				273,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.640,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				620.751,01	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				108.469,53	
3.3.90.30.42	ferramentas				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				51.750,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				229.826,21	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.586,60	
3.3.90.32.02	medicamentos				14.586,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.832,70	
3.3.90.36.07	estagiários				19.832,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.653.875,31	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				18.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				23.326,94	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				49.923,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				159.596,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				74.446,24	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				45.288,94	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				764.164,76	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.324,48	
3.3.90.39.69	seguros em geral				18.091,10	
3.3.90.39.72	vale-transporte				5.974,60	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.196,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.508,70	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				55.657,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				425.375,37	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				104.178,31	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				104.178,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				24.520,00	
3.3.90.47.10	taxas				520,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				24.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				52.979,00	
3.3.90.93.02	restituições				270,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				52.709,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	207.578,00	0,00	207.578,00	80.498,14	127.079,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				80.498,14	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.900,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				58.607,78	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.759,95	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.984,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.881,62	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.080,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.353,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.931,79	
02013.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.014.034,74	0,00	6.014.034,74	4.723.057,54	1.290.977,20
02013.10.302.02.000106	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	6.014.034,74	0,00	6.014.034,74	4.723.057,54	1.290.977,20

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	94.134,00	0,00	94.134,00	70.830,42	23.303,58
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				70.830,42	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				70.830,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	498.561,00	0,00	498.561,00	308.085,88	190.475,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				305.453,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				305.453,24	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.632,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.632,64	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	4.683,00	0,00	4.683,00	0,00	4.683,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	234.608,00	0,00	234.608,00	66.566,65	168.041,35
3.3.50.41.00	Contribuições				66.566,65	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				66.566,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.980.574,00	0,00	2.980.574,00	2.275.984,59	704.589,41
3.3.90.14.00	Diárias Civil				64.485,58	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				64.485,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61.308,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.146,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				977,84	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.881,43	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				37,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				797,14	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				150,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				33.600,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.718,66	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				277.320,17	
3.3.90.33.01	passagens para o país				277.320,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.872.513,96	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				31.227,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				509,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.013.175,52	
3.3.90.39.72	vale-transporte				744,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				416,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				826.440,91	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				355,94	
3.3.90.93.02	restituições				355,94	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.136.168,74	0,00	2.136.168,74	2.000.400,00	135.768,74
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000.400,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.000.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.306,00	0,00	65.306,00	1.190,00	64.116,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.190,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				500,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				690,00	
02013.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.566.527,56	0,00	2.566.527,56	1.998.957,83	567.569,73
02013.10.303.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	2.566.527,56	0,00	2.566.527,56	1.998.957,83	567.569,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.566.527,56	0,00	2.566.527,56	1.998.957,83	567.569,73
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.998.957,83	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.998.957,83	
02013.10.304	Vigilância Sanitária	36.976,00	0,00	36.976,00	6.494,23	30.481,77
02013.10.304.02.000121	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.976,00	0,00	36.976,00	6.494,23	30.481,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.976,00	0,00	36.976,00	6.494,23	30.481,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.906,93	
3.3.90.30.11	material químico				963,73	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.714,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				228,70	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.587,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.603,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				983,50	
02013.10.305	Vigilância Epidemiológica	1.448.405,45	0,00	1.448.405,45	1.070.064,78	378.340,67
02013.10.305.02.000107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.448.405,45	0,00	1.448.405,45	1.070.064,78	378.340,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.252.464,00	0,00	1.252.464,00	1.057.842,08	194.621,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.054.082,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.054.082,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.760,00	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.760,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.361,00	0,00	125.361,00	6.827,70	118.533,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.647,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				52,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.730,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				239,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.626,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				180,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.580,45	0,00	70.580,45	5.395,00	65.185,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.395,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.495,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				900,00	
02013.10.306	Alimentação e Nutrição	375.000,00	0,00	375.000,00	239.945,62	135.054,38
02013.10.306.02.000122	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	375.000,00	0,00	375.000,00	239.945,62	135.054,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	375.000,00	0,00	375.000,00	239.945,62	135.054,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				239.945,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				239.945,62	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02014	FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA	216.667,02	0,00	216.667,02	103.980,02	112.687,00
02014.13	Cultura	216.667,02	0,00	216.667,02	103.980,02	112.687,00
02014.13.392	Difusão Cultural	216.667,02	0,00	216.667,02	103.980,02	112.687,00
02014.13.392.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	216.667,02	0,00	216.667,02	103.980,02	112.687,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	187.841,02	0,00	187.841,02	103.980,02	83.861,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.600,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				98.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98.300,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				80,02	
3.3.90.93.02	restituições				80,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.826,00	0,00	28.826,00	0,00	28.826,00
02015	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	136.976,00	0,00	136.976,00	37.924,51	99.051,49
02015.08	Assistência Social	136.976,00	0,00	136.976,00	37.924,51	99.051,49
02015.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	136.976,00	0,00	136.976,00	37.924,51	99.051,49
02015.08.243.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	136.976,00	0,00	136.976,00	37.924,51	99.051,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.150,00	0,00	108.150,00	37.924,51	70.225,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.884,51	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				6.709,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.175,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.040,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.040,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.826,00	0,00	28.826,00	0,00	28.826,00
	Total da Unidade Gestora	115.315.295,00	360.000,00	115.675.295,00	91.483.071,30	24.192.223,70

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.360.839,34	1.639.160,66
03001.10	Saúde	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.360.839,34	1.639.160,66
03001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.360.839,34	1.639.160,66
03001.10.302.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.064.800,00	0,00	1.064.800,00	404.171,24	660.628,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	399.300,00	0,00	399.300,00	134.007,84	265.292,16
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				9.567,31	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				9.567,31	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.440,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				100.871,26	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				23.569,27	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	133.100,00	0,00	133.100,00	23.199,65	109.900,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				23.199,65	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.252,63	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.947,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	532.400,00	0,00	532.400,00	246.963,75	285.436,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				44,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				44,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.379,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				553,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				809,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				581,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				626,19	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				31,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				155,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				576,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				421,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.420,60	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.204,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.200,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				3.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.036,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				680,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.319,58	
3.3.90.39.45	serviços de gás				127,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				9.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				32,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.981,40	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.695,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				55.846,98	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				38.872,59	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				2.300,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				14.329,36	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3,03	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				230,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				112,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				151.785,87	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				151.643,18	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.671,70	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				3.671,70	
03001.10.302.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	3.935.200,00	0,00	3.935.200,00	2.956.668,10	978.531,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.402.800,00	0,00	3.402.800,00	2.956.068,20	446.731,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.794,63	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.794,63	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				45.240,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				45.240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.903.803,57	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				699,90	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.903.103,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				230,00	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	266.200,00	0,00	266.200,00	599,90	265.600,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				599,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				599,90	
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	266.200,00	0,00	266.200,00	0,00	266.200,00
	Total da Unidade Gestora	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.360.839,34	1.639.160,66

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES	17.700.000,00	0,00	17.700.000,00	9.278.695,76	8.421.304,24
10001.09	Previdência Social	17.700.000,00	0,00	17.700.000,00	9.278.695,76	8.421.304,24
10001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	17.700.000,00	0,00	17.700.000,00	9.278.695,76	8.421.304,24
10001.09.272.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500.000,00	0,00	500.000,00	309.424,18	190.575,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	195.218,99	4.781,01
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				9.567,31	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				9.567,31	
3.1.90.03.00	Pensões				56.981,44	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				56.981,44	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.723,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.391,26	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				23.331,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.947,02	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.947,02	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	40.000,00	0,00	40.000,00	10.692,91	29.307,09
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				10.692,91	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.692,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	103.512,28	56.487,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.944,68	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				584,68	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				6.360,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				1.516,65	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				1.516,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.983,98	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.200,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.245,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.930,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.649,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.342,22	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				3.330,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.311,72	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.356,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				7.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.822,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.797,13	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				42.204,87	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				41.004,87	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.200,00	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.86.00	Compensação a Regimes de Previdência				5.368,81	
3.3.90.86.01	Compensação a Regimes de Previdência				5.368,81	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.167,46	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				3.167,46	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				325,83	
3.3.90.93.02	restituições				250,83	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				75,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10001.09.272.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	17.200.000,00	0,00	17.200.000,00	8.969.271,58	8.230.728,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	8.969.271,58	30.728,42
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				7.810.516,74	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				603.447,79	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				7.207.068,95	
3.1.90.03.00	Pensões				1.070.018,41	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				87.465,76	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				982.552,65	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				88.736,43	
3.1.90.91.11	sentença judicial transitada em julgado caráter único - inativo civil				88.736,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	Total da Unidade Gestora	17.700.000,00	0,00	17.700.000,00	9.278.695,76	8.421.304,24

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.606.319,68	0,00	2.606.319,68	1.001.435,15	1.604.884,53
15001.08	Assistência Social	2.606.319,68	0,00	2.606.319,68	1.001.435,15	1.604.884,53

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.08.244	Assistência Comunitária	2.606.319,68	0,00	2.606.319,68	1.001.435,15	1.604.884,53
15001.08.244.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	874.780,00	0,00	874.780,00	348.994,56	525.785,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.250,00	0,00	141.250,00	91.734,34	49.515,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				91.734,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				91.734,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	496.033,00	0,00	496.033,00	256.910,22	239.122,78
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				26.500,00	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				26.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				175.238,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.693,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.364,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.036,43	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				815,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				168.328,27	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.170,26	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.170,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.622,11	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				132,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.190,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				48.379,76	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				48.379,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	237.497,00	0,00	237.497,00	350,00	237.147,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				350,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				350,00	
15001.08.244.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	145.000,00	0,00	145.000,00	10.160,49	134.839,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	1.478,49	38.521,51

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				496,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				496,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				982,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				151,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				239,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				256,76	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				334,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	8.682,00	96.318,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.682,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.682,00	
15001.08.244.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	142.868,73	0,00	142.868,73	114.827,84	28.040,89
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	117.868,73	0,00	117.868,73	106.166,63	11.702,10
3.3.50.41.00	Contribuições				106.166,63	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				106.166,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	8.661,21	16.338,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.661,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.448,23	
3.3.90.30.16	material de expediente				781,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				369,67	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				385,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.669,84	
15001.08.244.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	309.780,95	0,00	309.780,95	146.687,57	163.093,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00	0,00	112.000,00	108.433,40	3.566,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				108.433,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				108.433,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.780,95	0,00	69.780,95	37.955,17	31.825,78

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.522,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.559,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				692,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				90,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				655,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.256,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.268,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.109,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.909,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.200,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				323,46	
3.3.90.93.02	restituições				323,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	128.000,00	0,00	128.000,00	299,00	127.701,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				299,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				299,00	
15001.08.244.02.000084	ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO/ESTADO	504.390,00	0,00	504.390,00	30.043,44	474.346,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	20.480,44	51.519,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.480,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.999,21	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				268,41	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.212,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	432.390,00	0,00	432.390,00	9.563,00	422.827,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.563,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				6.760,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				796,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.007,00	
15001.08.244.02.000087	PROGRAMA IGD - SUAS	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
15001.08.244.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	227.000,00	0,00	227.000,00	89.885,20	137.114,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.000,00	0,00	157.000,00	89.885,20	67.114,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.105,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				57.809,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				594,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.553,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.147,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.780,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.780,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15001.08.244.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	72.000,00	0,00	72.000,00	1.704,86	70.295,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	1.306,86	56.693,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.306,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.306,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	398,00	13.602,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				398,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				398,00	
15001.08.244.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	58.000,00	0,00	58.000,00	19.728,48	38.271,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	952,48	28.047,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				952,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				952,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	18.776,00	10.224,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.776,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				796,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.980,00	
15001.08.244.02.000111	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	258.000,00	0,00	258.000,00	239.402,71	18.597,29

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	239.402,71	18.597,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				230.865,71	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				74.606,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.118,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				140.140,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.537,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				8.537,00	
	Total da Unidade Gestora	2.606.319,68	0,00	2.606.319,68	1.001.435,15	1.604.884,53

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.075.701,48	0,00	33.075.701,48	28.319.883,15	4.755.818,33
17001.04	Administração	102.487,00	0,00	102.487,00	63.145,52	39.341,48
17001.04.122	Administração Geral	102.487,00	0,00	102.487,00	63.145,52	39.341,48
17001.04.122.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	102.487,00	0,00	102.487,00	63.145,52	39.341,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.487,00	0,00	102.487,00	63.145,52	39.341,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.850,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.160,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				9,39	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				580,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.645,34	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				8.258,50	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.746,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.450,02	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.888,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.888,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.013,40	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				676,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.177,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.393,00	
3.3.90.47.10	taxas				2.393,00	
17001.12	Educação	32.973.214,48	0,00	32.973.214,48	28.256.737,63	4.716.476,85
17001.12.361	Ensino Fundamental	20.214.899,48	0,00	20.214.899,48	17.990.340,24	2.224.559,24
17001.12.361.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	1.015.460,00	0,00	1.015.460,00	741.387,06	274.072,94
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.015.460,00	0,00	1.015.460,00	741.387,06	274.072,94
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				741.387,06	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				741.387,06	
17001.12.361.01.000044	REFORMA DEPENDENCIAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.410,00	0,00	25.410,00	0,00	25.410,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.410,00	0,00	25.410,00	0,00	25.410,00
17001.12.361.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.063.914,00	0,00	4.063.914,00	3.849.612,55	214.301,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.905.730,00	0,00	1.905.730,00	1.855.463,04	50.266,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.757.642,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.757.642,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.417,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.417,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				21.403,58	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				13.662,38	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				7.741,20	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	331.959,00	0,00	331.959,00	267.572,23	64.386,77
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				267.572,23	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				267.572,23	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.205,00	0,00	3.205,00	0,00	3.205,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.656.610,00	0,00	1.656.610,00	1.564.400,80	92.209,20

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				718.696,09	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				718.696,09	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.862,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.862,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				576.447,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				276.053,78	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.189,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.059,03	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.967,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				761,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.554,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				152.745,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.291,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.406,55	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				120,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.711,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				76.196,91	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.569,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.821,46	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.050,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.050,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				177,56	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				177,56	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				187.543,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				503,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.895,64	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.828,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.207,73	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.014,27	
3.3.90.39.69	seguros em geral				19.547,57	
3.3.90.39.72	vale-transporte				940,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.430,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.539,89	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				43.835,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62.135,10	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.665,15	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				66.343,56	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				66.343,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.569,88	
3.3.90.47.10	taxas				1.569,88	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				9.610,94	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				9.610,94	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				99,75	
3.3.90.93.02	restituições				99,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	166.410,00	0,00	166.410,00	162.176,48	4.233,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				162.176,48	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.000,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				15.661,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.237,68	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				130.527,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.720,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.150,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.880,00	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001.12.361.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.242.733,58	0,00	1.242.733,58	976.348,16	266.385,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.242.733,58	0,00	1.242.733,58	976.348,16	266.385,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				974.848,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				973.818,86	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.029,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.500,00	
17001.12.361.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	2.511.202,88	0,00	2.511.202,88	2.106.418,41	404.784,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.510.561,88	0,00	2.510.561,88	2.106.418,41	404.143,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.106.418,41	
3.3.90.39.81	serviços bancários				387,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.106.030,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	641,00	0,00	641,00	0,00	641,00
17001.12.361.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	11.347.378,02	0,00	11.347.378,02	10.310.425,14	1.036.952,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.443.810,00	0,00	7.443.810,00	6.906.804,98	537.005,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.486.287,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.486.287,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				310.758,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				310.758,72	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				109.758,57	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				68.779,51	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				40.979,06	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.264.282,00	0,00	1.264.282,00	976.332,30	287.949,70
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				976.332,30	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.191,96	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				911.140,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.625.120,02	0,00	1.625.120,02	1.479.753,63	145.366,39

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				514.489,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				29.740,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				60.301,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				36.060,77	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.994,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.354,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				48.319,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				236.946,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				83,69	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.245,10	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				11.335,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				775,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				76.334,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				211.519,40	
3.3.90.32.01	livros didáticos				158.643,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				52.876,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.449,54	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				38.449,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				715.295,49	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				111.992,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				19.919,29	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				14.613,33	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				35.900,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				49.441,20	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				11.885,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				431,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				465.568,73	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.544,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.014.166,00	0,00	1.014.166,00	947.534,23	66.631,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				947.534,23	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.550,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				28.221,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.198,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				179.211,70	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.489,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				280.409,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.720,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				359.934,83	
4.4.90.52.48	veículos diversos				87.800,00	
17001.12.361.02.000119	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	8.801,00	0,00	8.801,00	6.148,92	2.652,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.530,00	0,00	7.530,00	6.148,92	1.381,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.148,92	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.148,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	671,00	0,00	671,00	0,00	671,00
17001.12.365	Educação Infantil	12.758.315,00	0,00	12.758.315,00	10.266.397,39	2.491.917,61
17001.12.365.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492.998,00	0,00	1.492.998,00	1.005.324,68	487.673,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.492.588,00	0,00	1.492.588,00	1.005.324,68	487.263,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.005.324,68	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.005.324,68	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	410,00	0,00	410,00	0,00	410,00
17001.12.365.02.000117	PRÉ ESCOLA	5.284.927,00	0,00	5.284.927,00	4.641.719,07	643.207,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.959.860,00	0,00	2.959.860,00	2.957.438,42	2.421,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.869.675,88	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.869.675,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.402,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.402,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				38.360,36	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.472,24	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				26.888,12	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	691.697,00	0,00	691.697,00	588.285,82	103.411,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				588.285,82	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.537,77	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				561.748,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.055.720,00	0,00	1.055.720,00	830.808,93	224.911,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				310.727,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				19.130,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.961,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				36.640,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				886,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.046,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				38.187,97	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				188.356,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.820,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.702,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.997,33	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				52.785,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				52.785,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				467.296,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.356,11	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				53.115,41	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				47.086,84	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.229,21	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				36.300,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				32.393,40	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.613,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				262.633,90	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				15.569,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	577.650,00	0,00	577.650,00	265.185,90	312.464,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				265.185,90	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				16.000,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.797,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				71.446,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.160,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				41.280,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.440,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				125.062,00	
17001.12.365.02.000118	CRECHES	5.980.390,00	0,00	5.980.390,00	4.619.353,64	1.361.036,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.968.591,00	0,00	3.968.591,00	3.143.729,83	824.861,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.069.996,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.069.996,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				64.995,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				64.995,50	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.737,74	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				8.737,74	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	549.860,00	0,00	549.860,00	411.981,25	137.878,75
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				411.981,25	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				411.981,25	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.095.720,00	0,00	1.095.720,00	783.791,36	311.928,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				269.732,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				14.780,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.238,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				23.731,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				499,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.864,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				52.253,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				138.906,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.898,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				110,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				603,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.847,36	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				66.866,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				66.866,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				447.192,97	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.230,44	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				100.000,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				380,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.580,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				332.002,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	366.219,00	0,00	366.219,00	279.851,20	86.367,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				279.851,20	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				57.800,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.198,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				79.173,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.988,60	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				26.492,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.720,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				108.479,00	
Total da Unidade Gestora		33.075.701,48	0,00	33.075.701,48	28.319.883,15	4.755.818,33

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00	3.383.991,56	3.446.008,44
01001.01	Legislativa	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00	3.383.991,56	3.446.008,44
01001.01.031	Ação Legislativa	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00	3.383.991,56	3.446.008,44
01001.01.031.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	260.000,00	0,00	260.000,00	218.941,70	41.058,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	218.941,70	41.058,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				218.941,70	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.103,70	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				8.928,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				70.730,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.180,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				136.000,00	
01001.01.031.01.000031	CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO/REFORMA SEDE PRÓPRIA	2.350.200,00	0,00	2.350.200,00	0,00	2.350.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.350.200,00	0,00	2.350.200,00	0,00	2.350.200,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.219.800,00	0,00	4.219.800,00	3.165.049,86	1.054.750,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00	2.736.420,24	513.579,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.303.807,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.160.044,75	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				0,00	
3.1.90.11.43	13º salário				94.285,80	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				49.477,20	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				0,00	
3.1.90.12.44	férias - abono pecuniário				0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				432.612,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				403.932,93	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				28.679,56	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	129.730,00	0,00	129.730,00	89.091,50	40.638,50
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				89.091,50	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				89.091,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	840.070,00	0,00	840.070,00	339.538,12	500.531,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				49.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				49.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.278,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.932,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.327,87	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.600,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.811,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				12.953,91	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.334,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.005,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.717,85	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.940,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.104,35	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				34,80	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.720,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.798,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				31,50	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				966,44	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				716,25	
3.3.90.33.01	passagens para o país				716,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				82.294,80	
3.3.90.36.07	estagiários				82.294,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91.700,64	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				216,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.770,04	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.540,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				730,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.408,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				260,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				240,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				375,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				12.400,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				610,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.760,05	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.275,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.524,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				33.520,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.482,10	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				140,77	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.812,26	
3.3.90.39.81	serviços bancários				924,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.929,23	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.782,47	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				40.147,82	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				37.429,41	

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				2.718,41	
	Total da Unidade Gestora	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00	3.383.991,56	3.446.008,44
	Total Geral	180.527.316,16	360.000,00	180.887.316,16	136.827.916,26	44.059.399,90

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	142.144.394,40	142.144.394,40	136.001.626,83	-6.142.767,57
Receitas Correntes (I)	123.301.427,40	123.301.427,40	129.880.941,25	6.579.513,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	22.576.422,00	22.576.422,00	29.514.494,03	6.938.072,03
Receitas de Contribuições	7.000.000,00	7.000.000,00	6.579.594,20	-420.405,80
Receita Patrimonial	12.152.867,00	12.152.867,00	12.638.030,48	485.163,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Transferências Correntes	75.490.548,40	75.490.548,40	79.843.539,32	4.352.990,92
Outras Receitas Correntes	6.081.590,00	6.081.590,00	1.257.283,22	-4.824.306,78
Receitas de Capital (II)	18.842.967,00	18.842.967,00	6.120.685,58	-12.722.281,42
Operações de Crédito	3.660.250,00	3.660.250,00	0,00	-3.660.250,00
Alienação de Bens	248.897,00	248.897,00	497.700,00	248.803,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.933.820,00	14.933.820,00	5.622.985,58	-9.310.834,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.000.000,00	4.000.000,00	4.754.327,10	754.327,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	146.144.394,40	146.144.394,40	140.755.953,93	-5.388.440,47
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	146.144.394,40	146.144.394,40	140.755.953,93	-5.388.440,47
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	146.144.394,40	146.144.394,40	140.755.953,93	-5.388.440,47
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		15.627.566,35		
Reabertura de créditos adicionais		70.000,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	131.335.946,40	167.116.868,16	131.948.716,29	128.269.718,48	128.004.074,31	35.168.151,87
Despesas Correntes (IX)	100.374.307,00	121.211.195,50	106.558.200,16	105.655.200,69	105.402.457,76	14.652.995,34
Pessoal e Encargos Sociais	59.684.883,00	63.319.440,94	59.363.470,96	59.363.470,96	59.363.149,48	3.955.969,98
Juros e Encargos da Dívida	144.133,00	394.133,00	303.681,80	303.681,80	303.681,80	90.451,20
Outras Despesas Correntes	40.545.291,00	57.497.621,56	46.891.047,40	45.988.047,93	45.735.626,48	10.606.574,16
Despesas de Capital (X)	30.961.639,40	45.905.672,66	25.390.516,13	22.614.517,79	22.601.616,55	20.515.156,53
Investimentos	29.481.200,40	44.201.233,66	23.919.807,54	21.143.809,20	21.130.907,96	20.281.426,12
Inversões Financeiras	616.410,00	200.410,00	188.174,56	188.174,56	188.174,56	12.235,44
Amortização da Dívida(*)	864.029,00	1.504.029,00	1.282.534,03	1.282.534,03	1.282.534,03	221.494,97
Reserva de Contingência (XI)	732.050,00	732.050,00				732.050,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	6.076.398,00	5.716.398,00	4.876.001,95	4.876.001,95	4.876.001,95	840.396,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	138.144.394,40	173.565.316,16	136.824.718,24	133.145.720,43	132.880.076,26	36.740.597,92
Superávit (XIV)			3.931.235,69			-3.931.235,69
TOTAL (XV = XIII + XIV)	138.144.394,40	173.565.316,16	140.755.953,93	133.145.720,43	132.880.076,26	32.809.362,23
Reserva do RPPS	8.000.000,00	8.000.000,00				8.000.000,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	27.829,93	1.791.740,33	1.361.609,75	1.361.609,75	428.569,80	29.390,71
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.384,58	0,00	0,00	0,00	1.384,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.829,93	1.790.355,75	1.361.609,75	1.361.609,75	428.569,80	28.006,13
Despesas de Capital	953.083,85	5.255.968,69	4.501.958,19	4.501.958,19	0,00	1.707.094,35
Investimentos	953.083,85	5.255.968,69	4.501.958,19	4.501.958,19	0,00	1.707.094,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	980.913,78	7.047.709,02	5.863.567,94	5.863.567,94	428.569,80	1.736.485,06

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	261.082,78	152.034,63	148.899,55	1.100,00	263.117,86
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	41.622,51	41.399,91	0,00	222,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	261.082,78	110.412,12	107.499,64	1.100,00	262.895,26
Despesas de Capital	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Investimentos	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	261.382,78	152.034,63	148.899,55	1.100,00	263.417,86



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	140.755.953,93	112.608.040,80
Ordinária	60.096.632,29	47.344.956,48
Vinculada	80.659.321,64	65.263.084,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)	21.828.758,44	17.187.916,17
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	21.828.758,44	17.187.916,17
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	18.264.131,17	19.349.867,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.678.997,81	7.047.709,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	265.644,17	152.034,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.319.489,19	12.150.123,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	129.072.168,92	119.340.439,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	129.072.168,92	119.340.439,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	309.921.012,46	268.486.263,84





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	136.824.718,24	105.320.885,45
Ordinária	45.623.877,04	36.913.094,72
Vinculada	91.200.841,20	68.407.790,73
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	21.828.758,44	17.187.916,17
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	21.828.758,44	17.187.916,17
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	24.463.117,31	16.905.293,30
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.863.567,94	3.127.357,13
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	148.899,55	430.124,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.344.653,04	12.180.336,30
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.105.996,78	1.167.474,95
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	126.804.418,47	129.072.168,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	126.804.418,47	129.072.168,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	309.921.012,46	268.486.263,84




Município de PORTO UNIÃO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	60.271.819,34
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	60.271.819,34
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.793.615,10
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.709.606,30
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.616.247,86
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.035.198,29
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.844,81
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.549.155,57
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.438,37
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.615,43
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	334.830,74
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.415.092,31
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.813.122,39
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	22.827,05
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.497.341,03
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	370.774,11
	36 - Salário-Educação	1.396.313,50
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.494,02
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.959.293,69
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.293.697,78
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	214.770,15
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	128.170,27
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	372.165,03
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	594.344,00



**Município de PORTO UNIÃO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	677.519,52
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	7.172,36
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	606.480,88
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	449.342,96
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	300.081,55
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	928.131,96
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.459.697,76
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º)	150.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	3.763.594,52
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	335,50
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	553.647,66
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	93.080.962,47
TOTAL GERAL (I + II)	153.352.781,81





Município de PORTO UNIÃO

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	175.187,05
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	175.187,05
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.381.897,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.309,35
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.434,48
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.421.640,83
	TOTAL GERAL (I + II)	12.596.827,88




Município de PORTO UNIÃO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	45.623.877,04
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	45.623.877,04
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.744.830,90
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.993.586,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.653.431,68
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.278.695,76
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.027,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.628.802,20
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.859,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	357.844,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	413.056,25
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.959.861,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.494.143,70
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	899.708,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	269.072,10
	36 - Salário-Educação	2.531.874,37
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.840,02
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.423.659,55
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.290.995,16
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	213.962,65
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	146.125,54
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	448.721,64
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	89.197,94
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	507.377,71



**Município de PORTO UNIÃO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	677.519,52
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	71,72
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	766.765,75
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.588.964,55
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	290.119,97
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.184.700,15
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.671.538,81
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	150.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	4.486.485,11
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	91.200.841,20
TOTAL GERAL (I + II)	136.824.718,24




Município de PORTO UNIÃO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.443.277,34
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	9.443.277,34
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.899.659,57
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.451.705,57
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	183.670,37
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	84.850.134,23
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	129,95
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	684.097,42
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	526,55
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	342.494,38
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	202.783,02
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	56.450,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	979.161,99
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	313.056,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	449.362,89
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	959.134,58
	36 - Salário-Educação	1.311.767,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.346,00
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.173.288,02
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.397,37
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	17.871,02
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	53.946,52
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	445.000,00
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	89.197,94
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	163.913,36





Município de PORTO UNIÃO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.329.881,58
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	492.581,94
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	321.412,56
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.091.371,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.390.000,81
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.489,46
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	292.059,52
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	119.628.891,58
TOTAL GERAL (I + II)	129.072.168,92





Município de PORTO UNIÃO

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de PORTO UNIÃO**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de PORTO UNIÃO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.160.583,15
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	11.160.583,15
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.735.961,20
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.246.826,93
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	195.395,03
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	88.089.538,77
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.946,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	688.953,07
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.105,92
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.265,28
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	124.497,46
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	18.015,73
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.366,66
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	334.112,12
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	751.057,23
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	991.464,13
	36 - Salário-Educação	356.482,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.094,55
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.663.784,18
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	236.867,79
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.415,08
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	36.595,15
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	368.443,39
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	86.966,29
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso	5.666,16





Município de PORTO UNIÃO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

V, EC nº 123/2022	5.666,16
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	8.396,90
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	214.860,83
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	540.808,82
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	68.693,49
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.057.882,58
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	952.796,56
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.824,96
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	843.749,10
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	115.643.835,32
TOTAL GERAL (I + II)	126.804.418,47



**Município de PORTO UNIÃO**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de PORTO UNIÃO**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	126.804.418,47	129.072.168,92
Créditos a Curto Prazo	722.226,05	271.056,90
Créditos Tributários a Receber	702.227,20	251.058,05
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	19.998,85	19.998,85
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.740,00	2.400,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.016,67	4.016,67
Títulos e valores mobiliários	4.016,67	4.016,67
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	11.168,88	11.168,88
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	47.313,08	1.429,31
Total do Ativo Circulante	127.592.883,15	129.362.240,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	335.728,23	2.945.208,36
Créditos a Longo Prazo	335.728,23	2.945.208,36
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	52.672.782,07	55.282.262,20
Dívida Ativa Não Tributária	844.482,40	844.482,40
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-53.181.536,24	-53.181.536,24
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	222.683.108,66	197.574.352,01
Bens Móveis	44.718.752,40	36.917.400,85
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-296.215,93	-230.539,48
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	178.287.313,40	160.892.340,39

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		
	-26.741,21	-4.849,75
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	223.018.836,89	200.519.560,37
TOTAL DO ATIVO	350.611.720,04	329.881.801,05
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.189.772,71	7.092.812,14
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	504.267,95	1.231.932,66
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	528.517,95	371.794,90
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	250.472,02	275.635,87
Total do Passivo Circulante	3.473.030,63	8.972.175,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	139.351,98	162.980,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.662.771,47	2.477.786,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	84.580.134,23	83.629.704,47
Provisões Matemáticas Previdenciárias	84.580.134,23	83.629.704,47
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	86.382.257,68	86.270.470,82

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	89.855.288,31	95.242.646,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	15.093.564,47	15.093.564,47
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	245.662.867,26	219.545.590,19
Resultado do Exercício	26.082.753,15	-15.290.085,69
Resultado de Exercícios Anteriores	219.580.114,11	233.676.370,96
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	1.159.304,92
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	260.756.431,73	234.639.154,66
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.611.720,04	329.881.801,05



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	126.804.418,47	129.072.168,92
ATIVO PERMANENTE	223.807.301,57	200.809.632,13
Total do Ativo	350.611.720,04	329.881.801,05
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	6.124.186,48	8.646.845,64
PASSIVO PERMANENTE	89.146.584,70	94.624.423,55
Total do Passivo	95.270.771,18	103.271.269,19
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	255.340.948,86	226.610.531,86





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	9.151,21	9.075,25
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	40.500,00	40.500,00
Direitos Contratuais	3.604.247,67	2.694.471,08
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.653.898,88	2.744.046,33
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.387.010,76	4.073.590,76
Obrigações Contratuais	190.337.273,15	177.448.843,48
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	194.724.283,91	181.522.434,24





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	24.327.280,91	21.490.197,40
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	88.089.425,77	84.850.134,23
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.946,99	129,95
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	535.692,06	615.338,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.105,92	526,55
11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.265,28	342.494,38
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	124.466,51	202.692,02
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	17.538,96	0,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	334.112,12	313.056,79
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	550.009,55	-47.282,90
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	991.464,13	927.881,04
36 - Salário-Educação	176.206,17	1.311.767,04
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.346,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.453.236,46	1.896.182,45
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	236.867,79	79.397,37
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.415,08	3.607,58
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.991,25	53.946,52
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	368.443,39	445.000,00
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	89.197,94
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	86.966,29	0,00
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.666,16	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	3.628,49	163.913,36
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	163.110,74	3.329.881,58
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	540.808,82	492.581,94
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	62.844,37	319.412,56
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	756.368,16	1.091.371,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	952.796,56	2.157.000,81
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.824,96	3.489,46
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	843.749,10	292.059,52
TOTAL	120.680.231,99	120.425.323,28



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.182.706,82	26.789.655,37
Impostos	19.941.605,74	19.117.459,95
Taxas	4.781.268,38	5.490.628,29
Contribuição de Melhoria	2.459.832,70	2.181.567,13
Contribuições		
Contribuições Sociais	3.066.873,88	2.697.751,21
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	17.671,90	39.472,02
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	143.086,27	17.650.687,22
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12.602.018,03	4.062.039,88
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	4.754.327,10	3.793.225,36
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	21.828.758,44	17.187.916,17
Transferências Intergovernamentais	92.163.021,40	76.564.495,45
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.579.643,95	2.022.215,42
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.312,77	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	2.577.231,18	1.948.048,34
Cancelamento de Restos a Pagar	1.100,00	74.167,08
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.493.045,49	19.638.749,41
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.493.045,49	19.638.749,41
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	184.831.153,28	170.446.207,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	66.186.607,67	55.742.748,53
Remuneração a Pessoal	57.006.182,89	47.900.234,48
Encargos Patronais	8.910.489,49	7.207.261,29
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	269.935,29	635.252,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.170.102,58	7.258.918,98
Aposentadorias e Reformas	7.829.651,36	6.252.269,97
Pensões	1.126.999,85	979.719,03
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	26.500,00	9.000,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	186.951,37	17.929,98
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	41.291.369,39	31.113.510,92
Uso de Material de Consumo	18.770.510,89	14.101.272,11
Serviços	22.433.290,59	16.981.116,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	87.567,91	31.121,97
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	302,74	946.811,02

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	934.166,02
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	302,74	12.645,00
Transferências e Delegações Concedidas	34.984.804,84	27.613.682,81
Transferências Intragovernamentais	21.828.758,44	17.187.916,17
Transferências Intergovernamentais	12.684.341,74	10.028.105,79
Transferências às Instituições Privadas	400.874,24	379.668,03
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	70.830,42	17.992,82
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.143.950,22	56.018.063,33
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	54.991.169,69
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	4.143.950,22	1.026.893,64
Tributárias	1.639.065,82	980.064,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.025,97	6.758,44
Contribuições	1.629.039,85	973.305,64
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.297.672,95	50.167.518,82
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.297.672,95	50.167.518,82
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	158.713.876,21	229.841.318,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	26.117.277,07	-59.395.110,98

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	176.573.194,73
Receita Tributária	29.514.494,03
Receita de Contribuições	6.579.594,20
Receita Patrimonial	36.012,45
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	48.000,00
Remuneração das Disponibilidades	12.602.018,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.257.283,22
<i>Transferências recebidas</i>	90.220.852,00
Outros ingressos operacionais	36.314.940,80
Desembolsos	152.235.070,44
Pessoal e demais despesas	105.843.656,36
Juros e encargos da dívida	303.681,80
Transferências concedidas	5.641.630,85
Outros desembolsos operacionais	40.446.101,43
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	24.338.124,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	497.700,00
<i>Alienações de bens</i>	497.700,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	25.821.040,71
Aquisição de ativo não circulante	25.717.763,99
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	103.276,72
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-25.323.340,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	1.282.534,03
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.282.534,03
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-1.282.534,03

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-2.267.750,45
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	129.072.168,92
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	126.804.418,47

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	65.777.927,14
da União	38.777.383,64
de Estados e Distrito Federal	27.000.543,50
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	4.754.327,10
Outras transferências correntes recebidas	19.688.597,76
Total das Transferências Correntes Recebidas	90.220.852,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	364.859,66
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	364.859,66
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	4.876.001,95
Outras transferências concedidas	400.769,24
Total das Transferências Concedidas	5.641.630,85





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
Legislativa	3.075.958,36
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	5.777.776,71
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	328.515,05
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	3.627.152,39
Previdência Social	9.267.889,85
Saúde	32.512.612,12
Trabalho	0,00
Educação	23.156.329,57
Cultura	641.476,75
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	5.592.630,84
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	2.795.809,23
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.261.604,70
Organização Agrária	0,00
Indústria	25.595,62
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	10.586.672,39
Desporto e Lazer	953.814,48
Encargos Especiais	6.239.818,30
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	105.843.656,36

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de PORTO UNIÃO****Competência: 06/2022**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	303.681,80
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	303.681,80





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2022

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	15.093.564,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.545.590,19	0,00	234.639.154,66
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							26.117.277,07		26.117.277,07
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	15.093.564,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.662.867,26	0,00	260.756.431,73

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Exercício de 2022

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Porto União apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2022.

Os demonstrativos demonstram o resultado apurado da Entidade Prefeitura. Os resultados do exercício de 2022 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 4782, de 23/11/2021.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária são integrandos ao sistema de contabilidade e tesouraria.

As Receitas Correntes corresponderam a 95,83% da arrecadação total, somando R\$ 140.755.953,93.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 6.120.685,58, representando menos de 4,17% do total arrecadado.

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2022 um Superávit orçamentário no valor de R\$ 15.627.566,35, equivalente a aproximadamente 10,64% da Receita arrecadada.

3.1.4 – Restos a Pagar

No que se refere a restos a pagar, o município possui restos a pagar no montante de 144.567,37 relativos ao exercício de 1998 e que foram objeto de demanda judicial, aguardando ainda decisão definitiva para proceder-se o devido pagamento ou o seu cancelamento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
Relação de Restos a Pagar de 01/01/1900 a 31/12/2017 (Geral)
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Página: 1/1

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO							
0000033/98	02/01/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	8.513,39	8.513,39	0,00	8.513,39
0000192/98	18/01/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	10.505,29	10.505,29	0,00	10.505,29
0000580/98	02/02/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	8.729,93	8.729,93	0,00	8.729,93
0000797/98	18/02/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.172,89	7.172,89	0,00	7.172,89
0001267/98	02/03/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.172,89	7.172,89	0,00	7.172,89
0001463/98	18/03/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.172,89	7.172,89	0,00	7.172,89
0001864/98	01/04/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	8.368,14	8.368,14	0,00	8.368,14
0002034/98	18/04/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0002539/98	04/05/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0002810/98	18/05/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0003228/98	01/06/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0003488/98	18/06/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	9.361,95	0,00	9.361,95
0004004/98	01/07/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	9.361,95	0,00	9.361,95
0004275/98	18/07/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	9.361,95	0,00	9.361,95
0005012/98	17/08/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	0,00	0,00	9.361,95
0005453/98	01/09/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.041,12	0,00	0,00	9.041,12
0005684/98	18/09/1998	ENGEFASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	0,00	0,00	9.361,95
Total do Ano de 1998:				144.567,37	116.802,35	0,00	144.567,37
Total da Entidade:				144.567,37	116.802,35	0,00	144.567,37
Total Geral:				144.567,37	116.802,35	0,00	144.567,37

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do Município de Porto União evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2022 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

A Receita Orçamentária totalizou R\$ 140.755.953,93 enquanto que a Despesa Orçamentária perfaz o total de R\$ 136.824.718,24.

As Transferências Financeiras Recebidas referem-se à devolução do duodécimo do Poder Legislativo e as transferências concedidas referem-se a valores transferidos para o Fundo Municipal de Educação e para o Poder Legislativo.

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2022 foi de R\$ 126.804.418,47.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2022 totalizou um montante de R\$ 350.611.720,04.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 127.592.883,15; desse total, R\$ 126.804.418,47 representam a conta caixa e equivalentes, representa 99,38% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou o montante de R\$ 223.018.836,89 equivalente a aproximadamente 63,61% do Ativo total. Destacam-se nesse grupo Ativo realizável a Longo Prazo que somou R\$ 2.945.208,36 e o imobilizado no total de R\$ 222.683.108,66.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo é de R\$ 89.855.288,31.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 3.473.030,63 e o Passivo Não Circulante o total de R\$ 86.382.257,68.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 260.756.431,73.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2022, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 184.831.153,28, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 158.713.876,21.

O resultado patrimonial do exercício de 2022 apresentou Superávit no valor de R\$ 26.117.277,07.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Porto União apresentou ao final do exercício de 2022 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ -2.267.750,45

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 129.072.168,92

Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 126.804.418,47

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

No exercício de 2022 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R\$ 234.639.154,66

Resultado do Exercício R\$ 26.117.277,07.

Saldo Final do Exercício de 2021: R\$ 260.756.431,73

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2022.

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 – MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.

Conteúdo mínimo do relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do poder executivo que acompanha a prestação de contas do prefeito.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos;

1)	Liquidez Financeira	$\frac{\text{Ativo Financeiro (exclui RPPS)}}{\text{Passivo Financeiro}}$	$\frac{\text{R\$ 38.714.879,70}}{\text{R\$ 7.074.729,24}} = \mathbf{5,47}$
2)	Liquidez Corrente	$\frac{\text{AC- Estoque – Desp.Antec.}}{\text{PC}}$	$\frac{\text{R\$ 127.592.883,15}}{\text{R\$ 3.473.030,63}} = \mathbf{36,74}$
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	$\frac{\text{Despesas Correntes}}{\text{Receitas Correntes (Excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)}}$	$\frac{\text{R\$ 101.497.914,47}}{\text{R\$ 129.880.941,25}} = \mathbf{0,86}$
4)	Evolução do PL	$\frac{\text{PL Final}}{\text{PLInicial}}$	$\frac{\text{R\$ 260.756.431,73}}{\text{R\$ 234.639.154,66}} = \mathbf{1,11}$

A partir da análise do Ativo Financeiro do exercício de 2022, excluindo o RPPS apurou-se que o valor é de R\$ 38.714.879,70 (trinta e oito milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos) sendo que o Passivo Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial é de R\$ 7.074.729,24 (sete milhões, setenta e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), portanto a liquidez financeira do município demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

O mesmo acontece na análise da Liquidez Corrente conforme dados do Balanço Patrimonial sendo o Ativo Circulante de R\$ 127.592.883,15 (cento e sete e nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos) e o Passivo Circulante de R\$ 3.473.030,63 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e trinta reais e sessenta e três centavos), sendo este valor considerado positivo já que o valor é superior a “1”

(um), ou seja, 36,74 (trinta e seis vírgula setenta e quatro), demonstrando que o município está em boas condições financeiras.

Já em relação ao percentual de Despesas Correntes sobre a Receita Corrente, este também é positivo, apresentando índice inferior a 1 (um).

Quanto à evolução do Patrimônio Líquido, este teve um aumento em relação ao ano anterior no montante de R\$ 26.117.277,07 (vinte e seis milhões, cento e dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos) evidenciando a evolução patrimonial de aproximadamente 11,13% (onze vírgula treze por cento).

O controle de pontualidade é feito através de pontos biométricos. O ponto biométrico está instalado na maioria das secretarias, destacando-se o aumento da quantidade de aparelhos instalados quando em comparação ao exercício anterior.

A coleta das informações é feita uma vez no mês pelo Setor de Recursos Humanos, que apura as horas extras, faltas, férias e licenças. A execução das horas extras é acompanhada pelos secretários de cada pasta, os quais são responsáveis também pela conferência e autorização ou não da execução/contabilização das horas extras e da jornada de trabalho. Existe ainda uma comissão especial (nomeada pela portaria 039/2018, e suas alterações) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da jornada de trabalho dos servidores públicos do município de Porto União.

As Secretarias de Saúde e Educação constantemente realizam cursos de capacitação para seus colaboradores, as demais secretarias no ano de 2022, não executaram políticas de treinamento extensivas a todos ou maioria dos seus servidores.

As avaliações de desempenho, na Secretaria de Educação, no quadro do magistério, são feitas a cada três anos, com comissão permanente que avalia os professores. Na secretaria de saúde, a avaliação de desempenho ocorre em função do Programa de Pagamento por Desempenho, instituído pela Lei nº 4.799 de 05 de abril de 2022. Os demais servidores no ano de 2022 não foram avaliados diretamente, com exceção dos servidores que se encontram em estágio probatório.

Os servidores disponibilizam de todo material, infraestrutura física e tecnológica necessária para desempenhar suas funções do seu cargo.

Os servidores contratados pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS também disponibilizam de totais condições de trabalho.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, observadas as unidades de medida concernentes a cada ação;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

III - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, se for o caso;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos:

a) da dívida ativa do Município;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

g) dos créditos baixados em razão de prescrição

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

a. Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % de LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60 %	46%	14%
Poder Executivo	54%	43,58%	10,42%
Poder Legislativo	6%	2,41%	3,59%
Dívida Consolidada Líquida	120,00	1,81%	118,19%
Operações Crédito	16,00	0,00	16,00

b. Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	123.301.427,40	129.880.941,25	6.579.513,85
Receitas Primárias (I)	126.958.353,40	123.215.421,65	-3.742.931,75
Despesa Total	165.218.706,16	106.558.200,16	-58.660.506,00
Despesas Primárias (II)	120.817.062,50	130.362.500,46	9.545.437,96
Resultado Primário (III)=(I-II)	-2.286.507,00	-9.214.904,32	-6.928.397,32
Dívida Pública Consolidada	-124.953.049,17	-123.976.228,35	-976.820,82
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT;

APLICAÇÃO DE 15% DA RECEITA COM IMPOSTOS COM SAÚDE	
Componente	Valor (R\$)
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.091.438,67
Atenção Básica (10.301)	23.313.817,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	4.723.053,72
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	1.998.951,83
Vigilância Sanitária (10.304)	2.322,13
Vigilância Epidemiológica (10.305)	987.121,78
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90 (10.306)	66.171,40
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	9.526.000,09
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	9.526.000,09
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO (I - II)	21.565.438,58
TOTAL DAS RECEITAS COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	83.615.650,51
Valor mínimo a ser aplicado (15% das Receitas com Impostos)	12.542.347,58
Valor acima/abaixo do percentual de 15% das Receitas com Impostos	9.023.091,00
Percentual aplicado	25,79
Percentual Mínimo a ser Aplicado	15%
Percentual aplicado Acima/Abaixo	10,79

APLICAÇÃO DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS (ART. 212 CF)	
Componente	Valor (R\$)
Educação Infantil	10.266.397,39
Educação Infantil (12.365)	10.266.397,39
Ensino Fundamental	18.866.638,22
Ensino Fundamental (12.361)	18.866.638,22
Total das Despesas com ações típicas de MDE	29.133.035,61
2 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
Despesas realizadas com recursos vinculados destinados a Educação Infantil	1.132.328,82
Despesas realizadas com recursos vinculados destinados ao Ensino Fundamental	3.553.114,67
Despesas em restos a pagar canceladas relativas a Administração, Educação Infantil e Ensino Fundamental	317.590,24
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.747.564,58
Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	6.750.598,31
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (1 ? 2)	22.382.437,30
TOTAL DAS RECEITAS COM IMPOSTOS	86.510.614,89
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% DAS RECEITAS COM IMPOSTOS)	21.627.653,72
VALOR ACIMA/ABAIXO DO LIMITE (25%)	754.783,58
PERCENTUAL APLICADO	25,87

APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB (ART. 26 DA LEI 14.113/2020)	
Componente	Valor (R\$)
Transferências de recursos do FUNDEB	14.065.612,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	162.602,52
(=) Total dos Recursos do FUNDEB p/ efeito de cálculo	14.228.214,70
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.959.750,29
Total gastos com Profissionais Magistério em efetivo exercício pagos com recursos FUNDEB	11.959.861,93
Valor acima/abaixo do percentual de 70% do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério	2.000.111,64
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados c/ profissionais do magistério	84,06

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação e publicidade por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

1. Convênios Federais:

Convênio	Objeto	Valor (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Valor a Receber (R\$)	Situação
352262-04	Implantação e Urbanização do SBC	6.901.482,18	3.657.038,06	3.244.444,12	Em Execução
870873	Implantação de infraestrutura no Parque do Centenário	222.857,14	222.857,14	0,00	Em Execução
886945	Aquisição de Patrulha Mecanizada (4 tratores + 4 Ensiladeiras)	475.000,00	475.000,00	0,00	Em Prestação de Contas
900492	Pavimentação de via urbana do bairro Santa Rosa	481.104,00	481.104,00	0,00	Em execução
909338	Recapeamento de vias do bairro centro no Mun. De Porto União	578.003,00	578.003,00	0,00	Pagamento Final
908938	Pavimentação de estrada municipal	960.019,00	0,00	960.019,00	Aguardando recursos para início das obras
911502	Pavimentação de via urbana do bairro Santa Rosa	674.903,00	0,00	674.903,00	Em Licitação

2. Convênios Estaduais:

Convênio	Objeto	Valor (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Valor a Receber (R\$)	Situação
2019TR001280	Reforma e Ampliação do Núcleo de Educação Infantil Albertina Brauchener - Bairro Vice King	249.971,35	249.971,35	0,00	Em Execução
2020TR000358	Custeio Saude - Mat Gráfico	124.000,00	124.000,00	0,00	Em Execução
2022TR000383	Aquisição de retroescavadeira para a Secretaria de agricultura	229.969,54	229.969,54	0,00	Em Execução

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Com a continuidade dos trabalhos de combate ao Novo Corona Vírus (COVID-19) iniciados ainda no exercício de 2020 e continuidade dos trabalhos no exercício de 2021, o município de Porto União realizou ainda muitos processos de compras no exercício de 2022 com a finalidade de garantir a saúde pública enfrentando o momento de pandemia.

Assim como tantos outros, o município enfrentou dificuldades para manter o equilíbrio financeiro na execução das despesas, registrando queda na arrecadação e aumento das despesas públicas em decorrência da pandemia.

A tabela que segue apresenta os gastos do exercício de 2022, decorrentes do momento de pandemia:

DATA	EMPENHO	PROCESSO	EMPENHADO	LIQUIDADO	CREDOR
21.01.2022	663	10/2020 CISAMURC	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	TRADE MEDICAL
28.01.2022	948	261/2021	R\$ 1.959,94	R\$ 1.959,94	ENGEMASS
28.01.2022	949	54/2021	R\$ 148,60	R\$ 148,60	SAULO MARCEL
01.02.2022	1111	157/2021	R\$ 3.414,00	ANULADO	ANA MARIA PIRES BELEM
01.02.2022	1114	10/2020 CISAMURC	R\$ 34.104,00	R\$ 34.104,00	TRADE MEDICAL
01.02.2022	1132	10/2020 CISAMURC	R\$ 16.865,00	ANULADO	TRADE MEDICAL
04.02.2022	1281	10/2020 CISAMURC	R\$ 4.364,00	R\$ 4.364,00	TRADE MEDICAL
04.02.2022	1282	01/2021CISAMURC	R\$ 10.950,00	R\$ 10.950,00	VIDA BIOTECNOLOGIA
14.02.2022	1623	10/2020 CISAMURC	R\$ 3.999,90	R\$ 3.999,90	ALTERMED

14.02.2022	1624	10/2020 CISAMURC	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	M CARREGA
16.02.2022	1792	185/2021	R\$ 5.033,88	R\$ 5.033,88	ALTEMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
16.02.2022	1800	185/2021	R\$ 312,00	R\$ 312,00	METROMED COM.
18.02.2022	1973	185/2021	R\$ 778,50	R\$ 778,50	TRADE MEDICAL
03.03.2022	2539	10/2020 CISAMURC	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	NAYR INDUSTRIA
07.03.22	2757	185/2021	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
09.03.22	2878	CD	R\$ 3.052,80	R\$ 3.052,80	METROMED COM.
29.03.2022	3740	261/2021	R\$ 1.992,30	R\$ 1.992,30	ENGEMASS
28.07.2022	9606	74/2022	R\$ 20.599,80	R\$ 20.599,80	CRISTALIA
28.07.2022	9607	74/2022	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00	DIMASTER
28.07.2022	9610	74/2022	R\$ 17.274,20	R\$ 17.274,20	MEDILAR
28.07.2022	9616	74/2022	R\$ 18.187,72	R\$ 18.187,72	PRATI DONADUZZI
28.07.2022	9617	74/2022	R\$ 4.916,89	R\$ 4.916,89	PROMEFARMA
28.07.2022	9618	74/2022	R\$ 19.798,00	R\$ 19.798,00	SOMA SC
28.07.2022	9619	74/2022	R\$ 5.417,79	R\$ 5.417,79	PATOMEDI
28.07.2022	9620	74/2022	R\$ 10.774,41	R\$ 10.774,41	MEDIGRAM
28.07.2022	9621	74/2022	R\$ 8.740,00	ANULADO	MCW
28.07.2022	9623	74/2022	R\$ 530,00	R\$ 530,00	SOMA SC
29.07.2022	9642	5/22 CISAMURC	R\$ 376,00	R\$ 376,00	GOLDENPLUS
29.07.2022	9643	5/22 CISAMURC	R\$ 1.503,50	R\$ 1.503,50	PONTAMED
29.07.2022	9644	5/22 CISAMURC	R\$ 11.251,20	R\$ 11.251,20	DIMASTER
29.07.2022	9645	5/22 CISAMURC	R\$ 22.745,90	R\$ 22.745,90	SOMA SC
29.07.2022	9646	5/22 CISAMURC	R\$ 760,00	R\$ 760,00	CRISTALIA
29.07.2022	9647	5/22 CISAMURC	R\$ 1.278,75	R\$ 1.278,75	PROMEFARMA
29.08/22	11130	10/2020 CISAMURC	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	NAYR INDUSTRIA
14.09.22	11928	74/2022	R\$ 6.155,20	R\$ 6.155,20	MCW PRODUTOS
14.09.22	11929	74/2022	R\$ 1.868,00	R\$ 1.868,00	PONTAMED
14.09.22	11930	005/2022	R\$ 1.075,00	ANULADO	PONTAMED
14.09.22	11931	005/2022	R\$ 8.489,20	R\$ 8.489,20	DIMASTER
14.09.22	11932	005/2022	R\$ 12.936,26	R\$ 12.936,26	PROMEFARMA
		TOTAL	R\$ 290.527,74	R\$ 260.433,74	

EMPENHADO LIQUIDADADO

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores;

Exercício :	2019	Processo: 20/00090448
Administrador: Eliseu Mibach		
2.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cessão Onerosa 1– Lei nº 13.885/2019), no valor de R\$ 1.033.897,88, com indicativo de Especificação de Fonte de Recurso Ordinário no Anexo 10, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 50 – Cessão Onerosa – Lei nº		

13.885/2019, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável ao exercício de 2019, disponível no Sistema e-Sfinge Captura – Tabela de download 2019, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fls. 56 – 65 dos autos e item 1.2.2.1)

2.2 Contabilização indevida de Receita Cota - Parte do FPM - 1% do mês de dezembro registrada na rubrica de julho (1.7.1.8.01.4.1), no montante de R\$ 872.614,29 , em desacordo com a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores (Ementário da Receita) c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3, Quadro 08, Anexo 10 às fls. 56 - 65 dos autos, Documento 1 do Anexo ao Relatório de Instrução e item 1.2.2.2).

Providencias adotadas

2.1 O antigo sistema de informática, desenvolvido pela Betha Sistemas era limitado e não permitia a criação de uma rubrica com duas fontes de recurso dentro de um exercício quando a rubrica estivesse até um determinado nível de desmembramento. No exercício de 2019 a STN determinou o registro do recebimento dos recursos da Cessão Onerosa em rubrica a qual já havia previsão de recebimento de recursos na fonte livre, entretanto o sistema não permitiu cadastrar para a rubrica a fonte 50, conforme determinou o Tribunal de Contas. Deste modo, registrou-se na rubrica correta e procedeu-se o ajuste para a fonte de recurso correta, não causando prejuízos na separação e utilização dos recursos e foi devidamente registrada em notas explicativas. Em 2020 migramos para um sistema desenvolvido pela Betha sistemas, mas avançado tecnologicamente que permite fazer as adequações, dentro da legislação em vigor. Situação já resolvida no exercício de 2018, acertado a fonte de recurso.

2.2 temos que a irregularidade apontada surgiu devido a dois registros na rubrica incorreta causadas por dificuldades causadas pelo Sistema Betha (na plataforma off-line) que apresentava a informação em tela de forma incompleta, justificando o erro de preenchimento do devido campo. A solução foi alcançada com a atualização para o sistema em plataforma online (Cloud), onde a apresentação da informação não causará mais falhas de preenchimento.

Exercício :	2020	Processo: 21/00133700
Administrador: Eliseu Mibach		
<p>2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referente ao Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010, vigente à época (item 11.2.1 e Capítulo 7 do Relatório DGO);</p> <p>2.2. Contabilização de Receita Corrente de origem das Emendas Parlamentares Individuais, no montante de R\$ 100.000,00, e das Emendas Parlamentares de Bancada, no montante de R\$300.000,00, em FR diversa, bem como das Emendas Parlamentares Impositivas do Estado, no montante de R\$ 150.420,00 no código da receita 17289911, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (https://www.tcsc.tc.br/content/tabela-de-download-2020), com o Comunicado desta Diretoria e com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 11.2.1 e 3.3, Anexo 10, de fs.52 - 62 dos autos e Documento 2 e 3 do Anexo ao Relatório DGO)</p>		
Providencias adotadas		
<p>2.1. No exercício de 2020 o município adotou sistema de informática com tecnologia em nuvem e embora tenha despendido todos os esforços, a adaptação ao novo sistema é gradual e por</p>		

um lapso, deixou-se de perceber que um processo que era automatizado no sistema antigo, deixou de sê-lo na atual tecnologia. Todavia já foram tomadas todas as medidas e para o exercício de 2021 o problema não se repetirá.

2.2. O município encontra dificuldade em identificar a origem da transferência, em especial às oriundas do governo federal. A título de exemplo o ministério da saúde em seu portal classifica como incremento temporário dentro do respectivo bloco (Atenção básica ou média e alta complexidade) e sequer cita o termo emenda. Em relação as emendas do estado houve a classificação correta da fonte de recurso, entretanto classificando erroneamente o código da receita. Para o exercício de 2021 as atenções foram redobradas e correções foram efetuadas para que o fato não volte repetir-se.

Exercício :	2021	Processo: 22/00095974
Administrador: Eliseu Mibach		
<p>2.1. efetue as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020, cujas regras são de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como observe as informações constantes no item IV.1.2 do Relatório da Relatora;</p> <p>2.2. fortaleça os conselhos municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas públicas (item IV.1.3 do Relatório da Relatora);</p> <p>2.3. atente para a adoção de medidas no sentido de atender à Instrução Normativa n. 04/2022 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma +Brasil (item IV.2.1 do Relatório da Relatora);</p> <p>2.4. observe a correta utilização do saldo remanescente dos recursos do FUNDEB do exercício anterior, conforme estabelecido no §3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020 (itens 10.2.1 do Relatório DGO e IV.2.4, c, do Relatório da Relatora);</p> <p>2.5. atente para o cumprimento das metas estabelecidas para o Município de Porto União por meio do Plano Nacional de Saúde (item IV.3.1 do Relatório da Relatora);</p> <p>2.6. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (itens 8.2.2 do Relatório DGO e IV.3.2 do Relatório da Relatora);</p> <p>2.7. garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (itens 8.2.3 do Relatório DGO e IV.3.2 do Relatório da Relatora);</p> <p>2.8. atente para as metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico com a oferta de água potável e com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei n. 14.026/2020) - (item IV.3.3 do Relatório da Relatora);</p> <p>2.9. observe a necessidade de instituir no âmbito do Município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, em atenção ao Decreto n. 7.794/2012 e à Lei (estadual) n. 18.200/2021 (item IV.3.4 do Relatório da Relatora);</p> <p>2.10 atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto</p>		

de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) - (item IV.3.6 do Relatório da Relatora);

2.11. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3. Recomenda ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Porto União que observe a correta contabilização da receita de origem das emendas parlamentares individuais e de bancada, conforme preceitua a Portaria Ministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 10.2.2 do Relatório DGO e IV.2.10 do Relatório da Relatora).

4. Recomenda aos Conselhos Municipais de Porto União que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.3 do Relatório da Relatora).

Providências adotadas

2.1 Já foram tomadas medidas para adequar o Portal da Transparência e cumprir os requisitos do Decreto 10.520/2020.

2.2 Todos os conselhos têm disponibilizado estrutura administrativa e autonomia para realizar os seus trabalhos com intuito de fortalecer a participação da sociedade, entretanto não serão medidos esforços para os conselhos tenham mais participação da sociedade no planejamento e monitoramento das políticas públicas.

2.3 O processo já foi iniciado e neste sentido foi elaborado decreto de nomeação do comitê que irá elaborar e realizar as ações necessárias para comprimir a instrução normativa.

2.4 Para o exercício de 2022 já foram tomadas iniciativas para que isto não ocorra novamente.

2.5 A Secretaria Municipal de Saúde irá verificar todas as metas e proceder o acompanhamento das mesmas conforme solicitado.

2.6 No início do ano de 2022 estavam matriculados na idade de creche 199 crianças e terminamos o ano letivo com um total de 428 crianças. A Secretaria de Educação sempre trabalhou em parceria com outras secretarias, Conselhos Municipais (os quais tem representatividade de todas as entidades da sociedade civil) e Conselho Tutelar, e que todos se envolvam na Busca Ativa. A parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social acontece com a realização de reuniões com as equipes dos CRAS, CREAS, para que tanto em reuniões com a comunidade como nos atendimentos individuais façam a divulgação da Lei 12.796/13. A gestora do Cadastro Único, nas entrevistas para a realização de cadastros encaminha as famílias para os Núcleos de Educação Infantil quando constatado crianças tanto em idade obrigatória como em idade de creche, para a realização das matrículas. Com a Secretaria de Saúde trabalhamos o Programa Busca Ativa, o qual consiste que as agentes de saúde encaminhem para os Núcleos de Educação Infantil as crianças. Nas campanhas de Vacinação as famílias recebem orientações quantos ao ingresso das crianças na vida escolar.

2.7 Em 2022, na idade de pré-escola iniciamos o ano com 450 crianças matriculadas e terminamos o ano letivo com 704 crianças. A Secretaria de Educação sempre trabalhou em parceria com outras secretarias, Conselhos Municipais (os quais tem representatividade de todas as entidades da sociedade civil) e Conselho Tutelar, e que todos se envolvam na Busca Ativa para que crianças com idade obrigatória sejam matriculadas na Pré-escola em

conformidade com a Lei 12.796, com a determinação que toda a criança a partir dos 4 anos de idade, completados até 31 de março, devem estar matriculadas na educação infantil. A parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social acontece com a realização de reuniões com as equipes dos CRAS, CREAS, para que tanto em reuniões com a comunidade como nos atendimentos individuais façam a divulgação da referida Lei 12.796. A gestora do Cadastro Único, nas entrevistas para a realização de cadastros encaminha as famílias para os Núcleos de Educação Infantil quando constatado crianças tanto em idade obrigatória como em idade de creche, para a realização das matrículas. Com a Secretaria de Saúde trabalhamos o Programa Busca Ativa, o qual consiste que as agentes de saúde encaminhem para os Núcleos de Educação Infantil crianças com idade obrigatória. Nas campanhas de Vacinação as famílias recebem orientações quantos ao ingresso das crianças na vida escolar.

2.8 Já está ocorrendo ações em conjunto com a companhia a Sanepar – Companhia de Saneamento que atende o município e a cidade está com obras a fim de cumprir os prazos estabelecidos.

2.9 Será instituído por meio de Lei a Política municipal de Agroecologia e Produção Orgânica.

2.10 Será investido o esforço necessário para realizar a implementação da agenda 2030, conforme solicitado.

2.11 Será disponibilizado no portal do município o acesso a informação conforme solicitado.

3 O município encontra dificuldade em identificar a origem da transferência, em especial às oriundas do governo federal. Em relação às emendas do estado houve a classificação correta da fonte de recurso, entretanto classificando erroneamente o código da receita. Para o exercício de 2022 as atenções foram redobradas e correções foram efetuadas para que o fato não volte repetir-se.

4 Encaminhar ofício aos presidentes dos conselhos, informando a necessidade de adequação dos pareceres.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário;

Item facultativo conforme Portaria Nº TC – 0032/2023.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);

Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Situação do Município	Avaliação da meta
Meta 1 – Educação Infantil	Meta 1 – Educação Infantil	Meta 1 – Educação Infantil		No ano de 2022 , o atendimento das crianças de 00 a 03 anos e de 04 a 05

			<p>anos aconteceu de forma parcial e integral. No início do ano estavam matriculados na idade de creche 199 crianças e terminamos o ano letivo com um total de 428 crianças. Na idade de Pré- escola iniciamos o ano com 450 crianças matriculadas e terminamos o ano letivo com 704 crianças. Totalizando 1132 crianças de Creche e Pré-escola no ano de 2022. A Secretaria de Educação sempre trabalhou em parceria com outras secretarias, Conselhos Municipais (os quais tem representatividade de todas as entidades da sociedade civil) e Conselho Tutelar , e que todos se envolvam na Busca Ativa para que crianças com idade obrigatória sejam matriculadas na Pré-escola em conformidade com a Lei 12.796, com a determinação que toda a criança a partir dos 4 anos de idade, completados até 31 de março, devem estar matriculadas na educação infantil. A parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social acontece com a realização de reuniões com as equipes dos CRAS, CREAS, para que tanto em reuniões com a comunidade como nos atendimentos individuais façam a divulgação da referida Lei 12.796. A gestora do Cadastro Único, nas entrevistas para a realização de cadastros encaminha as famílias para os Núcleos de Educação Infantil quando constatado crianças tanto em idade obrigatória como em idade de creche, para a realização das matrículas. Com a Secretaria de Saúde trabalhamos o Programa Busca Ativa , o qual consiste que as agentes de saúde encaminhem para os Núcleos de Educação Infantil crianças com idade obrigatória. Nas campanhas de Vacinação as famílias recebem orientações quantos ao ingresso das crianças na vida escolar.</p>
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Meta 2 - Ensino Fundamental</p>	<p>Meta 2 – Ensino Fundamental</p>	<p>Meta 2 – Ensino Fundamental</p>	<p>2.1-Em desenvolvimento. Justificativa:2.1- No ano de 2022 iniciamos as aulas no dia 01/02/2022 de forma presencial e encerramos no dia 19/12/2022. Mantendo o monitoramento do Sistema através do Programa BUSCA ATIVA. Através de ações com vistas á prevenção da evasão escolar; Identificar existência de violações de direitos com vistas à efetivação da proteção integral. Não houve parceria com as instituições superiores neste ano. No ano de 2021 HOUVE censo demográfico nacional QUE ainda ESTÁ em andamento , dados IMPORTANTÍSSIMOS QUE seriam extraídos auxiliando na realização do diagnóstico da localização da população de 6 a 14 anos fora da escola.</p> <p>2.2. Em desenvolvimento Justificativa: Através das informações do PME em monitoramento, será realizado anualmente levantamento de demanda através do Programa Busca Ativa.</p> <p>2.3- Em desenvolvimento 2.3- No ano 2021 houve a formação continuada com mais de 1000 horas para todos os profissionais da educação para a atualização e a escrita das Diretrizes Curriculares do Município de Porto União., com a equipe de doutores da UNESPAR . Sendo realizado durante o ano todo reuniões pedagógicas com metodologias DIVERSAS respeitando suas particularidades de cada escola.</p> <p>2.4-Em desenvolvimento 2.4- Em 2022, foram finalizadas as seguintes obras: Construção e reforma geral do Núcleo Educacional São Bernardo do Campo. Manta Asfáltica em todos os ginásios dos Núcleos- São Bernardo do Campo, Legru, Frei Deodato, Hermínio Milis, São Pedro do Timbó, João Fernando Sobral e Lança. O transporte escolar, o município recebe uma pequena porcentagem de recursos advindos para este fim, no momento atende a demanda complementando com recursos próprios, sendo que uma parte deste transporte é terceirizada, mais o gasto com frota própria, (combustível,</p>
------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

			<p>manutenção e motorista).</p> <p>2.4- Em desenvolvimento</p> <p>2.4- Em 2022, foram finalizadas as seguintes obras: Construção e reforma geral do Núcleo Educacional São Bernardo do Campo. Manta Asfáltica em todos os ginásios dos Núcleos- São Bernardo do Campo, Legru, Frei Deodato, Hermínio Milis, São Pedro do Timbó, João Fernando Sobral e Lança.</p> <p>O transporte escolar, o município recebe uma pequena porcentagem de recursos advindos para este fim, no momento atende a demanda complementando com recursos próprios, sendo que uma parte deste transporte é terceirizada, mais o gasto com frota própria, (combustível, manutenção e motorista).</p> <p>2.5 Em desenvolvimento</p> <p>No final do ano 2021 foi realizado o processo seletivo de professores para a contratação, ao longo do ano letivo de 2022/2023, visando suprir as escolas de ensino fundamental, devido a atestados, substituições, licenças, ampliação de turmas na escola tempo integral – N.E. São Bernardo do Campo e N.E. Legru. Neste ano foram chamados profissionais do concurso público para suprir vagas vinculadas na Secretaria Municipal de Educação e aposentadorias.</p> <p>2.6 - Em desenvolvimento</p> <p>Justificativa: No ano de 2022, tivemos Avaliação Diagnóstica e Formativa, Avaliação da plataforma Do MEC e Avaliação da provinha Brasil (SAEB).</p> <p>Foi dada continuidade das apostilas do Sistema APRENDE BRASIL (nas turmas de 1º ao 5º ano, fundamental I).</p> <p>Por meio de uma metodologia pautada nas novas competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Com capacitação para todos os professores, pedagoga e direção presencial. Material de aplicação da metodologia. Acompanhamento presencial e avaliação de resultados. Assessoria a distância. Curso EAD do professor com certificados. Formação continuada com mais de 1000 horas</p> <p>Oferecemos o Apoio Pedagógico do 1º ao 5º ano.</p>
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

				<p>2.7. Em desenvolvimento. Justificativa: No ano de 2021 mantemos o projeto Tempo Integral nos Núcleos São Bernardo do Campo e do Legru. Parcerias com projetos: *Polícia Ambiental- Protetores Ambientais. *SENAR- Hortas e Jardins. *Polícia Militar-Cidadão Mirim *Parcerias com SESI/SENAI - 240h- Robótica e iniciação profissional. *Fanfarra em duas escolas.</p>
Meta 3 – Ensino Médio	Meta 3 – Ensino Médio	Meta 3 – Ensino Médio	Não se aplica	Meta do Estado
Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva		<p>Os serviços prestados pelo Psicólogo da Secretaria de Educação se propuseram a dar ênfase em procedimentos de investigação diagnóstica dos alunos da educação básica que apresentaram indicativos de transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, bem como déficits atencionais e distúrbio de aprendizagem, de forma a possibilitar o acesso ao atendimento educacional especializado, com especial atenção para o público da educação infantil que apresenta ou indícios comportamentais para os possíveis diagnósticos acima mencionados, ou seja, crianças de 0 a 6 anos incompletos, os quais necessitam receber estimulação precoce para o seu desenvolvimento.</p> <p>No ano de 2022 foram encaminhados ao serviço de psicologia da Secretaria de Educação cento e dezenove (119) casos, sendo quarenta (40) deles pertencentes à educação infantil e setenta e nove (79) casos pertencentes ao ensino fundamental.</p> <p>Também foram realizadas dezenove (19) Avaliações Psicológicas/Neuropsicológicas</p>

				<p>com elaboração de estudo de caso e laudo. Das dezenove (19) avaliações, treze (13) delas foram encaminhadas para Avaliação Médica Neurológica em uma ação conjunta entre a Secretária da Educação e o Secretário da Saúde.</p> <p>Dos quarenta (40) casos da educação infantil trinta e dois (32) deles foram atendidos o que corresponde a 80% do total de casos recebidos, tendo sido identificados vinte e três (23) crianças de 0 a 6 anos que frequentam a educação infantil e que apresentam indícios de neurodesenvolvimento atípico, o que corresponde a 71,87% dos casos atendidos na educação infantil, seis (06) envolvem dificuldade de adaptação ao nascimento de irmão, o que corresponde a 18,75% do total de casos atendidos, dois (02) casos de luto na família o que corresponde a 6,25% do total de casos atendidos, um (01) relacionado à separação dos pais o que corresponde a 3,12% do total de casos atendidos e um (01) caso psiquiátrico que também corresponde a 3,12% do total de casos atendidos. Entretanto, oito (08) casos não foram atendidos, o que corresponde a 20% do total de casos recebidos.</p> <p>Dos setenta e nove (79) casos recebidos do ensino fundamental, quarenta e um (41) deles foram atendidos, que por sua vez corresponde a 51,89% dos casos atendidos. Dos quarenta e um casos (41) atendidos no ensino fundamental, seis (06) apresentaram demanda de dificuldade de aprendizagem que corresponde a 14,63% dos casos atendidos, quinze (15) casos apresentam demanda associada</p>
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

				<p>ao neurodesenvolvimento como transtorno do espectro autismo, transtornos específicos de aprendizagem como dislexia e discalculia, deficiência intelectual e transtorno de déficits de atenção e hiperatividade. Os quinze (15) casos dessa demanda correspondem a 36,58% do total de casos atendidos. Vinte (20) casos possuem demanda de síndromes psiquiátricas tais como ansiedade, depressão, transtorno de humor e transtorno de personalidade. Destes vinte (20) casos, 48,78% correspondem ao total de casos atendidos.</p> <p>Concluimos que houve aumento de 3,48% no número de casos recebidos em 2022 quando comparado a 2021.</p> <p>Concluimos que houve uma redução no número de casos encaminhados do ensino fundamental de 15,96% em 2022 quando comparado a 2021.</p> <p>Concluimos que houve um aumento de 90,48% do número de casos recebidos na educação infantil em 2022 quando comparado ao ano de 2021.</p> <p>Concluimos que houve um aumento de 109% do número de casos encaminhados na educação infantil com demanda de transtornos do neurodesenvolvimento em 2022 quando comparado ao ano de 2021.</p> <p>Concluimos que o aumentou a complexidade dos casos encaminhados da educação infantil.</p>
Meta 5 - Alfabetização	Meta 5 - Alfabetização	Meta 5 – Alfabetização		<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação das Avaliações Diagnósticas (CAED); • Avaliação Diagnóstica SONДАР (Aprende Brasil); • Apoio Pedagógico em contraturno;

Meta 6 – Educação Integral	Meta 6 - Educação Integral	Meta 6 – Educação Integral		No ano de 2022 os Núcleos de Educação Infantil ofertaram atividades em tempo integral aos alunos. Os Núcleos Educacionais São Bernardo do Campo e Legru, mantiveram suas atividades em Tempo Integral, ofertando atividades diferenciadas das do ensino regular.
Meta 7- Qualidade da Educação Básica	Meta 7- Qualidade da Educação Básica	Meta 7- Qualidade da Educação Básica		<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação das avaliações diagnósticas e formativas; • Aplicação SONDAR (1º ao 5º ano); • Elaboração das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto União – SC. • Apoio Pedagógico em contraturno, para tentar superar as dificuldades de aprendizagem.
Meta 8- Escolaridade média na EJA (18 a 29 anos)	Meta 8- Escolaridade média na EJA (18 a 29 anos)	Meta 8- Escolaridade média na EJA		<p>Estratégias:</p> <p>8.1 O apoio pedagógico é presente em todas as demandas necessárias;</p> <p>8.2 Não existe a oferta do programa Proeja na rede;</p> <p>8.3, 8.4 Em análise de projeto;</p> <p>8.5 Em desenvolvimento</p> <p>8.6 Em desenvolvimento;</p> <p>8.7 Ocorre desde 2017, porém, em 2022 a rede Municipal organizou a produção de Diretrizes a serem utilizadas e estas, auxiliam no desenvolvimento curricular da Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>9.1 Em pleno desenvolvimento;</p> <p>9.2 Em projeto;</p> <p>9.3 Todos os jovens e adultos presentes em nosso Núcleo são instigados e incentivados para dar continuidade aos estudos, isso ocorre por meio de conversas entre alunos e integrantes de nossa equipe;</p> <p>9.4 Em desenvolvimento;</p> <p>9.5 Em nível de União não ocorre participação para a modalidade EJA, a avaliação de desenvolvimento acontece no Núcleo de Educação, de forma sucinta e de acordo com as particularidades dos envolvidos avaliados .</p> <p>9.6 Em partes já ocorre, necessitando aprimoramentos.</p> <p>9.7 A nível fundamental não ocorre;</p> <p>9.8 Em projeto;</p>
Meta 9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos (alfabetização EJA)	Meta 9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos (alfabetização EJA)	Meta 9 – Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos		
Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional	Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional	Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional		

				<p>9.9 Não temos esta oferta; 9.10 Em desenvolvimento; 9.11 Em constante desenvolvimento;</p> <p>10 - A prioridade é a oferta do ensino fundamental, tendo por objetivo a erradicação do analfabetismo, mesmo que de forma vagarosa.</p>
Meta 11 - Educação Profissional (Ensino Médio Regular)	Meta 11 - Educação Profissional (Ensino Médio Regular)	Meta 11 – Educação Profissional (Ensino Médio Regular)	Não direcionada a ações da Rede Municipal de Ensino	Meta do Estado
Meta 12 - Matrículas Ensino Superior	Meta 12 - Matrículas Ensino Superior	Meta 12 – Matrículas Ensino Superior	Não direcionada a ações da Rede Municipal de Ensino	Não se aplica ao Município.
Meta 13 - Qualidade Educação Superior	Meta 13 - Qualidade Educação Superior	Meta 13 – Qualidade Educação Superior	Não direcionada a ações da Rede Municipal de Ensino	Não se aplica ao Município.
Meta 14 – Pós-graduação Stricto Sensu	Meta 14 – Pós-graduação Stricto Sensu	Meta 14 – Pós-graduação Stricto Sensu	Meta direcionada ao Estado, com apoio do Município.	Prorrogação até o mês de Agosto da licença para Qualificação Profissional (Mestrado) a uma professora da Educação Infantil (20 horas).
Meta 15 - Formação específica dos professores	Meta 15 - Formação específica dos professores	Meta 15 – Formação específica dos professores	Meta direcionada ao Estado, com apoio do Município.	Assinatura de convênio com a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), parceria com as demais universidades e Escola de Educação Básica Balduino Cardoso para o Estágio Supervisionado obrigatório e demais projetos. Estágio Remunerado. Elaboração das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto União – SC.
Meta 16 - Formação Continuada	Meta 16- Formação Continuada	Meta 16 – Formação Continuada		<p>A Secretaria Municipal da Educação ofertou aos professores no ano de 2022, as seguintes formações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competências socioemocionais: como identificá-las e desenvolvê-las? - 40h • Contribuições para o processo de ensino-aprendizagem: razão, emoção e educação - 40h. • Disciplina positiva em sala de aula - 30h • Os diferentes tipos de inteligência no contexto escolar - 30h • Teoria da inteligência multifocal

				<p>aplicada - 40h</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação continuada para a Elaboração das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto União – SC. Aproximadamente 1000 horas, dividida nos componentes curriculares (Ensino Fundamental – Anos Iniciais/ Anos Finais e Educação Infantil). • Formação por área de conhecimento (1º ao 5º ano – Aprende Brasil) • Capacitação Primeiros Socorros – Corpo de Bombeiros.
Meta 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério	Meta 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério	Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério		<ul style="list-style-type: none"> • Formação continuada em serviço.
Meta 18 – Plano de Carreira para os profissionais da educação básica	Meta 18 – Gestão Democrática	Meta 18 – Gestão Democrática		<p>Os Conselhos Municipais: Conselho Municipal da Educação, Conselho de Alimentação Escolar e do FUNDEB, mantiveram suas reuniões periodicamente, com renovação e eleição nos Conselhos de Alimentação e CACS FUNDEB.</p> <p>Consulta Pública para a escolha dos Planos de Gestão Escolar para a Direção das Unidades Educacionais do Sistema de Ensino de Porto União.</p>
Meta 19 – Gestão Democrática	Meta 19 - Financiamento	Meta 18 – Estrutura Física		<p>Para cumprir a Meta 19 – Estrutura Física, do Plano Municipal de Educação de Porto União – SC, através da estratégia 19.2 (Construir, reformar e manter em boas condições físicas as escolas, adequando as necessidades para oferta de uma educação de qualidade, respeitando normas de segurança e acessibilidade), no ano de 2022 foi finalizada a reforma e ampliação do Núcleo Educacional São Bernardo do Campo; colocação de manta asfáltica no telhado dos ginásios dos Núcleos João Fernando Sobral, Frei Deodato e Jornalista Hermínio Milis; colocação de piso modular indoor nos ginásios dos Núcleos João Fernando Sobral, Frei Deodato e Jornalista Hermínio Milis; construção de banheiros</p>

			<p>e vestiários no ginásio do Núcleo Educacional do Legru; colocação de toldos de policarbonato nos Núcleos São Pedro do Timbó, Lança, Comecinho da Vida, Albertina Brauchner, Lina Sander, Criança Feliz, Arco Íris, Sonho de Criança e Favo de Mel; reforma do piso de duas salas no Núcleo de Educação Infantil Moranguinho; instalação de parquinhos nos Núcleos de Educação Infantil Balão Mágico e Albertina Brauchner; colocação de manta asfáltica no pátio do Núcleo Educacional Frei Deodato; substituição de telhado no Núcleo de Educação Infantil Sonho de Criança. Foram iniciadas e/ou estão em andamento: Reforma e Ampliação do N.E.I. Trem da Alegria, Reforma e Ampliação do Ginásio do Núcleo Educacional São Bernardo do Campo, projeto para reconstrução do Núcleo de Educação Infantil Balão Mágico; construção de quatro salas de aula no Núcleo Educacional João Fernando Sobral (em andamento); construção de três salas de aula no Núcleo Educacional Jornalista Hermínio Milis (em andamento). Estão projetadas: Ampliação do Núcleo de Educação Infantil Moranguinho, construção de novo Núcleo de Educação Infantil no bairro Santa Rosa.</p>
Meta 20 - Financiamento		Meta 20 - Financiamento	<p>A lei de Responsabilidade Educacional espera por aprovação no Congresso Nacional.</p>

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Não houve solicitações.

LUDGERON
MARCOS
ILCHECHEN:068693
56912

Assinado de forma digital
por LUDGERON MARCOS
ILCHECHEN:06869356912
Dados: 2023.02.28
20:24:45 -03'00'

LUDGERON MARCOS ILCHECHEN
Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº 485/2020

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO – SC.

Porto União, 27 de fevereiro de 2023.

PARECER DO FUNDEB 2023

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO
FUNDEB DE PORTO UNIÃO DO ANO/ EXERCÍCIO DE 2022
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Porto União e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei Federal 14.113/2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pela prefeitura municipal na pessoa da secretária de finanças Sofia Sydol e do contador seu Afonso Wasmann Neto. Recebeu seus relatórios contábeis e gerenciais os quais foram analisados conforme a compreensão do(a)s conselheiro(a)s do CACS/FUNDEB. No momento de deliberação sobre o parecer todos os presentes puderam discutir sobre as análises.

Dispondo das informações que o valor da receita foi de 14.228.987,69, para o ano de 2022, sendo 84,05% utilizados para os pagamentos de salários do magistério.

Cabe lembrar que foram realizadas algumas reuniões mensais, outras bimestrais deste conselho para análise dos balancetes financeiros, não havendo prejuízo na verificação das contas mensais.

Com os expostos acima foi colocado em votação e por unanimidade dos conselheiros presentes as contas do exercício 2022 expressa parecer Favorável a Aprovação.

Sendo esse nosso parecer.

Resineia Dolinski
Adilberto
Riogo Meryla do Brito
B. Evamir R.R. D'Avila
Juliano J. J.

ATA Nº 01/2023

ATA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 6º BIMESTRE DE 2022 DO
CACs/FUNDEB.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil de vinte e três, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Porto União, na sala do auditório, situada na rua Frei Rogério, número trezentos e sessenta e sete, na cidade de Porto União, os representantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – (CACs), onde se fizeram presentes os Novos Conselheiros: Tiago Metzler Brito, Joseane Cristina Jung, Eliane Regina Stringhini, Dulcimar Neide Sonnenstrahl, Arlene Alves Daubermamn Padilha, Rosineia Dolinski, Izabel Cardoso e Janemar Aparecida Dalvofo Stasiack e contou com a presença dos antigos Conselheiros Celso Moreira de Castilho, Nilce Svarcz Jungles de Camargo, Silmara de Fátima Amarante Bueno, Gisele Gajdeczka e o seu Afonso Wasmann Neto contador da prefeitura com a finalidade da aprovação da prestação de contas do sexto bimestre do ano de dois mil e vinte e dois. Devido problemas no sistema FNDE, não foi possível atualização do cadastramento dos dados dos Novos Conselheiros no sistema Siope-Mavs. A secretária de Educação Sr professora Aldair Wengerkiewicz Muncinelli fez a validação no sistema no dia vinte e quatro de fevereiro do corrente ano. Com a palavra o senhor Afonso explicou que até este bimestre o percentual gasto em despesas que compreende a educação básica foi de oitenta e quatro vírgula cinco por cento do valor do quadro de demonstrativo de receitas e despesas dos professores da educação básica. Os membros do atual conselho analisaram a prestação de contas e por unanimidade validaram a mesma apresentando o parecer em anexo. Sendo favorável e validada esta prestação. Sem mais nada a tratar, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Porto União, 27 de fevereiro de 2023.

[Handwritten signatures of the council members and the secretary]
Amarante, Tiago Metzler Brito, Eliane R.R. Stringhini, Dulcimar Neide Sonnenstrahl, Arlene Alves Daubermamn Padilha, Rosineia Dolinski, Janemar Aparecida Dalvofo Stasiack, Izabel Cardoso, Celso Moreira de Castilho, Nilce Svarcz Jungles de Camargo, Silmara de Fátima Amarante Bueno, Gisele Gajdeczka, Afonso Wasmann Neto, Aldair Wengerkiewicz Muncinelli.



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	102.565.193,94	83.930.806,68
Ordinária	59.995.483,03	47.191.527,43
Vinculada	42.569.710,91	36.739.279,25
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.446.008,44	3.407.206,17
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.446.008,44	3.407.206,17
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	11.049.505,46	10.828.866,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.012.344,46	3.977.033,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados	257.873,64	147.959,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.779.287,36	6.703.873,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	24.152.413,29	17.417.518,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.152.413,29	17.417.518,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	141.213.121,13	115.584.398,29





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	91.483.061,48	67.969.496,22
Ordinária	44.450.334,39	35.864.255,30
Vinculada	47.032.727,09	32.105.240,92
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	18.382.750,00	13.780.710,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	18.382.750,00	13.780.710,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	11.362.562,07	9.681.778,78
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.460.848,47	2.568.007,71
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	144.824,13	386.126,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.756.889,47	6.727.644,48
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	19.984.747,58	24.152.413,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.984.747,58	24.152.413,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	141.213.121,13	115.584.398,29




Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	60.170.670,08
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	60.170.670,08
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.698.972,41
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.616.247,86
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.844,81
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.549.155,57
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.438,37
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.615,43
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	334.830,74
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	22.827,05
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.497.341,03
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.959.293,69
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.293.697,78
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	372.165,03
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	594.344,00
	55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	677.519,52
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	7.172,36
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	449.342,96
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	928.131,96
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.455.856,08
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	150.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	3.763.594,52
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	335,50





Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	553.625,07
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	54.991.351,74
TOTAL GERAL (I + II)	115.162.021,82





Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	175.187,05
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	175.187,05
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.381.897,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.309,35
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.434,48
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.421.640,83
	TOTAL GERAL (I + II)	12.596.827,88





Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	44.450.334,39
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	44.450.334,39
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	615.431,70
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.653.431,68
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.027,77
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.628.802,20
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.859,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	357.844,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	413.056,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	899.708,73
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.423.659,55
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.290.995,16
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	448.721,64
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	89.197,94
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	507.377,71
	55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	677.519,52
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	71,72
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	3.588.964,55
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.184.700,15
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.579.872,18
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	150.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	4.486.485,11
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	47.032.727,09



Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

TOTAL GERAL (I + II)

91.483.061,48





Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.424.380,75
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	9.424.380,75
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.437.492,27
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	183.670,37
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	129,95
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	684.097,42
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	526,55
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	342.494,38
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	202.783,02
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	313.056,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	449.362,89
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.173.288,02
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.397,37
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	445.000,00
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	89.197,94
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.329.881,58
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	321.412,56
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	998.502,27
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.390.000,81
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.489,46
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	284.248,89
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	14.728.032,54
	TOTAL GERAL (I + II)	24.152.413,29





Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.139.480,22
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	11.139.480,22
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.243.317,85
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	195.395,03
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.946,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	688.953,07
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.105,92
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.265,28
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	124.497,46
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	334.112,12
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	751.057,23
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.663.784,18
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	236.867,79
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	368.443,39
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	86.966,29
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.666,16
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	214.860,83
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	68.693,49
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.052.838,80
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	952.796,56
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.824,96
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	837.873,96
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	8.845.267,36
	TOTAL GERAL (I + II)	19.984.747,58



**Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.984.747,58	24.152.413,29
Créditos a Curto Prazo	722.226,05	271.056,90
Créditos Tributários a Receber	702.227,20	251.058,05
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	19.998,85	19.998,85
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.740,00	2.400,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.016,67	4.016,67
Títulos e valores mobiliários	4.016,67	4.016,67
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	46.001,36	0,00
Total do Ativo Circulante	20.760.731,66	24.429.886,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	335.728,23	2.945.208,36
Créditos a Longo Prazo	335.728,23	2.945.208,36
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	52.672.782,07	55.282.262,20
Dívida Ativa Não Tributária	844.482,40	844.482,40
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-53.181.536,24	-53.181.536,24
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	200.860.058,26	180.451.851,64
Bens Móveis	34.442.389,49	28.933.798,88
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	166.417.668,77	151.518.052,76

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		
	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	201.195.786,49	183.397.060,00
TOTAL DO ATIVO	221.956.518,15	207.826.946,86
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.028.082,23	1.495.620,47
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	504.267,95	1.231.932,66
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	520.747,42	371.544,90
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	227.144,65	204.746,76
Total do Passivo Circulante	2.280.242,25	3.303.844,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	139.351,98	162.980,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.662.771,47	2.477.786,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.802.123,45	2.640.766,35

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	4.082.365,70	5.944.611,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	217.874.152,45	201.882.335,72
Resultado do Exercício	15.991.816,73	-12.601.665,44
Resultado de Exercícios Anteriores	201.882.335,72	214.484.001,16
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	217.874.152,45	201.882.335,72
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.956.518,15	207.826.946,86



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	19.984.747,58	24.152.413,29
ATIVO PERMANENTE	201.971.770,57	183.674.533,57
Total do Ativo	221.956.518,15	207.826.946,86
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	4.646.861,20	5.067.516,72
PASSIVO PERMANENTE	3.404.759,99	5.401.352,83
Total do Passivo	8.051.621,19	10.468.869,55
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	213.904.896,96	197.358.077,31





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	9.151,21	9.075,25
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	40.500,00	40.500,00
Direitos Contratuais	3.483.849,87	2.574.073,28
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.533.501,08	2.623.648,53
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.171.880,36	3.872.960,36
Obrigações Contratuais	157.897.654,14	146.825.751,94
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	162.069.534,50	150.698.712,30





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	7.612.053,07	5.618.135,49
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.243.279,82	2.437.492,27
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.946,99	129,95
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	535.692,06	615.338,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.105,92	526,55
11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.265,28	342.494,38
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	124.466,51	202.692,02
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	334.112,12	313.056,79
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	550.009,55	-47.282,90
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.453.236,46	1.896.182,45
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	236.867,79	79.397,37
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	368.443,39	445.000,00
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	89.197,94
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	86.966,29	0,00
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.666,16	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	163.110,74	3.329.881,58
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	62.844,37	319.412,56
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	751.324,38	998.502,27
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	952.796,56	2.157.000,81
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.824,96	3.489,46
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	837.873,96	284.248,89
TOTAL	15.337.886,38	19.084.896,57



CERTIDÃO

Certifica-se que o processo foi redistribuído para cumprimento do disposto no art. 119, § 3º, da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), considerando os termos da Portaria n. TC-354/2020.

Florianópolis, 28 de março de 2023.



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

Marcelo Correa

Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)

**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO -SC**

Porto União, Santa Catarina 28 de março de 2023

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2022
PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Porto União/SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto União, é de parecer que as contas da gestão estão *REGULARES*, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

A composição do Conselho Municipal de Saúde esta de acordo com a legislação.

II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

O Conselho Municipal de Saúde de Porto União realizou reunião ordinária, bem como a avaliação da execução financeira e de cumprimento das ações desenvolvidas pelo Órgão Gestor.

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

Foram realizadas sempre que necessárias.

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

O Conselho Municipal de Saúde desempenhou seu papel sempre que solicitado.

Eliseu Mibach

**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO -SC**

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

Há participação do conselho.

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

Existe fiscalização.

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

As metas foram cumpridas.

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

Satisfatoriamente avaliados os serviços básicos de saúde prestados a população, conforme dados coletados e registrados na central de processamento de dados do município, bem como do Ministério da Saúde, atendendo as exigências mínima de cada programa.

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

O gestor informou ao Conselho Municipal que atingiu satisfatoriamente as metas do Programa Saúde da Família.

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde considera diante do exposto que as metas foram atingidas.

XI) A receita arrecadada com impostos foi de 83.599.812,70 e a despesa com ações e serviços públicos em saúde de recursos de impostos (recursos municipais) importou em 21.640.476,49 representando um percentual de 25,89%. O limite mínimo previsto na Constituição Federal é de 15%. Aplicando 10,89% a maior do que o mínimo constitucional.

O valor mensal médio das despesas com ações e serviços públicos em saúde somou o montante de 2.604.360,67 sendo recursos municipais no valor de 1.803.373,04, recursos federais 542.677,53 e estaduais na casa de 103.037,52. O valor anual das despesas com ações e serviços públicos em saúde somou o montante de 31.252.327,99 sendo recursos municipais 21.640.476,49, recursos federais 6.512.130,32 e recursos estaduais montante de 1.236.450,24. As despesas com recursos da COVID-19 foram de 89.197,94, transferências fundo a fundo no montante de 418.977,23 e emendas parlamentares no montante de 1.355.095,77.

João Roberto Alves
De



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO -SC

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

João Celso Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO

ATA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dia: 28/03/2023

Horário: 09:00

Local: Corpo de Bombeiros de Porto União

Aos vinte e oito dias de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências da sala de reuniões do corpo de bombeiros de Porto União reuniram-se em caráter ordinário os membros do Conselho Municipal da Saúde de Porto União, *Marivaldo dos Reis Santa Isabel, Alcioni Terezinha Grabowski Calikoski da Secretária Municipal de Saúde, Josyana Aparecida F. da Silveira representante da Rede Feminina de combate ao Câncer, Rafaela Leão André representante do Conselho Regional de Enfermagem, Mariano Bordon Sosa representante do Conselho Regional de Medicina, Adolfo Eckel representante do União Pró Vida, Salete Maria Lima Venâncio representante da UNICOM, Manoel Alvir da Motta Associação de moradores do Jardim Oliveira, Solange Bensaulin e Vera Strobino, ambas representantes da Pastoral da Saúde e ainda o Sr Presidente deste Conselho, o sr João Celso Alves.* Além da participação dos ouvintes; *Eliane Schenek Bortolon, Daniel Benoni, João Maria Venâncio.* A senhora Ani Hobi representante do Conselho Regional de Nutrição, justificou sua ausência devida à licença maternidade. Na ocasião não estiveram presentes; *Charlini dos Santos Lima representante do Hospital de Caridade São Braz, Michele Patruni representante do Conselho Regional de Serviço Social, Carolina Jung representante do Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung, Gelfrane Fátima Bonete representante do Conselho Regional de Nutrição, Luisa Rech Jaeger representante do Conselho regional de Odontologia, Rafael Pavlak representante do Conselho Regional de Psicologia, Mariane Schorr Caesar representante do Conselho Regional de fisioterapia, Noemi Clausen representante da Associação de funcionários do Hospital de Caridade São Braz, Adriane Aparecida Dias representante da Associação de Moradores de Santa Cruz do Timbó, Marlene Sonnestrahl representante da ADAD, José Benedito Vieira representante da Associação e moradores São Pedro, Julieta Vogel Kachilak representante da Associação de moradores São Miguel Da Serra, Maria Natalina Sonnestrahl representante da associação de moradores São Pedro, Vanderlei Silveira de Souza representante da associação de moradores Vice king, Marili Soares dos Santos representante da associação de moradores São Bernardo e Daniele Cristina G. Maia representante da associação de moradores São Bernardo.* Constatando quórum para o início, na ocasião discutiu-se os seguintes pontos de pauta: Inicialmente, a conselheira Solange Bensaulin relata sobre supostas situações relativas a altas médicas em que o Hospital São Braz estaria sendo negligente ou omissa e no



1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO
GESTÃO DE 2023

conselhomunicipaldesaude.cmsp@gmail.com

tocante a um caso em específico, em que segundo relata "o senhor NELSON FRANCISCO MARCHALK recebeu alta médica do Hospital São Braz e veio a óbito em sua residência". Será feita a apuração do relato, por meio de inquerito sanitário de origem e tomadas as medidas cabíveis.

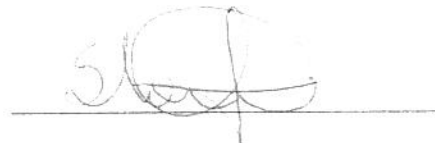
Apresentação da Prestação de contas anual ao Conselho Municipal de Saúde.

O Contador Geral do Município, Senhor Afonso Wasmann Neto apresentou os dados contábeis referentes ao exercício de 2022, explanando que a receita arrecadada com impostos foi de 83.599.812,70 e a despesa com ações e serviços públicos em saúde de recursos de impostos (recursos municipais) importou em 21.640.476,49 representando um percentual de 25,89%. O limite mínimo previsto na Constituição Federal é de 15%. Aplicando 10,89% a maior do que o mínimo constitucional. O valor mensal médio das despesas com ações e serviços públicos em saúde somou o montante de 2.604.360,67 sendo recursos municipais no valor de 1.803.373,04, recursos federais 542.677,53 e estaduais na casa de 103.037,52. O valor anual das despesas com ações e serviços públicos em saúde somou o montante de 31.252.327,99 sendo recursos municipais 21.640.476,49, recursos federais 6.512.130,32 e recursos estaduais montante de 1.236.450,24. As despesas com recursos da COVID-19 foram de 89.197,94, transferências fundo a fundo no montante de 418.977,23 e emendas parlamentares no montante de 1.355.095,77. Todos os conselheiros presentes aprovaram a prestação apresentada, entretanto apontaram suas insatisfações referentes aos repasses do Estado de Santa Catarina, que hoje repassa verbas de maneira insuficiente, representando o valor menos que 25% do mínimo que deveria ser repassado. Os conselheiros se comprometeram a organizar uma moção durante a Conferência Municipal de Saúde, com o intuito de cobrar o Estado para o cumprimento de suas funções.

Em seguida, não havendo nada a mais a tratar eu Stéphanhy Rodrigues Ferreira lavrei a presente ata, que segue assinada pelo presidente e Secretário de Saúde.



João Celso Alves
Presidente



Stéphanhy Rodrigues Ferreira
Secretária no dia



Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CMAS -
Porto União - SC

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto União- CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2023, Ata de nº 256, Resolução de nº 002/2023, de 03 de abril de 2023, após análise da documentação apresentada através do setor contábil do município e da técnica da gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como da vistoria in loco dos conselheiros no setor contábil do município para verificar todas as notas fiscais.

Após a verificação in loco através do Conselheiros Municipais acompanhados com o técnico da gestão, prática usual realizada em nosso município, foi realizado esclarecimento de dúvidas dos conselheiros, onde pode ser verificado a correta utilização dos recursos financeiros, provenientes do Município, Estado e União.


Ademais é prática constante dos conselheiros, verificarem todas as notas fiscais anualmente ou se necessário semestralmente, bem como deliberar sobre todo recurso utilizado exercendo controle social de forma eficaz e efetiva.

Ainda verificando a não utilização de recursos Federais e Estaduais em sua integralidade, foi relatado aos conselheiros durante todo o decorrer do ano, dificuldades em conseguir orçamentos e processos licitatórios desertos, sempre repassando as dificuldades e também avanços no SUAS- Sistema Único de Assistência Social.

Considerando todas as explicações foi constatado que todos os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, tiveram sua correta utilização, tendo sido investidos nos objetos aos quais foram destinados, deliberando **favoravelmente à aprovação da presente Prestação de Contas** com os recursos do Fundo Municipal.

Considerando os inúmeros avanços conquistados em relação ao ano de 2022, continuaremos fortalecendo a Política Pública Municipal através da participação e controle social executados através do Conselho Municipal de Assistência Social.

Porto União, 03 de abril de 2023.


EDUILDE BLEICHUVEHL
Conselheira Presidente/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CMAS -
Porto União - SC

RESOLUÇÃO Nº 002, de 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos recursos financeiros de cofinanciamento dos três entes administrativos, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União/SC, referente ao exercício financeiro do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2023, Ata nº 256,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o a Prestação de Contas dos Recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, referente ao Exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 03 de abril de 2023.

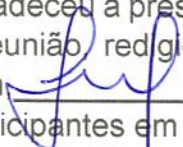

EDUILDE BLEICHUVEHL
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 256

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com a Gestora da pasta, a contadora e a técnica da gestão da Assistência Social. A reunião teve início às catorze horas com a leitura da ata da reunião extraordinária do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Ato contínuo foi apresentada a pauta do dia: 1) Apresentação do Demonstrativo sintético- financeiro referente ao ano de 2021, 2) Apresentação da prestação de contas referente ao ano de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social, 3) Informes Gerais. Dando sequência a Sra. Ivana apresentou o demonstrativo sintético- financeiro referente ao ano de 2021, com os recursos financeiros das três esferas administrativas e também as metas pactuadas. Após a apresentação a Sra. Ivana deixou aberto à perguntas e dúvidas por parte dos conselheiros, não havendo questionamentos o referido demonstrativo foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Continuando a segunda pauta da reunião a Sra. Andriéli Marina Giacomini, contadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apresentou a prestação de contas de todos os recursos financeiros das três esferas administrativas, sendo apresentado todos os valores em contas existentes, sendo discriminado os valores conta a conta. Os valores são os seguintes: **MANUTENÇÃO DO FMAS** com saldo anterior de dois mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos (R\$2.929,36); Receitas :duzentos e quarenta mil reais (R\$ 240.000,00); Rendimento três mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 3.761,65); Despesas duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos (R\$ 238.454,66); e saldo de oito mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos. **ALTA COMPLEXIDADE CUSTEIO (Estadual)** com saldo anterior de onze mil novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos (R\$ 11.943,19); Receita trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos (R\$ 34.490,93); Rendimento mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos (R\$ 1.947,25); Despesas vinte mil quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo (R\$ 20.553,01); saldo de vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos (R\$ 27.828,36). **ALTA COMPLEXIDADE INVESTIMENTO (Estadual)** com saldo anterior de sessenta e dois mil quatrocentos e seis reais e sessenta e nove centavos (R\$ 62.406,69); Receitas duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e sete reais e dez centavos (R\$ 253.807,10); Rendimentos treze mil trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos (R\$ 13.034,54); Despesas nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove (R\$ 9.569,19); saldo de trezentos e dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 319.679,14). **MÉDIA COMPLEXIDADE INVESTIMENTO (Estadual)** com saldo anterior de trinta e cinco mil cento e quarenta reais (R\$ 35.140,00); Receitas zero reais (R\$ 0,00); Rendimento dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos (R\$ 2.584,72); Despesas dezoito mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos (18.781,62); saldo dezoito mil novecentos e quarenta

e três reais e dez centavos (R\$ 18.943,10). **PROTEÇÃO BÁSICA CUSTEIO** (Estadual) com saldo anterior de setenta e oito mil setecentos e noventa reais e dezoito centavos (R\$ 78.790,19); Receitas zero reais (R\$ 0,00); Rendimento sete mil seiscentos e onze reais e quinze centavos (R\$ 7.611,15); Despesas mil trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos (R\$ 1.312,48); saldo de oitenta e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos (R\$ 85.088,86). **PROTEÇÃO BÁSICA INVESTIMENTO** (Estadual) com saldo anterior de onze mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 11.714,56); Receitas zero reais (R\$ 0,00); Rendimento mil cento e vinte e dois reais e oito centavos (R\$ 1.122,08); Despesas trezentos e noventa e oito reais (R\$ 398,00); saldo de doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 12.438,64). **BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Estadual)** com saldo anterior de duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos (R\$ 292.587,07); Receita trinta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos (R\$ 38.265,30); Rendimento dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos (R\$ 19.964,68); Despesas duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos (R\$ 273.996,60); saldo de setenta e seis mil oitocentas e trinta reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 76.830,45). **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** com saldo anterior de quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos (R\$ 485.930,80); Receitas cento e trinta e três mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis reais (R\$ 133.412,96); Rendimento quarenta e oito mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos (R\$ 48.192,19); Despesas com folha noventa e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos (R\$ 96.433,68); Despesas quarenta e sete mil e oitenta e um reais e trinta centavos (R\$ 47.081,30); saldo quinhentos e vinte e quatro mil e vinte reais e noventa e sete centavos (R\$ 524.020,97). **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** com saldo anterior de trezentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 379.586,85); Receitas cem mil e setenta e sete reais e trinta e um centavo (R\$ 100.077,31); Rendimento trinta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos (R\$ 35.185,81); Despesas cento e cinquenta e dois mil cento e vinte e sete reais e quatorze centavos (R\$ 152.127,14); saldo de trezentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos (R\$ 362.722,83). **BLOCO DE GESTÃO IGD SUAS** com saldo anterior de seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos (R\$ 6.490,82); Receitas seis mil reais (R\$ 6.000,00); Rendimentos novecentos e onze reais e nove centavos (R\$ 911,09); Despesas zero reais (R\$ 0,00); saldo de treze mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos (R\$ 13.401,91). **BLOCO DE GESTÃO IGD BOLSA FAMÍLIA** com saldo anterior de quarenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos (R\$ 43.354,31); Receitas zero reais (R\$ 0,00); Rendimentos oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos (R\$ 825,46); Transferência (-) quarenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos (R\$ 44.179,76); saldo zero reais (R\$ 0,00). **BLOCO DE GESTÃO IGD PAB** com saldo anterior de zero reais (R\$ 0,00); Receitas trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos (R\$ 39.993,72); Transferência quarenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos (R\$ 44.179,76);

Rendimento quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos (R\$ 4.562,98); Despesas dez mil e setenta e um reais e vinte e dois centavos (R\$ 10.071,22); saldo de setenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos (R\$ 78.665,24). **BCP ESCOLA** com saldo anterior de dois mil setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos (R\$ 2.760,36); Receitas zero reais (R\$ 0,00); Rendimento duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos (R\$ 265,80); Despesas zero reais (R\$ 0,00); saldo três mil e vinte e seis reais e dezesseis centavos (R\$ 3.026,16). **SIGTV EST – 31.094-8** com saldo anterior de duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos (R\$ 298,71); Receitas zero reais (R\$ 0,00); Rendimento vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos (R\$ 24,75); Despesas trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos (R\$ 323,46); saldo zero reais (R\$ 0,00). **COVID EPI – 31.562-1** com saldo anterior de cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos (R\$ 5.766,76); Receitas zero reais (R\$ 0,00); Rendimento noventa e três reais e oitenta centavos (R\$ 93,80); Despesas cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais (R\$ 5,854,00). **COVID ACO – 31.560-5** com saldo anterior de doze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos (R\$ 12.537,59); Receitas zero reais (R\$ 0,00); Rendimento duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos (R\$ 229,48); Despesas doze mil setecentos e vinte dois reais e sessenta centavos (R\$ 12.722,60); saldo de quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos (R\$ 44,47). **COVID ALI – 31.561-3** com saldo anterior de vinte e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e onze centavos (R\$ 22.547,11); Receitas zero reais (R\$ 0,00); Rendimentos novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos (R\$ 998,77); Despesas treze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos (R\$ 13.969,89); saldo de nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos (R\$ 9.575,99). **SIGTV ESTR3 – 33.402-2** com saldo anterior de noventa e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos (R\$ 92.868,73); Receitas zero reais (R\$ 0,00); Rendimento três mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos (R\$ 3.841,68); Despesas noventa e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos (R\$ 91.666,63); saldo de cinco mil e quarenta e três reais e setenta e oito centavos (R\$ 5.043,78). **CONVÊNIO IRINEÓPOLIS** com saldo anterior de zero reais (R\$ 0,00); Receitas cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais (R\$ 52.470,00); Rendimento trezentos e sessenta reais e cinco centavos (R\$ 360,05); Despesas cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos (R\$ 52.740,16); saldo cento e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos (R\$ 162,51). **CONVÊNIO MATOS COSTA** com saldo anterior de zero reais (R\$ 0,00); Receitas quarenta e três mil e dezesseis reais (R\$ 43.016,00); Rendimento cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos (R\$ 189,86); Despesas quarenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 42.895,52); saldo de trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos (R\$ 329,67). Após a apresentação a Sra. Andriéli, colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos, não havendo questionamentos a Sra. Eduilde Presidente do Conselho colocou em aprovação a referida prestação de contas, a qual foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Ato contínuo a Sra. Ivana comunicou que a Conferência Municipal de

Assistência Social será realizada em vinte e dois de junho do corrente ano e que na próxima reunião serão constituídas as Comissões para o andamento da Organização da Conferência. A Presidente do Conselho deixou a palavra livre e agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes. Dando por encerrada a reunião, redigida a presente Ata em quatro laudas, a qual vai assinada por mim,  Ivana Carla Krassowski Franco, Assistente Social e demais participantes em livro próprio.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gestão 2021 a 2023
Reunião Ordinária
Data: 10/02/2023

REPRESENTATIVIDADE	NOME
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular: Eduilde Bleichuehl <i>Eduilde</i> Suplente: Naoeli Ramthun
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Márcia Maria Baggio Caus <i>Marcia Caus</i> Suplente: Tatiane Ferreira
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Fernando César Straube Suplente: Silmara de Fátima Amarante Bueno
Secretaria Municipal de Administração Esporte e Cultura	Titular: Gustavo Banaszkeski Suplente: Arlene Alves Daubermann Padilha <i>Padilha</i>
Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade	Titular: Cassia Nalon Conte <i>CC</i> Suplente: Afonso Wasmann Neto
Departamento Jurídico	Titular: Maria Eduarda Marshalk <i>Maria E. Marshalk</i> Suplente: Amanda Tonial Schroeder
Secretaria Municipal de Planejamento	Titular: Geferson Luis Constantino Júnior <i>Geferson</i> Suplente: Guilherme Reali
ENTIDADES DE USUÁRIOS, DEFESA DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS	
Grupo de Convivência de Idosos Serviço de Convivência e Fort. Vínculos	Titular: Maria de Lourdes Pavarin <i>Maria de Lourdes Pavarin</i> Suplente: Annelore Krug
Grupos de Convivência de Idosos	Titular: Clarinda Paes de Castilho <i>Clarinda P. Castilho</i> Suplente: Cleonice Venâncio
CREAS/PAEFI	Titular: Françoise Louise Cunha Stanieski Suplente: Sueli Teodoro Cardoso
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Rede Feminina de Combate ao Câncer	Titular: Josyana Aparecida Ferreira da Silveira <i>Josyana</i> Suplente: Sirlei Zandoná
Casa de Apoio Amor Fraternal – Associação Família Zalewski	Titular: Cinthia Andriara Keiser Suplente: Salette Regina Kindrat Weiss
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÃO OU TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
APADAF	Titular: Marina de Oliveira <i>Marina Oliveira</i> Suplente: Eufrázio Xavier de Barros <i>BARROS</i>
APAE	Titular: Elvira Lipka Suplente: Elaine Daubermann
CONVIDADOS	
REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Secretária Executiva Gisele Munhoz	<i>Gisele</i>
Contadora SMDS Andrieli Giacomini	<i>Andrieli</i>
Assistente Social da Gestão Ivana Carla Franco	<i>Ivana Franco</i>

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício: Nº 02/2023 – CAE

Porto União, 31 de março de 2023.

Ao Sr. Ludgeron Marcos Ilchechen

Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura de Porto União – SC

Prezado Senhor,

Após análise da documentação da prestação de contas apresentada pela entidade executora relativo ao exercício do ano de 2022, por meio da gestão centralizada PNAE, o Conselho de Alimentação Escolar informa que:

Em relação aos recursos financeiros, a entidade executora utilizou a modalidade de Licitação-chamada pública presencial e pregão eletrônico.

As compras e entregas de gêneros alimentícios perecíveis foram realizadas quinzenalmente para o ensino fundamental e semanal para os núcleos de educação infantil, a entrega de hortifruti é feita semanalmente.

Os rendimentos da aplicação do PNAE foram de R\$ 1.980,45 em fundos de investimentos de curto prazo. O valor recebido do programa PNAE foi de R\$ 213.962,65, sendo que deste total, foram utilizados R\$ 39.755,00, correspondente 18,70% dos recursos, os quais foram adquiridos dos fornecedores de produtos provenientes da agricultura familiar.

O fator determinante para a não utilização da aplicação mínima de 30% com recursos do PNAE, é que houve descompasso das entradas dos recursos do PNAE, com relação as datas dos pagamentos dos empenhos dos fornecedores da Agricultura Familiar.


Não obstante a situação detalhada acima, e complementando-a, além dos valores utilizados com recursos do PNAE, o município destinou ainda a importância de R\$ 207.877,55 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta sete reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos próprios, para a aquisição de merenda escolar oriundos da Agricultura Familiar, os quais somados, (PNAE e Recursos Próprios), totalizando R\$

247.632.55 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta dois reais e cinquenta e cinco centavos) no decorrer de 2022.

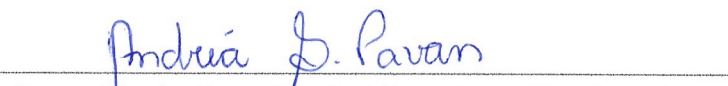
Além do acompanhamento da aplicação dos recursos, os membros do CAE também realizaram visitas regulares nas unidades educacionais do Município, afim de acompanhar a qualidade dos alimentos fornecidos para os alunos, os aspectos relacionados à higiene pessoal das merendeiras, higiene do ambiente, higiene dos alimentos, armazenamento, preparo, distribuição e aceitação dos alimentos, relacionamento entre as merendeiras com os alunos e demais funcionários das escolas, e também quanto ao local e segurança do trabalho.

Por fim, em face as justificativas acima, consideramos aprovadas as contas do exercício 2022, porém ressaltamos a necessidade de melhorar as infraestruturas de algumas instituições educacionais de nosso município.

Atenciosamente,


Soeli Andrukiu Koch

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE


Secretária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte três, às sete horas e trinta minutos, na primeira chamada, e na segunda chamada às oito horas, reuniram-se nas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, os membros do CAE: Ana Claudia Aparecida Lino Debacker, Bruna Lopes da Cruz, Kelly Cristina S. S. do Amaral, Marcos Vinicios Farias Ribeiro, Soeli Andrukiu Koch, Tatiane Parizotto, para realizar a prestação de contas e o parecer final do Programa de Alimentação Escolar, alusivo ao ano de dois mil e vinte dois. Referente ao parecer conclusivo segue descrito a configuração de gestão do município dos produtos da alimentação escolar, visto que esta forma é a melhor adotada, já que a descentralização do programa se tornaria inviável, devido que cada escola e centro de educação infantil deveria fazer toda a execução do programa desde a licitação até a prestação de contas do programa. O município participa financeiramente também, para manter a alimentação escolar, também auxiliou com o transporte da merenda para todas as escolas e NEIs, bem como com pessoas especializadas para a preparação dos alimentos nas instituições educacionais e também com o bom funcionamento das cozinhas com compra de utensílios, equipamentos que proporcionem melhor qualidade e segurança alimentar aos educandos. Os conselheiros averiguaram os extratos bancários, empenhos relacionados ao PNAE referente ao ano de dois mil vinte e dois. O processo de aquisição dos alimentos para a merenda escolar é realizado por Pregão Eletrônico bem como Chamada Pública presencial para adquirir os alimentos através da Agricultura Familiar. Os rendimentos da aplicação do PNAE foram de R\$ 1.980,45 em fundos de investimentos de curto prazo. O valor recebido do programa PNAE foi de R\$ 213.962,65, sendo que deste total, foram utilizados R\$ 39.755,00, correspondente 18,70% dos recursos, os quais foram adquiridos dos fornecedores de produtos provenientes da agricultura familiar. O fator determinante para a não utilização da aplicação mínima de 30% com recursos do PNAE, é que houve descompasso das entradas dos recursos do PNAE, com relação as datas dos pagamentos dos empenhos dos fornecedores da Agricultura Familiar. Não obstante a situação detalhada acima, e complementando - a, além dos valores utilizados com recursos do PNAE, o município destinou ainda a importância de R\$ 207.877,55 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta sete reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos próprios, para a aquisição de merenda escolar oriundos da Agricultura Familiar, os quais somados, (PNAE e Recursos Próprios), totalizando R\$ 247.632,55 (duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e trinta dois reais e cinquenta e cinco centavos) no decorrer de 2022. Além do acompanhamento da aplicação dos recursos, os membros do CAE também realizaram visitas regulares nas unidades educacionais do município, afim de acompanhar a qualidade dos alimentos fornecidos para os alunos, os aspectos relacionados à higiene pessoal das merendeiras, higiene do ambiente, higiene dos alimentos, armazenamento, preparo, distribuição e aceitação dos alimentos, relacionamento entre as merendeiras com os alunos e demais funcionários das escolas, e também quanto ao local e segurança do trabalho. Por fim, em face as justificativas acima, consideramos aprovadas as contas do exercício 2022, porém foi ressaltado a necessidade de melhorar as infraestruturas de algumas instituições educacionais de nosso município. Sem mais nada a tratar encerro a ata assinada por mim e os demais conselheiros do CAE aqui presentes.

Soeli Andrukiu Koch Soeli
Soeli Andrukiu Koch Soeli
Soeli Andrukiu Koch Soeli
Soeli Andrukiu Koch Soeli
Soeli Andrukiu Koch Soeli
Soeli Andrukiu Koch Soeli
Soeli Andrukiu Koch Soeli
Soeli Andrukiu Koch Soeli
Soeli Andrukiu Koch Soeli
Soeli Andrukiu Koch Soeli

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
- CMDI -
Porto União - SC

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 14 março do ano de 2023, ata de nº 006, Resolução de nº 001/2023, de 14 de março de 2023, após análise da documentação apresentada, esclarecimento de dúvidas dos conselheiros, constatou que todos os recursos alocados, provindo de depósitos da administração municipal, foram gastos no objeto aos quais foram destinados, deliberando **favoravelmente à aprovação** da referida Prestação de Contas.

Cabe salientar que foram alcançados alguns avanços com relação aos anos anteriores, tais como mais atividades culturais, recreativas e educacionais, através de parcerias entre diversas Secretarias do município e o Sistema S; considerando os anos anteriores, onde infelizmente devido às restrições impostas pela SARS- COV, os idosos passaram por um período restritivo.

Considerando as propostas elencadas para o ano de 2023, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, vem trabalhando juntamente com a Administração para a Constituição do FMI- Fundo Municipal do Idoso e também cadastrando Entidades Socioassistenciais para fortalecimento de ações afetas ao público alvo.

Assim sendo, conseguimos avançar na construção coletiva de Políticas Públicas fortalecendo o controle social executado através do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Porto União, 14 de março de 2023.


RAYLLANA EVELIN HORT LARSEN
Conselheira Presidente
CMDI
Porto União/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CMI- PORTO UNIÃO/SC

RESOLUÇÃO Nº 001 de 14 de março de 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos financeiros, destinados à Política Municipal do Idoso, referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião ordinária realizada em 14 de março do ano de 2023, Ata nº 006/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos financeiros destinados a Política Municipal do Idoso, referente ao exercício do ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 15 de março de 2023.

RAYLLANA EVELIN HORT LARSEN

Conselheira Presidente-CMI

Porto União/SC

ATA Nº 006/2023




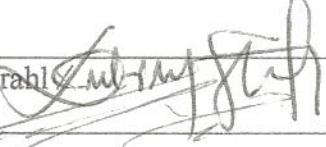
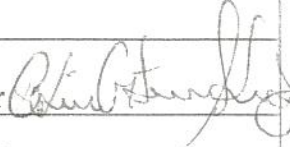

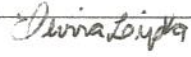
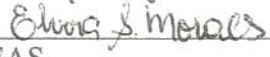
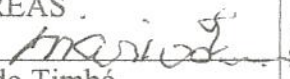
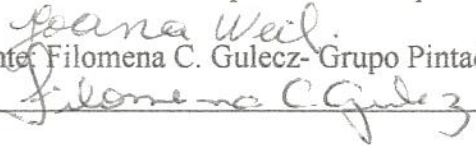
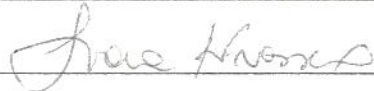


Aos catorze dias do mês de março, do ano de 2023, às treze horas e trinta minutos, neste município de Porto União/SC, nas dependências do Recanto para idosos, reuniram-se, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deste município, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Aprovação Prestação de Contas do exercício do ano 2022, 3) Informes Gerais. Dando início à reunião o Sr. Vanderlei Werle, Vice-Presidente do Conselho deu as boas vindas aos conselheiros presentes, agradecendo suas participações e passando a palavra a Sra. Andriéli Marina Giacomini, contadora, falou sobre a Aprovação da Prestação de Contas do exercício do ano de 2022, o qual foi realizada a Leitura com investimentos efetuados através da Secretaria Municipal de Assistência Social e ações das demais Secretarias participantes do Conselho que atuam diretamente na execução de políticas públicas voltadas à pessoa idosa desse município, sendo: telefone R\$ 1.241,71; luz R\$ 2.410,24; água R\$ 1.659,71; alarme R\$ 2.160,00; higiene e limpeza R\$ 355,34; gêneros alimentícios R\$3.300,24 e reforma do recanto R\$ 9.758,80 sendo o total de R\$ 20.886,04 (vinte mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Dando continuidade o Vice-Presidente colocou em aprovação a seguinte prestação de contas a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Vice-Presidente ressaltou sobre a necessidade da criação do Fundo Municipal do Idoso sendo que já foi protocolado junto à Prefeitura Municipal. Ato contínuo o vice-presidente agradeceu o empenho de todos os conselheiros e convidados presentes na reunião e que somente com a participação de todos é que poderemos avançar na construção de uma política pública eficaz dos direitos da pessoa idosa, que traduza os anseios e necessidades dos mesmos. Passando a última pauta do dia, foi deixada a palavra livre, a qual a Gestora de Desenvolvimento Social Sra. Ieda Lúcia Zanella, enfatizou que participou de reunião técnica no município de Mafra e uma das pautas era sobre os conselhos e a importância da criação do fundo. Também foi repassado que será realizado o curso de maturidade digital no período de abril a junho no recanto dos idosos, o vice-presidente falou da necessidade de levar cursos para o interior e que através dos recursos captados através do fundo, novos cursos poderiam ser ofertados aos idosos, como dança, teatro, etc. Na sequência o Sr. Vanderlei, agradeceu novamente a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, eu _____, secretária, assinei a presente ata, a qual será assinada pelos demais conselheiros em livro próprio de assinaturas.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Gestão: 2022-2024

Reunião: Ordinária

Data: 14 de março de 2023.

REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Administração e Esporte	Titular : Rayllana Evelin Hort Larsen  Suplente : Elisabete da Rocha
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Fabiana Benassi Carneiro  Suplente: Marli Miranda 
Secretaria Municipal da saúde	Titular: Cristiane de Ramos Suplente: Amanda de Campos
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Dulcimar Neide Sonnenstrahl  Suplente: Felipe Antonio Gleden
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente	Titular: Vanderlei Werle Suplente: Isaad Joly de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Titular: José Adilson dos Santos Suplente: Alice Cristine Schnornberger 
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Associação Local de Ação Comunitária-ALAC	Titular: Maria Júlia Uberna Giacomini  Suplente: Erilde Kreuzberg
Representantes da Sociedade Civil, que integrem Grupos da Terceira Idade	Titular: Elvira Lipka- APAE -  Suplente: Elaine Daubermann- APAE
Representantes da Sociedade Civil, que integrem Grupos da Terceira Idade	Titular: Miguelina S. de Lima- CRAS Bela Vista Suplente: Elvira Silva Moraes-CRAS Bela Vista 
Representantes da Sociedade Civil, que integrem Grupos da Terceira Idade	Titular: Moisés da Cunha-PAEFI/CREAS Suplente: Mário Fernandes- PAEFI/CREAS 
Representantes da Sociedade Civil, que integrem Grupos da Terceira Idade	Titular: Silvia Schutz-Grupo S. Pedro do Timbó- Suplente: Leonilda Schran Mazur-Grupo N. Sra. Da Apª/Vice King-
Representantes da Sociedade Civil, que integrem Grupos da Terceira Idade	Titular: Joana Weil -Grupo Bom Princípio- Suplente: Filomena C. Gulecz- Grupo Pintadinho- 
CONVIDADOS	
REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Assist social - SMDS	
Contabilidade	
SMDS	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA -
Porto União - SC

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 21 de março de 2023, ata de nº 266, Resolução de nº 002/2023, de 03 de abril de 2023, após análise da documentação apresentada, esclarecimento de dúvidas dos conselheiros, constatou que todos os recursos alocados no FIA, provindo de depósitos da administração municipal e doação através do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas foram gastos no objeto aos quais foram destinados, deliberando **favoravelmente à aprovação da referida Prestação de Contas** com os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Considerando o retorno às atividades presenciais afetas à área da infância e adolescência, pudemos perceber avanços em campanhas para destinação de mais recursos ao Fundo através de doações advindos do imposto de renda, também a participação mais efetiva dos Conselheiros Municipais dos Direitos no Controle Social e ampliação do rol de atividades desenvolvidas, previsto no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para o ano de 2022, o qual foi construído coletivamente através de conselheiros e técnicos sociais.

Conseguimos investir na capacitação dos Conselheiros Tutelares para operacionalização eficaz do SIPIA-WEB, também ocorreram capacitações para a rede do Sistema de Garantia de Direitos com relação à Escuta Especializada e Controle Social.

Realizamos campanha para cadastramento e Renovação de inscrições de todas as entidades, programas e projetos voltados para crianças e adolescentes para podermos em 2023, lançar Edital para cofinanciar e acompanhar projetos das Entidades Governamentais e não governamentais a serem contemplados com recursos do FIA.

O CMDCA, também deliberou todos os recursos a serem utilizados em ações, como campanhas de prevenção através da contratação de apresentação teatral, distribuição de material educativo e construção de propostas para o ano de 2023.

Considerando os inúmeros avanços conquistados em relação ao ano de 2021, continuaremos fortalecendo a Política Pública Municipal através da participação e controle social executados através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos.

Porto União, 03 de abril de 2023.


SALETE MARIA LIMA VENANCIO
Conselheira Presidente/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002, de 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Porto União.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal de nº 1.816, de 1º de junho de 1992, consolidada pela Lei Municipal nº 3.113, de 24 de outubro de 2005, e alterada pela Lei Municipal nº 3.228, de 13 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 4.329, de 17 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 21 de março de 2023, Ata nº 266,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, referente ao Exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 03 de abril de 2023.

Salete Maria Lima Venâncio
Conselheira Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA Nº 266 – CMDCA

Aos vinte e um dias do mês de março de 2023, às dez horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sita a rua Jorge Lacerda, 18, bairro Santa Rosa, os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto União/SC, equipe técnica, Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a contadora do município, em caráter extraordinário, para discutirem a seguinte pauta: 1) Leitura de correspondências recebidas; 2) Prestação de contas exercício 2022; 3) Montar comissão para Processo Eleitoral do Conselho Tutelar; 4) Aprovação do CMDCA para utilização de recursos financeiros para Campanhas Educativas no ano de 2023, conforme Plano de Ação e Aplicação; 5) Apresentação do Edital de Chamamento para cofinanciamento com recursos do FIA; 6) Palavra Livre. Dando início à reunião a Presidente do CMDCA, Sra. Salete deu boas-vindas aos conselheiros presentes, passando a palavra à Sra. Ivana técnica da gestão a qual deu início as pautas a serem discutidas, a qual realizou a leitura do Of. circular n. 011/2023/CIJE, encaminhado através do Ministério Público acerca de reuniões virtuais sobre as Eleições do Conselho Tutelar. Passando ao segundo tema da Reunião sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2022 do FIA- Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo convidada para apresentar a prestação de contas do Fundo Municipal, a Sra. Andriéli Marina Giacomini, Contadora do Município de Porto União, a qual prestou os seguintes esclarecimentos financeiros: Saldo em conta em 31/12/2021 foi de R\$235.287,77 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais), sendo transferências da Prefeitura Municipal no importe de R\$12.000,00 (doze mil reais), valores recebidos de doações no montante de R\$50.352,32 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo a remuneração de R\$24.638,88 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) e investimentos no importe de R\$37.803,51(trinta e sete mil, oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos) com o saldo em conta na data de trinta e um de dezembro de 2022,o valor de R\$284.475,46 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais quarenta e seis centavos). Dando continuidade os conselheiros fizeram os questionamentos os quais foram explanados através da Sra. Andriéli e da Sra. Ivana, as quais através de dados apresentados explanaram que avançamos com relação ao ano anterior, tanto na arrecadação financeira quanto em operacionalizar as ações contidas no Plano

de Ação e Aplicação do CMDCA de 2022. Após a explanação a Presidente do Conselho Sra. Salete, deixou a palavra livre para os conselheiros que tivessem alguma dúvida, sendo que os conselheiros falaram que todas as dúvidas foram devidamente sanadas, sendo assim, a Prestação de Contas foi colocada em aprovação, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes, foi favorável a aprovação das contas do FIA do ano de 2022, sem restrições. Ato contínuo a Sra. Ivana explanou sobre a necessidade em constituir a Comissão Especial Eleitoral para a escolha dos Conselheiros Tutelares, os quais os conselheiros presentes solicitaram nova reunião para pensarem no assunto. Dando continuidade a pauta, sobre a utilização dos recursos financeiros sobre o pagamento de apresentações teatrais para trabalharmos temas, tais como: Combate à Exploração sexual Contra Crianças e adolescentes, combate ao uso de drogas e Combate ao Cyberbullying, destinado a crianças e adolescentes oriundos da rede Pública Municipal ,Estadual e Privada da Rede de ensino do Município de Porto União/SC; colocado em aprovação os conselheiros foram totalmente favoráveis a contratação tendo em vista que no último ano o teatro apresentou bom resultado e precisamos ampliar para mais crianças e adolescentes. Continuando a próxima pauta os conselheiros presentes analisaram a construção do Edital de chamamento para Entidades Governamentais e Não Governamentais, sendo necessário alguns ajustes ao mesmo , sendo reapresentado na próxima reunião para aprovação e encaminhamento ao Poder Público para sua efetiva operacionalização. Ato contínuo a palavra foi repassada a Sra. Salete a qual agradeceu a participação dos conselheiros presentes, agradecendo a participação dos mesmos e declarando encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Francisco, assinei a presente ata, a qual será assinada pelos demais conselheiros em livro próprio.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Gestão: 2021-2025

Reunião: Extraordinária

Data: 21 de maço de 2023.

REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Educação- Área Pedagógica e Infantil	Titular: Felipe Antonio Gleden; Suplente: Eliane regina Karpowicz Stringhini.
Secretaria Municipal de Assistência Social- Proteção Social Básica e Especial	Titular: Andriéli Marina Giacomini; <i>ams</i> Suplente: Andressa Karine Vetterlein.
Secretaria Municipal da saúde	Titular: Stephany Rodrigues Ferreira; Suplente: Suzana Fatima Bannak.
Representantes do Poder Executivo Municipal	Titular: Rayllana Evelin Hort Larsen; <i>Dacilene</i> Suplente: Willian Eduardo Venâncio. <i>Willian</i>
Polícia Militar	Titular: Madleine Danieli Ghidini Ferreira; <i>Madleine</i> Suplente: Rocheli Mascarello. <i>Rocheli</i>
Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Porto União	Titular: Aline machado Basquerote Barbosa; Suplente: Isaac Magno da Silva.
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Representante de Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Titular: Cleonice Gruber- Grupo Escoteiro Iguauçu; Suplente: Marilene de Fátima Steilein-Gajdeczka-Grupo Escoteiro Iguauçu. <i>Marilene Gajdeczka</i>
Representante dos Sindicatos e Entidades dos Trabalhadores	Titular: Marlene Gan; <i>Marlene Gan</i> Suplente: Bernardete Brunhago Kalichak.
OAB- Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção de Porto União	Titular: Maria Eduarda Plebani; Suplente: Viviane maria Scholz Borges.
Associação de Moradores e/ou Conselhos Comunitários	Titular: Salete Maria de Lima Venâncio; Suplente: Marcelo Inácio Stelmach. <i>Stelmach</i>
Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente com deficiência	Titular: Caroline Reck- APAE <i>C</i> ; Suplente: Andréa Suhorebri Pavan - APADAF <i>Andréa Pavan</i>
Escolas Particulares de Atendimento à Criança e Adolescente no Município	Titular: Leslie Rosana de Almeida Andrucho- Colégio São José; Suplente: Gislaine Rodrigues Bigas - Colégio Santos Anjos.
CONVIDADOS	
REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
<i>SECRET. EXECUTIVA CMDEA</i>	<i>Luís Francisco</i>
<i>Gestão Assist. Social</i>	<i>[Assinatura]</i>

POLÍTICA PÚBLICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<i>META: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</i>				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Promover a realização de reuniões intersecretoriais com o objetivo de acompanhar as ações previstas no “Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo”	2022	CREAS Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho/ Profissionalização, Cultura, Esporte e Lazer, Universidades	CMDCA	S/custo
Promover capacitação, sistemas de informação e de avaliação, para a equipe técnica das medidas socioeducativas, entidades de atendimento e rede de atendimento, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	2022	CREAS Secretarias Municipais: Assistência Social, Educação, Saúde, Trabalho/Profissionalização, Cultura, Esporte e Lazer, Universidades	CMDCA	5.000,00
<i>META: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL</i>				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Campanhas de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	2022	CMDCA	Secretarias Municipais, Conselhos Municipais, CREAS, Rede de Atendimento Universidade	20.976,00
Apoiar a formação continuada para capacitar os profissionais da rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	2022	Secretarias Municipais	CMDCA	15.000,00
<i>META: GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</i>				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Incentivar e apoiar a implantação do Serviço Família Acolhedora no Município	2022	CMDCA Secretaria de Assistência Social	Poder Judiciário e Ministério Público	5.000,00
Criar programa de apadrinhamento de crianças e adolescentes que estão acolhidos em Serviço de Acolhimento Institucional	2022	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	RS15.000,00
Articular e incentivar a elaboração e divulgação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária	2022	Secretarias	CMDCA	s/custo
<i>META: FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS</i>				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO

Apoiar, divulgar e incentivar eventos e atividades para estimular e propiciar o protagonismo infanto-juvenil (grêmios estudantis)	2022	Secretaria de Assistência Social (CRAS) Rede de Ensino Municipal e Estadual Universidade	CMDCA	2.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

META: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Cofinanciar e acompanhar projetos das Entidades Governamentais e não Governamentais aprovados pelo CMDCA, a serem contemplados com recurso do FIA. Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente e que sejam inovadores e/ou complementares, via publicação de Edital de Chamamento Público.	2022	CMDCA	Pessoa física e Jurídica	30.000,00
Promover e Incentivar capacitação e qualificação dos Conselheiros de Direito e Tutelares e Rede de Atendimento Pagamento de palestrante Despesas de inscrição, deslocamento, alimentação e hospedagem para capacitação para os conselheiros e técnicos fora do Município.	2022	CMDCA	CMDCA, Conselho Tutelar	10.000,00
Criar o site do CMDCA Articular e supervisionar a existência de suporte, estrutura e assessoria em tempo real para o funcionamento	2022	CMDCA	CMDCA	s/custo
Articular e supervisionar a existência de suporte, estrutura e assessoria em tempo real para o funcionamento do SIPIA-WEB nos Conselhos Tutelares	2022	Secretarias	CMDCA	s/custo
Articular, fiscalizar e supervisionar a existência das condições adequadas para o Conselho Tutelar, como: pessoal, equipamentos, ligações para celular, internet, funcionamento do SIPIA-WEB e estrutura física que assegure a privacidade dos atendimentos	2022	Secretarias	CMDCA	s/custo
Produzir/ adquirir o Estatuto da Criança e do Adolescente em formato de cartilha e promover a distribuição na Rede de ensino Municipal e Estadual	2022	CMDCA	Secretarias, CMDCA	5.000,00
Ofertar Capacitação para toda a Rede do Sistema de Garantia de Direitos sobre a Escuta Especializada	2022	CMDCA	Rede Municipal de Atendimento	12.000,00

POLÍTICA PÚBLICA: SAÚDE

META: PRIORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, NOS CENTROS DE SAÚDE, ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Apoiar a realização de cursos de capacitação voltados para implementação de políticas públicas sobre uso abusivo de álcool e outras drogas com abrangência nos vários segmentos: tratamento, prevenção, reinserção social;	2022	Secretarias Universidades	CMDCA	2.000,00

pesquisas e vigilância epidemiológica, destacando-se a capacitação para os educadores das redes públicas e privadas, equipes da área da Saúde (PSF, atendimento de urgência, postos de saúde, etc)				
META: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Apoiar ações para capacitar profissionais da equipe de saúde mental para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência	2022	Secretaria Municipal de Saúde	CMDCA	5.000,00
Articular a contratação de profissionais psicólogos para atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência	2022	Secretaria Municipal de Saúde	CMDCA	s/custo
POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER				
META: PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Articular e apoiar ações que venha implementar programas de esporte e lazer para adolescentes de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos	2022	Departamento de Esporte e Cultura	CMDCA Universidades	s/custo
Cofinanciar e divulgar através de panfletos informativos do CMDCA, as atividades voltadas para criança e adolescente	2022	CMDCA	Departamento de Esporte e Cultura	5.000,00
POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO				
META: GARANTIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Articulação em conjunto com a rede de Ensino Estadual e Municipal, Conselho Municipal de Educação e a Secretaria de Educação a discussão da Política de Educação desenvolvida no município.	2022	CMDCA	Secretaria de Educação	s/custo
META: MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Apoiar a capacitação de profissionais de educação da rede pública municipal e estadual de ensino e a rede de atendimento sobre o ECA	2022	Secretarias Universidades	CMDCA	s/custo
Incentivar a elaboração de materiais informativos voltados a prevenção a evasão escolar	2022	CMDCA	Secretarias	s/custo
META: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Incentivar cursos de formação aos profissionais de educação da rede pública de ensino com foco na educação inclusiva	2022	Secretarias Universidades	CMDCA	s/custo
META: ORÇAMENTO E FINANÇAS				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Elaborar o orçamento do CMDCA	2022	CMDCA - Comissão de Orçamento e Finanças		s/custo

Captação de fundos para investimento Criar e implantar um plano de captação de recursos para dedução no IR para campanhas de incentivo a doação. Confecção de folders, camisetas, etiquetas adesivas, bexigas, alimentação, banners, faixa Divulgação na imprensa falada e escrita	2022	CMDCA – Comissão de Orçamento e Finanças	Secretarias de Assistência Social e Finanças	5.000,00
META: LEGISLAÇÃO				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	APLICAÇÃO/ FINANCEIRO
Revisão e adequação das leis	2022	CMDCA	Assessoria Jurídica	s/custo
Cadastramento de todas as entidades, programas e projetos de atendimento voltados para crianças e adolescentes	2022	CMDCA		s/custo
Fomentar junto ao executivo e o legislativo a destinação de percentual definido do orçamento público para o FIA		CMDCA	Assessoria Jurídica	s/custo
Total despesas				R\$136.976,00

Porto União, 08 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº:	@PCP 23/00103936
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Porto União
RESPONSÁVEL:	Eliseu Mibach
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2022
RELATOR:	Sabrina Nunes Iocken
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 3 - DGO/CCGM/DIV3
RELATÓRIO Nº:	DGO - 224/2023

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento das atribuições de fiscalização conferidas ao Tribunal de Contas pelo art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, c/c 123, § 3º, da Resolução nº TC - 06/2001, a Diretoria de Contas de Governo – DGO procede a presente DILIGÊNCIA, para que sejam apresentadas informações, documentos e comprovações elencadas a seguir.

2. REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

2.1 Situação atuarial desequilibrada ¹

O Regime Próprio de Previdência de Porto União, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto União – IMPASS, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação de massas (Lei nº 3.079/2005), apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2022, com data-base em 31/12/2021, com os seguintes resultados:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2022
Nº Servidores ativos	516
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	15
TOTAL	531
Resultados	Previdenciário
Patrimônio Atual	43.609.458,02
(+) Receitas Futuras Projetadas	45.897.603,74
(-) Benefícios Futuros Projetados	108.232.924,63
Resultado Atuarial	(18.725.862,87)

¹ Análise elaborada pela DGE/COCG II

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Patrimônio Atual	33.673.093,51	38.964.694,92	43.609.458,02
(+) Receitas Futuras Projetadas	41.171.188,25	42.428.316,81	45.897.603,74
(-) Benefícios Futuros Projetados	74.422.197,62	75.293.641,22	108.232.924,63
Resultado Atuarial	422.084,14	6.099.370,52	(18.725.862,87)

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Ricardo Cicarelli de Melo (MIBA nº 1.306), constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência de Porto União é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício.

Assim, considerando inexistir plano de amortização do passivo atuarial, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base em 31/12/2021, no valor de **R\$ 18.725.862,87**, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Porto União manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2022 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial e financeiro encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

FUNDO FINANCEIRO	2022
Nº Servidores ativos	141
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	206
TOTAL	347
Resultados	Financeiro
Patrimônio Atual	41.240.676,21
(+) Receitas Futuras Projetadas	20.446.613,38
(-) Benefícios Futuros Projetados	157.432.422,68
Resultado Atuarial	(95.745.133,09)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Patrimônio Atual	46.026.248,62	44.665.009,55	41.240.676,21
(+) Receitas Futuras Projetadas	37.109.057,92	27.668.894,77	20.446.613,38
(-) Benefícios Futuros Projetados	281.055.742,77	349.958.062,60	157.432.422,68
Resultado Atuarial	(197.920.436,23)	(277.624.158,28)	(95.745.133,09)

Segundo dados apresentados pelo atuário, Sr. Ricardo Cicarelli de Melo (MIBA nº 1.306), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Porto União é de **desequilíbrio** nos últimos exercícios, consequência da própria

natureza do Fundo, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, o que indica que em 2021 as obrigações futuras do referido fundo estavam descobertas pelo rol de ativos e recebíveis no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo demandado.

3. CONCLUSÃO

A Diretoria de Contas de Governo (DGO), entende que deva ser procedida DILIGÊNCIA à Prefeitura Municipal de Porto União, requerendo ao Sr. Eliseu Mibach - Prefeito Municipal, manifestação acerca do déficit atuarial e/ou remessa dos documentos (item 2.1) no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste Relatório.

DGO/Divisão 3, em 01/06/2023.

TERESINHA DE J.B.DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De acordo,

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Contas de Governo Municipal

MOISES HOEGENN
Diretor
Diretoria de Contas de Governo

Ofício TCE/SC/SEG/ 8248/2023

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

Ao Senhor

ELISEU MIBACH

Rua Padre Anchieta, 126, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **relatório técnico no Processo @PCP 23/00103936.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. o resultado da análise preliminar efetuada pela Diretoria Técnica deste Tribunal de Contas, no processo @PCP 23/00103936, da Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2022.

Notifico V. Exa., para, no prazo fixado e se houver interesse, apresentar alegações de defesa às restrições que poderão implicar em emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, conforme apontadas no Relatório Técnico e Despacho do Relator

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/> processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: F7236A07-9, Processo: 2300103936.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



Digital

CDIP/DR-SC
12/06/2023
LOTE 1552



TCE-SC



DESTINATÁRIO:
Eliseu Mibach
 Rua Padre Anchieta, nº 126 complemento:
 A/C Gabinete Prefeito - Centro
 Porto União SC
89400-000

AR902999054KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h
 2ª ___/___/___ : ___ h
 3ª ___/___/___ : ___ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não Procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros _____	

ATENÇÃO:
 Posta restante
 de 20 (vinte)
 dias corridos.

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA

SC PORTO UNIÃO

14 JUN 2023

SC


BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 Centralizador Regional

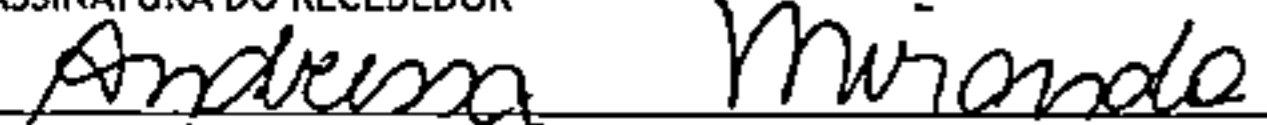
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
 Ofício: 8248/2023 - Processo: 2300103936

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

90934750



PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR


DATA DE ENTREGA
 14, 06, 23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 101722740

CDIP FNS

12062023 - E-CAR



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Ofício GPJ n.º 016/2023.

Porto União (SC), 14 de julho de 2023.

Processo n.º PCP 23/00103936

À Senhora
FLÁVIA LETÍCIA FERNANDES BAESSO MARTINS
Secretária Geral
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Ilustríssima Senhora,

Vimos pelo presente, em atenção ao ofício n.º TCE/SC/SEG/8248/2023, prestar as informações solicitadas por vossa senhoria na forma como adiante segue:

Através do Relatório n.º DGO-224/2023 da Diretoria de Contas do Governo deste r. Tribunal foram apontadas as seguintes situações:

“(…) Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Ricardo Cicarelli de Melo (MIBA n.º 1.306), constatou-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência de Porto União é de desequilíbrio atuarial no último exercício.

Assim, considerando inexistir plano de amortização o passivo atuarial, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base em 31/12/2021, no valor de R\$ 18.725.862,87, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.”

Prossegue aduzindo que:

“(…) Segundo dados apresentados pelo atuário, Sr. Ricardo Cicarelli de Melo (MIBA n.º 1.306), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Porto União é de **desequilíbrio** nos últimos exercícios, consequência da própria natureza do Fundo, tendo si apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação atuarial de 2022, o que indica que em 2021 as obrigações futuras do referido fundo estavam descobertas pelo rol de ativos e recebíveis no



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente Municipal à medida em que for sendo demandado.”

Em razão de tais considerações, a Auditora Fiscal de Controle Interno solicitou a este Município que *manifeste-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2022 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial e financeiro encontrado, sempre na busca do equilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.*

Primeiramente, convém salientar que reconhecemos a importância e a responsabilidade que recai sobre a administração dos recursos previdenciários, de forma que estamos sempre em busca de medidas que visem assegurar o equilíbrio atuarial e a garantia da sustentabilidade do Fundo de Previdência Privada Municipal (IMPRESS).

Com base nessa premissa, temos adotado medidas concretas visando à manutenção da solidez financeira e ao cumprimento das obrigações previdenciárias, dentre as quais destacamos as seguintes:

a) Mudança da taxa de administração: Em um esforço para otimizar a gestão dos recursos previdenciários, procedemos a uma revisão da taxa de administração aplicada ao Fundo de Previdência, e, por meio da lei municipal n.º 4.762/2022, alteramos a taxa de administração de 2% (dois por cento) para 3% (três por cento);

b) Modificação da alíquota: Conscientes da importância de manter uma relação equilibrada entre a arrecadação e os benefícios pagos, efetuamos, por meio da lei municipal n.º 4.812/2022, uma revisão da alíquota de contribuição previdenciária patronal que passou de 19,7% para 22,90%, aumentando, portanto, o percentual de contribuição em 3,2%.

Agindo assim, ajustamos a alíquota de maneira apropriada, visando garantir o adequado financiamento do regime previdenciário e a sustentabilidade de longo prazo.

c) Contratação de novo cálculo atuarial: Buscando garantir a efetividade das informações prestadas por meio do estudo atuarial realizado pela empresa “Melo Auditoria e Consultoria Ltda.”, estamos providenciando a contratação de novo estudo diretamente pelo Município de Porto União, já tendo solicitado aos Bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil se tais



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

serviços são por eles prestados e, não o sendo, promoveremos a contratação de empresa apta a tal fim, conforme comprovam os ofícios em anexo.

Inclusive, como forma de garantir que o estudo impacte diretamente na atual situação do Instituto e sua saúde financeira em longo prazo, protocolamos ofício junto ao INSS solicitando cópia dos CNIS de todos os servidores públicos municipais para que desta forma seja possível verificar o tempo de contribuição que cada servidor atualmente irá transpor do regime público ao privado, para fins de contagem de tempo de serviço e projeção de valores dos benefícios que vierem a ser concedidos pelo IMPRESS.

d) Realização de licitação para contratação de entidades fechadas de previdência

complementar: tal medida busca assegurar o cumprimento das imposições trazidas pelo artigo 202 da Constituição Federal e legislação correlata. Houve o lançamento de edital para referida contratação o qual teve que ser revogado para melhor adequação técnica do seu objeto.

e) Realização de estudos técnicos tendo por objetivo desagregar o fundo

previdenciário e o fundo financeiro dos servidores previsto nos artigos 134 e 135 da lei municipal

n.º 3079/2002: No ano de 2005, a Administração entendeu que seria conveniente segregar o fundo previdenciário do fundo financeiro dos servidores, sendo que atualmente o município busca realizar estudos no sentido de verificar se tal medida efetivamente foi acertada e trouxe resultados viáveis ao Fundo de Previdência, razão pela qual, pretende contratar estudos técnicos que permitam concluir se a medida tomada à época ainda é viável ou não, buscando sempre manter a saúde financeira do Instituto de Previdência Privada.

f) Possibilidade de alteração do plano de benefícios e pensões:

Se após os estudos técnicos realizados restar constatado que se faz necessária a alteração do plano de benefícios e pensões dos servidores públicos municipais, este ente municipal irá dar cumprimento as medidas sugeridas por meio de tais estudos.

g) Implementação de medidas de controle e transparência:

Com o objetivo de fortalecer a governança do Fundo de Previdência, implementamos medidas de controle e transparência, tais como a intensificação da fiscalização interna, aprimoramento dos controles contábeis e financeiros, bem como a disponibilização de informações claras e acessíveis aos segurados



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

e à sociedade em geral. Essas ações visam assegurar a correta aplicação dos recursos previdenciários e o acompanhamento efetivo da situação financeira do Fundo.

Além das medidas acima mencionadas, permanecemos atentos às melhores práticas de gestão previdenciária, acompanhando de perto as orientações técnicas emanadas dos órgãos reguladores competentes, adotando uma postura proativa na busca por soluções inovadoras e sustentáveis, visando garantir a continuidade e a solvência do Fundo de Previdência.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas, colocando-nos à disposição para fornecer informações adicionais ou prestar esclarecimentos que possam contribuir para o efetivo controle e acompanhamento do Fundo de Previdência do Município, bem como nos colocamos à disposição para tomada das medidas que eventualmente sejam sugeridas por este órgão de controle externo, tendo como único objeto a solvência e continuidade do Fundo de Previdência Municipal,

Atenciosamente,

ELISEU
MIBACH:5010867
0953

Assinado de forma digital por
ELISEU MIBACH:50108670953
Dados: 2023.07.14 14:47:14
+03'00'

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

SOFIA
SYDOL:339610349
15

Assinado de forma digital por
SOFIA SYDOL:33961034915
Dados: 2023.07.14 14:47:35
-03'00'

Sofia Sydol
Secretária de Finanças

DOM/SC Prefeitura municipal de Porto União

Data de Cadastro: 08/06/2022 Extrato do Ato Nº: 3961250 Status: Publicado
Data de Publicação: 09/06/2022 Edição Nº: 2884



LEI Nº 4.812, de 07 de junho de 2022.

Altera artigo da Lei Municipal nº 3.079, de 06 de julho de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 133 da Lei Municipal nº 3.079, de 06 de julho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133. [...]

I- 22,90% (vinte e dois vírgula noventa por cento) da totalidade das parcelas ordinárias de contribuição dos Segurados admitidos a partir da data de publicação desta Lei; e

II- 22,90% (vinte e dois vírgula noventa por cento) da totalidade das parcelas ordinárias de contribuição dos segurados admitidos até a data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. [...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Porto União (SC), 07 de junho de 2022.

ELISEU MIBACH RUAN GUILHERME WOLF

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração e Esporte



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3961250, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3961250>

DOM/SC Prefeitura municipal de Porto União

Data de Cadastro: 06/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3336243 Status: Publicado
Data de Publicação: 07/10/2021 Edição Nº: 2574



LEI Nº 4.762, de 05 de outubro de 2021.

Altera artigo da Lei Municipal nº 3.079, de 06 de julho de 2005, ordenando o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto União, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o Artigo 153 da Lei Municipal nº 3.079, de 06 de julho de 2005, que passa a ter o seguinte enunciado:

“**Art. 153.** A Taxa de Administração será de até 3.0% (três por cento) do valor total das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Plano de Benefício administrado pelo IMPRESS, com base no exercício anterior e cujos recursos serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as demais disposições deste artigo, observado o disposto no parágrafo 2º, podendo ser acrescido de 20% (vinte por cento) a mais para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

§ 1º Na verificação do limite definido no *caput*, não serão computadas as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º Fica o IMPRESS autorizado a constituir reserva com as sobras de custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3336243, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3336243>

DOM/SC Prefeitura municipal de Porto União**Data de Cadastro:** 06/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3336243 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 07/10/2021 **Edição Nº:** [3644](#)

§ 3º Fica autorizada a reversão dos saldos remanescentes dos recursos destinados à Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, para pagamento dos benefícios do RPPS, mediante prévia aprovação do Conselho Diretor. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Porto União (SC), 05 de outubro de 2021.

ELISEU MIBACH PYERRE CASTELLANO PEREIRA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração e Esporte Interino

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3336243, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3336243>

DOM/SC Prefeitura municipal de Porto União

Data de Cadastro: 31/07/2020 Extrato do Ato Nº: 2585484 Status: Publicado
Data de Publicação: 03/08/2020 Edição Nº: 2620



LEI Nº 4.676, de 29 de julho de 2020.

Altera artigos da Lei Municipal nº 3.079, de 06 de julho de 2005, que regulamenta o IMPRESS – Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei nº 3.079, de 06 de Julho de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O IMPRESS – Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os servidores e seus dependentes, e compreende um conjunto de benefícios e ações que garantam meios de subsistência nos eventos de velhice, incapacidade permanente e falecimento.”

Art. 2º Revoga as alíneas “e”, “f” e “g”, do inciso I, e alínea “b”, do inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.079, de 06 de Julho de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20. O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus segurados e dependentes, compreenderá os seguintes benefícios:

I- Quanto ao Segurado:

- a) Aposentadoria por invalidez permanente;
- b) Aposentadoria compulsória;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2585484, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:2585484>

DOM/SC Prefeitura municipal de Porto União

Data de Cadastro: 31/07/2020 Extrato do Ato Nº: 2585484 Status: Publicado

Data de Publicação: 03/08/2020 Edição Nº: [3220](#)

- c) Aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade;
d) Aposentadoria especial, nos casos admitidos em Lei Complementar Federal.

II- Quanto ao Dependente:**a) Pensão por morte.”****Art. 3º** Revoga os artigos do 34 ao 41, e seus parágrafos, da Lei nº 3.079, de 06 de Julho de 2005.**Art. 4º** Revoga os artigos do 42 ao 52, e seus parágrafos, da Lei nº 3.079, de 06 de Julho de 2005.**Art. 5º** Revoga os artigos do 53 ao 60, e seus parágrafos, da Lei nº 3.079, de 06 de Julho de 2005.**Art. 6º** Revoga os artigos do 68 ao 71, e seus parágrafos, da Lei nº 3.079, de 06 de Julho de 2005.**Art. 7º** Os benefícios que deixaram de fazer parte das obrigações do IMPRESS, quais sejam: afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença) o salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão serão pagos pelo Município aos servidores municipais nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019.**Art. 8º** Altera o *caput* do Art. 72 e seu § 1º, da Lei nº 3.079, de 06 de Julho de 2005, que passa a ter a seguinte redação:**“Art. 72. Será devido abono anual, sob o título de décimo terceiro salário, ao segurado ou ao dependente, quando for o caso, que, durante o ano, recebeu aposentadoria e/ou pensão por morte.****§ 1º** O abono anual previsto no *caput* dar-se-á de maneira proporcional ao tempo em que esteve vinculado o segurado ao IMPRESS, quando o segurado ou o dependente recebeu aposentadoria ou pensão por morte por período inferior a um ano, oportunidade na qual o remanescente do período será pago pelo município, através do Poder Legislativo ou Executivo.**§ 2º (.....).”****Art. 9º** Altera o *caput* do Art. 131, da Lei nº 3.079, de 06 de Julho de 2005, que passa a ter a seguinte redação:**“Art. 131. A alíquota de contribuição dos segurados em atividade para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social corresponderá a 14% (quatorze por cento), incidentes sobre a remuneração de contribuição de que trata o art. 6º, da presente Lei, a ser descontada e recolhida pelo órgão ou entidade a que se vincule o servidor, inclusive em caso de cessão, hipótese em que o respectivo termo deverá estabelecer o regime de transferência dos valores de responsabilidade do servidor e do órgão ou entidade cessionária.**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2585484, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:2585484>

DOM/SC Prefeitura municipal de Porto União**Data de Cadastro:** 31/07/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2585484 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 03/08/2020 **Edição Nº:** [3220](#)

§ 1º (.....)

§ 2º (.....).”

Art. 10. Altera os incisos I e II, do Art. 132, da Lei nº 3.079, de 06 de Julho de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 132.** (.....)

I- 14% (quatorze por cento) sobre os proventos de aposentadorias e pensões, concedidas com base no Capítulo V, do Título III, e nos Capítulos III e IV, do Título IV desta Lei, que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

II- 14% (quatorze por cento) sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões de que tratam os Capítulos I e II, do Título IV desta Lei, que supere 50% (cinquenta por cento) do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.”

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto União (SC), 29 de julho de 2020.

ELISEU MIBACH RUAN GUILHERME WOLF

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração e Esporte

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2585484, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:2585484>



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício n° 132/23 – GP

Porto União (SC), 23 de junho de 2023.

Prezado Senhor
HORÁCIO ANDRADE
 Gerente do Banco do Brasil
 AGÊNCIA DE PORTO UNIÃO – SC

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos que nos seja informado se o Banco do Brasil procede à elaboração de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto União, especificamente para desfazimento da segregação de massas.

Pela atenção que por certo Vossa Senhoria dispensará ao assunto, antecipamos agradecimentos, quando permanecemos no aguardo de manifestações.

Atenciosamente,



ELISEU MIBACH
 Prefeito Municipal

SS/aadp.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício n° 131/23 – GP

Porto União (SC), 23 de junho de 2023.


Prezado Senhor
MARCOS THEOTONIO JUNIOR
 Gerente da Caixa Econômica Federal
 AGÊNCIA DE PORTO UNIÃO – SC

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos que nos seja informado se a Caixa Econômica Federal procede à elaboração de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto União, especificamente para desfazimento da segregação de massas.

Pela atenção que por certo Vossa Senhoria dispensará ao assunto, antecipamos agradecimentos, quando permanecemos no aguardo de manifestações.

Atenciosamente,


 ELISEU MIBACH
 Prefeito Municipal

SS/aadp.


 MARCOS THEOTONIO S. JR.
 Matrícula 102.077-2
 Gerente Geral
 Recebido em
 26-06-23



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

CPJC

Ofício GPJ 014/2023.

Porto União (SC), 23 de junho de 2023.

Ao Senhor
Chefe da Agência do INSS
Porto União – SC.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos pelo presente, considerando a necessidade do Município atualizar o cadastro de seus servidores no que se refere às contribuições previdenciárias vertidas a esta r. autarquia, requerer nos seja enviado os CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais dos servidores deste município constantes da lista em anexo, com a maior brevidade possível.

Sendo estes os esclarecimentos, nos colocamos a disposição para novos questionamentos, reiterando votos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELISEU
MIBACH:50
108670953

Assinado de forma
digital por ELISEU
MIBACH:50108670953
Dados: 2023.06.23
13:20:18 -03'00'

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM, 10/07/23

Joel Antonio Flores
Joel Antonio Flores
Matricula 0948800
Técnico do Seguro Social

CONSULTA WEB
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Eliseu Mibach

CPF Solicitante: 50108670953

Unidade: Prefeitura Municipal de Porto União

Cargo: Prefeito

Email Solicitante: gabinete@portouniao.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
ofício TCE previdência privada.pdf	- Peça inicial	
Lei 4812.pdf	- Peça inicial	
Lei 4762.pdf	- Peça inicial	
Lei 4676.pdf	- Peça inicial	
Ofícios.pdf	- Peça inicial	

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.741.836,34	15.907.470,20
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	11.168,88	11.168,88
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	16.753.005,22	15.918.639,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	114.867,17	107.377,27
Bens Móveis	114.867,17	107.377,27
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	114.867,17	107.377,27
TOTAL DO ATIVO	16.867.872,39	16.026.016,35
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	13,64	0,00
Total do Passivo Circulante	13,64	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	13,64	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	6.264.953,07	6.264.953,07
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	10.602.905,68	9.761.063,28
Resultado do Exercício	841.842,40	1.830.507,80
Resultado de Exercícios Anteriores	9.761.063,28	7.930.555,48
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	16.867.858,75	16.026.016,35
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.867.872,39	16.026.016,35



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	16.741.836,34	15.907.470,20
ATIVO PERMANENTE	126.036,05	118.546,15
Total do Ativo	16.867.872,39	16.026.016,35
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	526,09	10.172,51
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Passivo	526,09	10.172,51
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	16.867.346,30	16.015.843,84





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	46.090,20	46.090,20
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	46.090,20	46.090,20
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	6.475.808,35	3.836.984,24
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.475.808,35	3.836.984,24





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	16.735.435,11	15.889.487,06
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.875,14	7.810,63
TOTAL	16.741.310,25	15.897.297,69



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	4.793.637,69	3.331.242,62
Ordinária	4.793.615,10	3.330.787,07
Vinculada	22,59	455,55
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	22.354,79	27.460,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	512,45	10.172,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.842,34	17.288,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	15.907.470,20	15.832.499,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.907.470,20	15.832.499,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	20.723.462,68	19.191.202,24

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - AMASPU)

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	3.360.839,34	2.939.188,85
Ordinária	3.360.839,34	2.939.188,85
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	620.787,00	344.543,19
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.172,51	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.828,70	17.288,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários	588.785,79	327.255,08
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	16.741.836,34	15.907.470,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.741.836,34	15.907.470,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	20.723.462,68	19.191.202,24



Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.793.615,10
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	4.793.615,10
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	22,59
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	22,59
	TOTAL GERAL (I + II)	4.793.637,69





Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.360.839,34
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	3.360.839,34
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	3.360.839,34





Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.899.659,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	15.899.659,57
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.810,63
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	7.810,63
	TOTAL GERAL (I + II)	15.907.470,20





Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.735.961,20
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	16.735.961,20
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.875,14
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	5.875,14
	TOTAL GERAL (I + II)	16.741.836,34





Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União -

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	88.089.538,77	84.850.134,23
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.311,72	1.429,31
Total do Ativo Circulante	88.090.850,49	84.851.563,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	612.562,72	612.562,72
Bens Móveis	47.619,77	47.619,77
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	564.942,95	564.942,95

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	612.562,72	612.562,72
TOTAL DO ATIVO	88.703.413,21	85.464.126,26
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	84.580.134,23	83.629.704,47
Provisões Matemáticas Previdenciárias	84.580.134,23	83.629.704,47
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	84.580.134,23	83.629.704,47

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	84.580.134,23	83.629.704,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	8.478.086,15	8.478.086,15
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-4.354.807,17	-6.643.664,36
Resultado do Exercício	2.288.857,19	-6.379.491,18
Resultado de Exercícios Anteriores	-6.643.664,36	-264.173,18
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.123.278,98	1.834.421,79
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.703.413,21	85.464.126,26



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	88.089.538,77	84.850.134,23
ATIVO PERMANENTE	613.874,44	613.992,03
Total do Ativo	88.703.413,21	85.464.126,26
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	113,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	84.580.134,23	83.629.704,47
Total do Passivo	84.580.247,23	83.629.704,47
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	4.123.165,98	1.834.421,79





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	7.500,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	7.500,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -
 Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	88.089.425,77	84.850.134,23
TOTAL	88.089.425,77	84.850.134,23



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.035.198,29	9.502.097,37
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	16.035.198,29	9.502.097,37
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.813.546,29	1.493.233,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	113,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.813.433,29	1.493.233,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	84.850.134,23	83.629.704,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	84.850.134,23	83.629.704,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	102.698.878,81	94.625.034,99





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - IMPRESS)

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	9.278.695,76	7.441.447,74
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	9.278.695,76	7.441.447,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.330.644,28	2.333.453,02
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.813.433,29	1.493.233,15
Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.517.210,99	840.219,87
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	88.089.538,77	84.850.134,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	88.089.538,77	84.850.134,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	102.698.878,81	94.625.034,99





Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.035.198,29
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	16.035.198,29
	TOTAL GERAL (I + II)	16.035.198,29





Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.278.695,76
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.278.695,76
	TOTAL GERAL (I + II)	9.278.695,76





Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	84.850.134,23
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	84.850.134,23
	TOTAL GERAL (I + II)	84.850.134,23





Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União - Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	88.089.538,77
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	88.089.538,77
	TOTAL GERAL (I + II)	88.089.538,77





Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Serv. Públicos de Porto União -

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

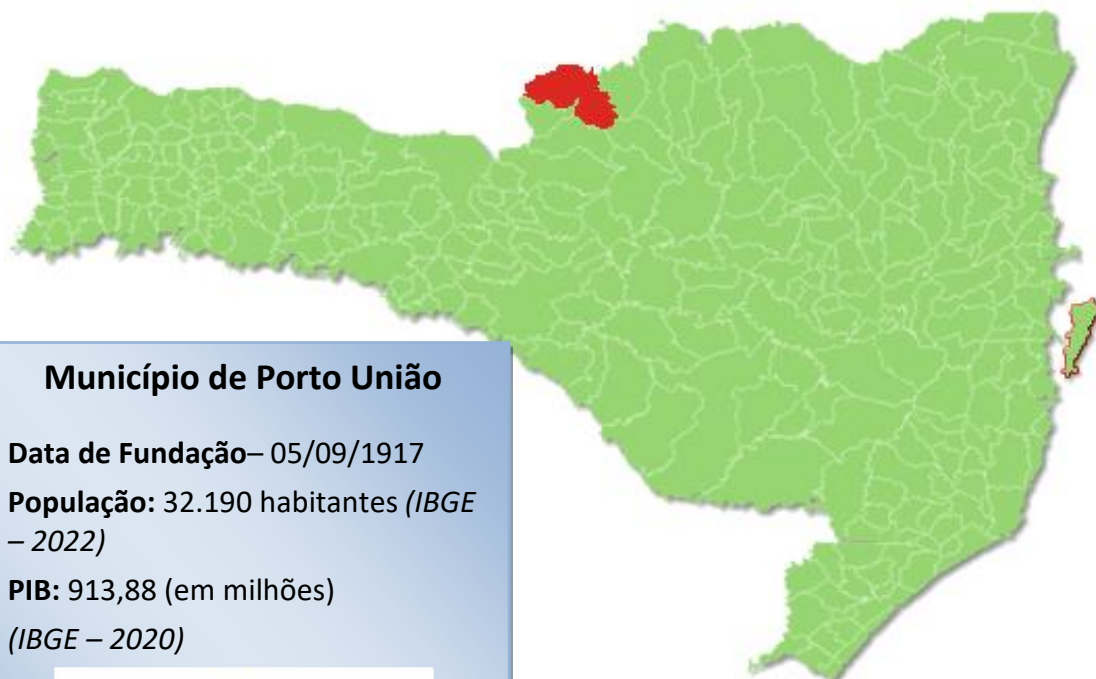
Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2022



Município de Porto União

Data de Fundação– 05/09/1917

População: 32.190 habitantes (IBGE – 2022)

PIB: 913,88 (em milhões)
(IBGE – 2020)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1. Indicadores Estatísticos	5
2.2. Metas do Saneamento Básico	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	24
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	27
5.1. Saúde	27
5.2. Ensino	28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	28
5.2.2. FUNDEB	30
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	34
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	35
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	45
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	47
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde	48
8.2. Acompanhamento da Política de Educação	50
8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação	50
8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil	52
8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche	53
8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola	54
8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental	55
8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental	56
8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	57
8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE	59
9. RESTRIÇÕES APURADAS	65
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022	66
CONCLUSÃO	66
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	69
APÊNDICE	70

PROCESSO	PCP 23/00103936
UNIDADE	Município de Porto União
RESPONSÁVEL	Sr. Eliseu Mibach - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2022
RELATÓRIO N°	264/2023

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Porto União**, relativas ao exercício de 2022.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2022 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Porto União, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 19/09/2023 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

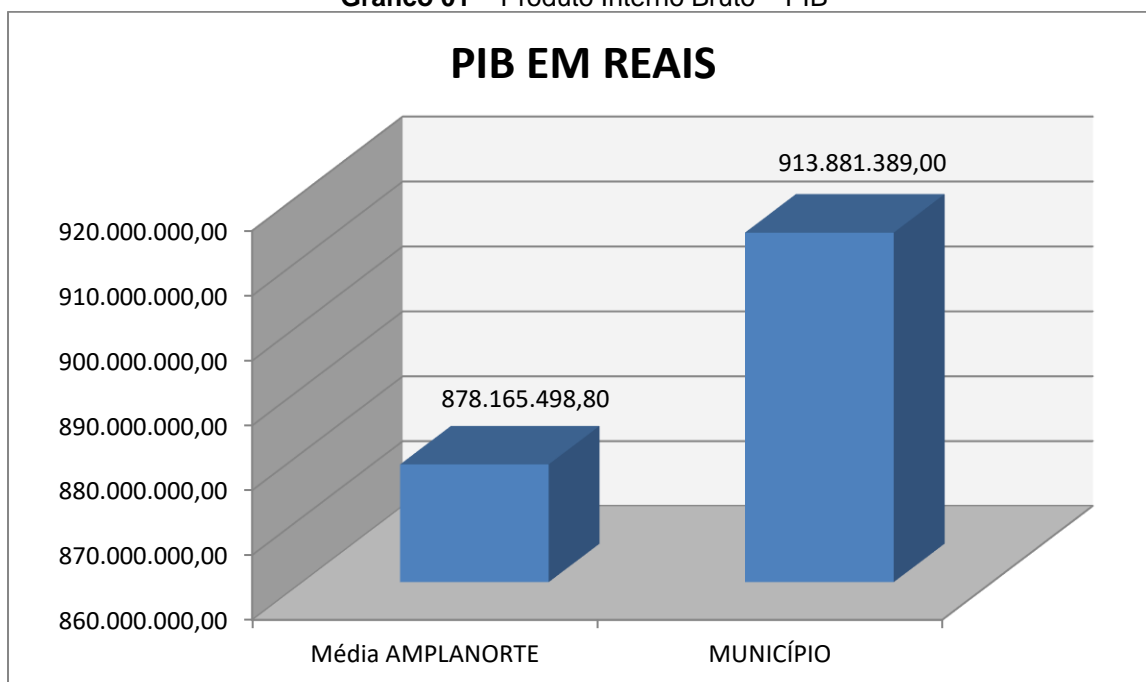
Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Indicadores Estatísticos

O Município de **Porto União** tem uma população estimada em 32.190¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 913.881.389,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 25.711,99, considerando uma população estimada em 2020 de 35.543 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2022

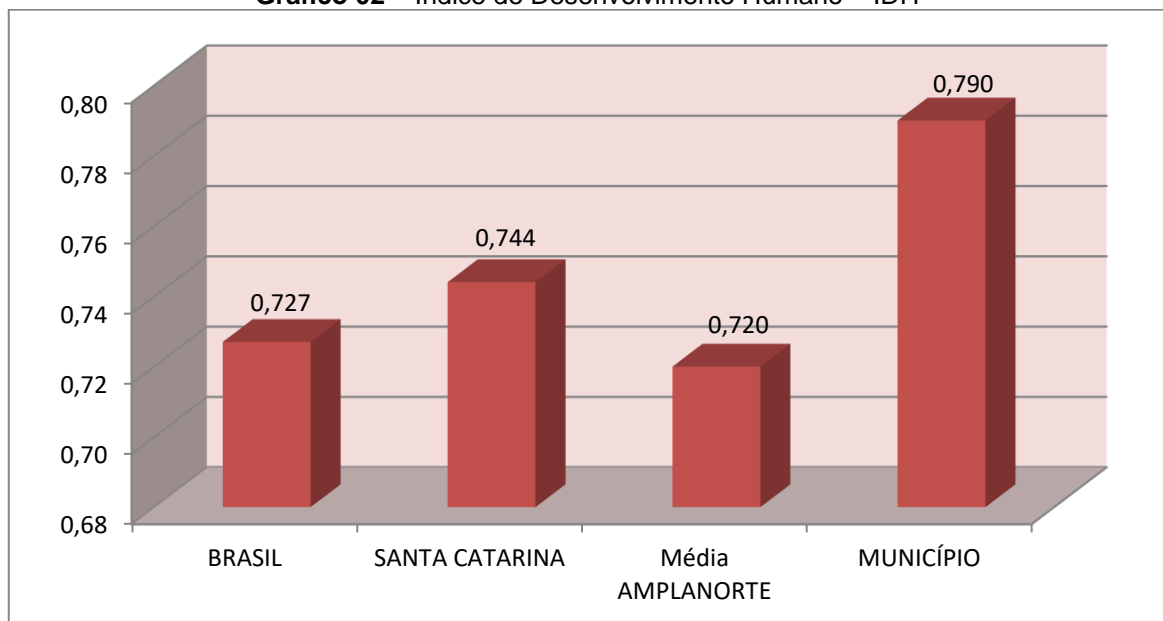
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Porto União** encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE – 2022

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2020

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, que tem uma parcela significativa de sua população sem acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de **Porto União**, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
35.685	30116	4456

Fonte: <https://www.aguasaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	146.144.394,40
PPA	4769	26/08/2021	DESPESA FIXADA	146.144.394,40
LDO	4743	15/04/2021		
LOA	4782	26/08/2021		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.931.235,69**, correspondendo a **2,79%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 3.931.235,69, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 3.854.609,10 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 7.785.844,79.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União (IMPRESS) e da Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União (AMASPU), o Município apresentou Déficit de R\$ 4.258.065,19.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 19.677.891,36), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2022

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	146.144.394,40	140.755.953,93	96,31
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	181.565.316,16	136.824.718,24	75,36
Superávit de Execução Orçamentária		3.931.235,69	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído IMPRESS e AMASPU			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do IMPRESS e da AMASPU	Déficit excluído IMPRESS e AMASPU
RECEITA	140.755.953,93	20.828.835,98	119.927.117,95
DESPESA	136.824.718,24	12.639.535,10	124.185.183,14
Resultado de Execução Orçamentária	3.931.235,69	8.189.300,88	4.258.065,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, no tocante à receita no montante de R\$ 20.828.835,98, o valor de R\$ 4.793.637,69 se refere à receita, sem ajuste, da Autarquia de Assistência ao Servidor. No que tange à despesa no montante de R\$ 12.639.535,10, o valor de R\$ 3.360.839,34 se refere a despesa, sem ajuste, da Autarquia de Assistência ao Servidor (consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas).

Obs.: a divergência no montante de **R\$ 429.669,80** existente entre o resultado da execução orçamentária (déficit de R\$ 4.258.065,19) e a variação do patrimônio financeiro (R\$ 3.828.395,39), refere-se ao total dos cancelamentos de Restos a Pagar [sendo R\$ 428.569,80 Não Processados cancelados e R\$ 1.100,00 Processados cancelados].

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Porto União nos últimos 5 anos:

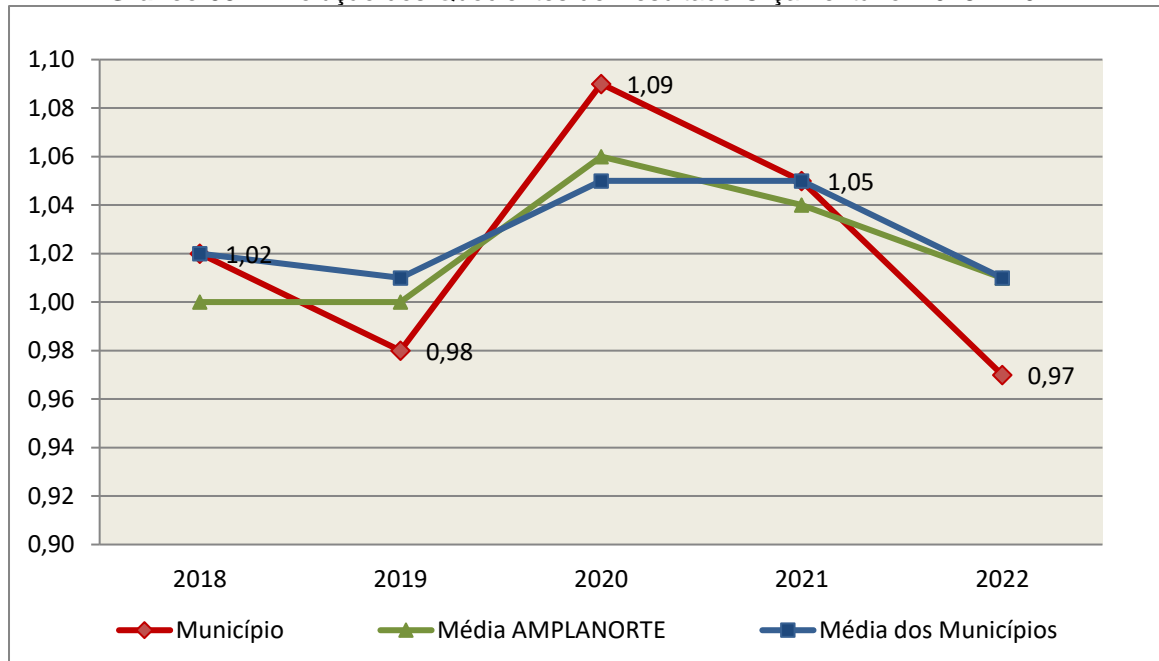
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2018-2022

ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Receita realizada	75.938.120,68	82.963.116,22	90.578.234,80	99.774.700,81	119.927.117,95
2 Despesa executada	74.809.717,52	84.620.725,28	83.197.638,94	94.940.248,86	124.185.183,14
QUOCIENTE	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,02	0,98	1,09	1,05	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 140.755.953,93**, equivalendo a **96,31%** da receita orçada.

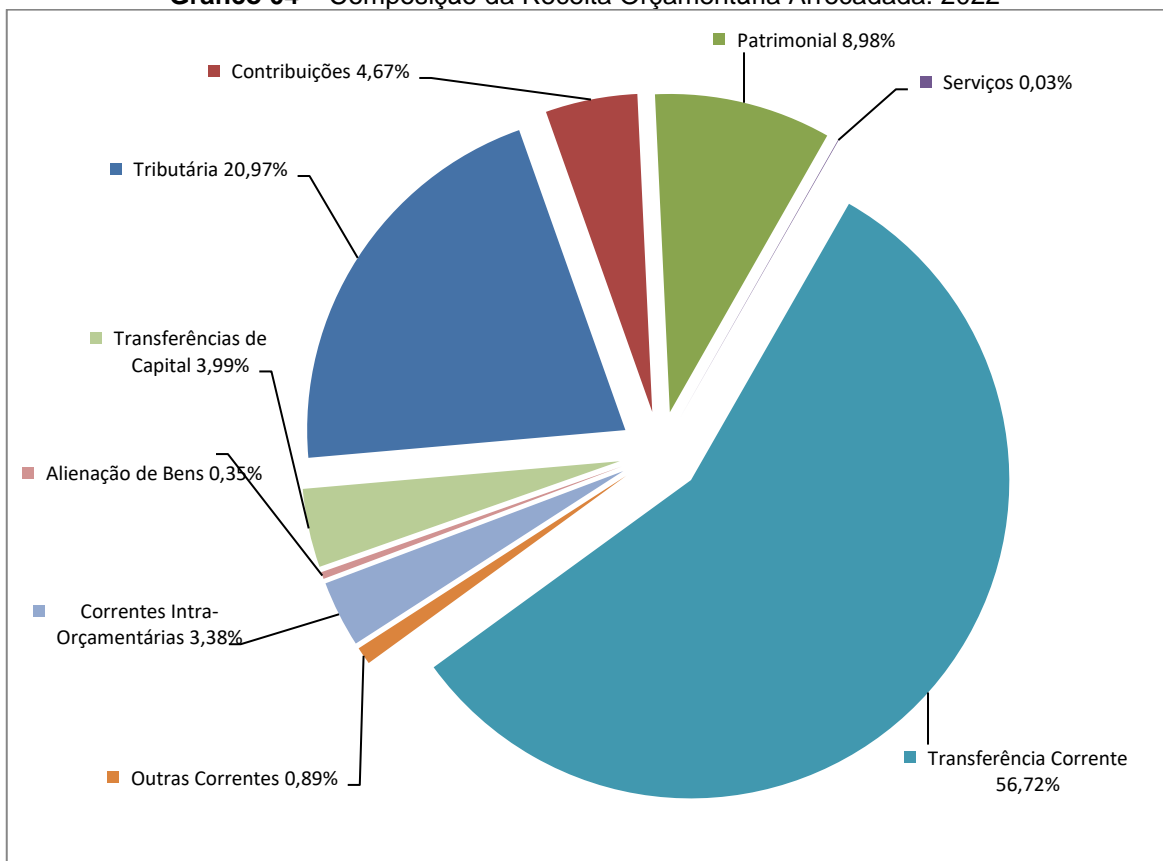
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2022

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.576.422,00	29.514.494,03	130,73
Receita de Contribuições	7.000.000,00	6.579.594,20	93,99
Receita Patrimonial	12.152.867,00	12.638.030,48	103,99
Receita de Serviços	-	48.000,00	-
Transferências Correntes	75.490.548,40	79.843.539,32	105,77
Outras Receitas Correntes	6.081.590,00	1.257.283,22	20,67
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.000.000,00	4.754.327,10	118,86
RECEITA CORRENTE	127.301.427,40	134.635.268,35	105,76
Operações de Crédito	3.660.250,00	-	-
Alienação de Bens	248.897,00	497.700,00	199,96
Transferências de Capital	14.933.820,00	5.622.985,58	37,65
RECEITA DE CAPITAL	18.842.967,00	6.120.685,58	32,48
TOTAL DA RECEITA	146.144.394,40	140.755.953,93	96,31

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2022

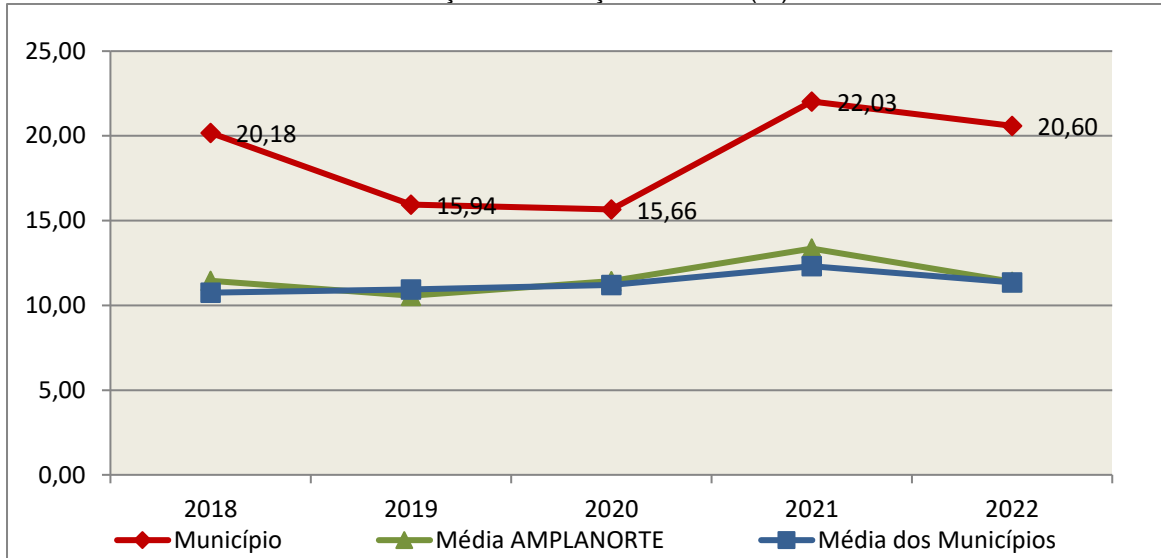


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **56,72%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2018 – 2022

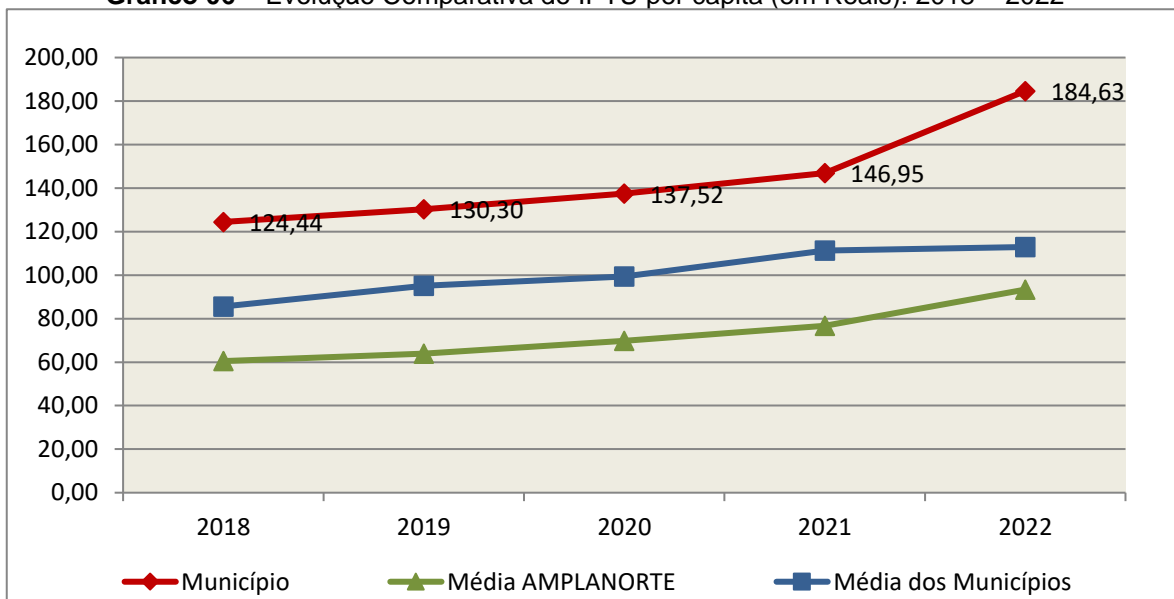


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

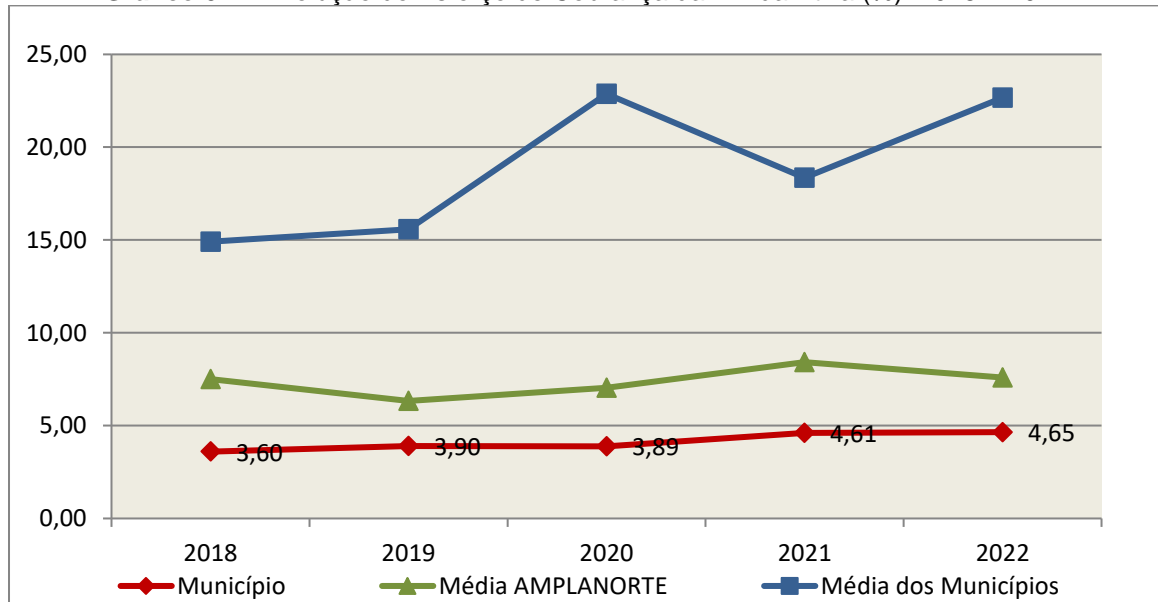
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2022

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
56.126.744,60	1.535,97	2.609.480,13	1.535,97	53.517.264,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	6.830.000,00	3.383.991,56	49,55
04-Administração	7.511.199,41	6.517.021,74	86,76
06-Segurança Pública	1.741.752,38	839.099,08	48,18
08-Assistência Social	7.244.167,68	5.102.142,23	70,43
09-Previdência Social	17.700.000,00	9.278.695,76	52,42
10-Saúde	40.456.050,95	34.713.167,33	85,80
12-Educação	36.681.214,48	29.895.421,12	81,50
13-Cultura	889.960,02	679.301,85	76,33

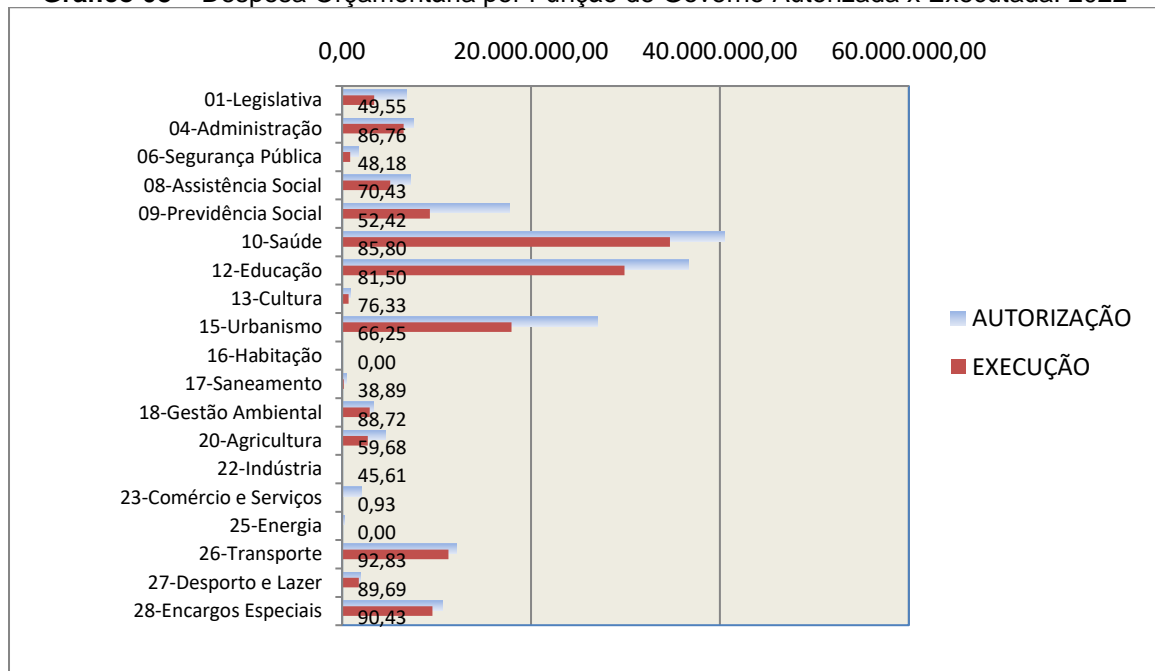
15-Urbanismo	27.073.125,69	17.936.313,23	66,25
16-Habitação	22.465,00	-	-
17-Saneamento	477.909,00	185.848,15	38,89
18-Gestão Ambiental	3.293.049,00	2.921.453,77	88,72
20-Agricultura	4.572.389,54	2.728.648,24	59,68
22-Indústria	56.119,00	25.595,62	45,61
23-Comércio e Serviços	2.088.994,00	19.407,27	0,93
25-Energia	242.375,00	-	-
26-Transporte	12.141.464,37	11.270.522,84	92,83
27-Desporto e Lazer	1.959.000,00	1.757.109,92	89,69
28-Encargos Especiais	10.584.080,64	9.570.978,53	90,43
TOTAL DA DESPESA	181.565.316,16	136.824.718,24	75,36

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2018 – 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021	2022
01-Legislativa	2.567.715,67	2.586.006,07	2.668.598,29	2.882.193,83	3.383.991,56
04-Administração	4.412.741,86	5.467.541,99	4.582.663,73	5.289.448,65	6.517.021,74
06-Segurança Pública	422.757,82	546.075,10	635.805,01	407.287,21	839.099,08
08-Assistência Social	2.317.675,76	3.203.150,00	2.891.194,13	3.599.857,13	5.102.142,23
09-Previdência Social	4.981.840,28	5.964.298,13	6.308.111,70	7.441.447,74	9.278.695,76
10-Saúde	22.982.848,09	24.196.207,33	26.534.949,12	30.038.571,26	34.713.167,33
12-Educação	20.174.582,50	20.701.529,07	18.655.387,22	23.632.009,13	29.895.421,12
13-Cultura	380.117,90	488.024,85	780.389,78	407.438,12	679.301,85
15-Urbanismo	10.139.067,48	11.064.446,85	8.951.131,98	10.894.870,71	17.936.313,23
16-Habitação	166.279,84	1.125.622,11	-	-	-
17-Saneamento	145.895,25	452.601,68	406.939,10	740.946,26	185.848,15
18-Gestão Ambiental	330.294,82	328.390,76	2.104.225,34	2.762.160,81	2.921.453,77
20-Agricultura	1.062.413,48	1.211.000,73	1.940.797,61	1.181.969,14	2.728.648,24
22-Indústria	149.046,16	61.450,59	30.395,25	67.996,68	25.595,62
23-Comércio e Serviços	44.723,22	30.790,71	60.965,24	77.078,17	19.407,27
25-Energia	-	350,00	-	5.405,09	-
26-Transporte	6.328.774,68	9.337.889,46	7.985.017,27	9.065.343,95	11.270.522,84
27-Desporto e Lazer	985.001,52	969.118,67	681.110,71	824.979,69	1.757.109,92
28-Encargos Especiais	4.074.468,81	4.732.843,85	6.327.897,77	6.001.881,88	9.570.978,53
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	81.666.245,14	92.467.337,95	91.545.579,25	105.320.885,45	136.824.718,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2022

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	5.943.341,25	6,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.335.760,35	8,48
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	3.383.614,69	3,91
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.863.201,76	3,31
Cota-Parte do ICMS	21.346.302,11	24,67
Cota-Parte do IPVA	8.476.590,65	9,80
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	207.689,40	0,24
Cota-Parte do FPM	31.313.042,20	36,19
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.288.250,27	1,49
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	1.606.714,11	1,86
Cota-Parte do ITR	246.627,37	0,29
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.374.191,16	1,59
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.125.289,57	1,30
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	7.172,36	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	86.517.787,25	100,00

(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.288.250,27	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	1.606.714,11	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	83.622.822,87	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	142.200.423,33
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	12.319.482,08
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	316.908,32
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	3.116.599,75
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	4.063,30
(-) Rendimentos do RPPS	7.841.630,04
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	118.601.739,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	118.601.739,84
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11) (R\$ 1.109.697,75 – R\$ 500.000,00 de Emenda Parlamentar de Bancada) (Documentos 1 a 3 dos Anexos deste Relatório de Instrução)	*609.697,76
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	303.474,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	117.688.567,56

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	0,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	594.344,00
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (2º quadrimestre) (para cálculo da despesa de pessoal) (Documentos 1 a 3 dos Anexos deste Relatório de Instrução)	*500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – item 5.3 deste Relatório)	116.594.223,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021

https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

Obs.: *vide restrição anotada no subitem 9.2.1 do item 9.2 – Restrição de Ordem Legal do Capítulo 9 -Restrições Apuradas, deste Relatório de Instrução.

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	134.635.268,35
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	134.635.268,35
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	111.434.202,11
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	111.434.202,11
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	82,77

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2022, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **82,77%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **CUMPRINDO**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Porto União (em Reais): 2022

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
ATIVO CIRCULANTE	129.362.240,68	127.592.883,15	PASSIVO CIRCULANTE	8.972.175,57	3.473.030,63
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	129.072.168,92	126.804.418,47	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	7.092.812,14	2.189.772,71
Créditos a Curto Prazo	271.056,90	722.226,05	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.231.932,66	504.267,95
Créditos Tributários a Receber	251.058,05	702.227,20	Fornecedores e Contas a Pag	371.794,90	528.517,95
Créditos de Transferências a Receber	19.998,85	19.998,85	Demais Obrigações a Curto Prazo	275.635,87	250.472,02
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	2.400,00	3.740,00			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	4.016,67	4.016,67			
Títulos e valores mobiliários	4.016,67	4.016,67			
<u>Estoques</u>	11.168,88	11.168,88			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	1.429,31	47.313,08			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	200.519.560,37	223.018.836,89	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	86.270.470,82	86.382.257,68
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	2.945.208,36	335.728,23	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	162.980,00	139.351,98
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	2.945.208,36	335.728,23	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.477.786,35	1.662.771,47
Dívida Ativa Tributária	55.282.262,20	52.672.782,07	Provisões a Longo Prazo	83.629.704,47	84.580.134,23
Dívida Ativa Não Tributária	844.482,40	844.482,40	Provisões Matemáticas Previdenciárias	83.629.704,47	84.580.134,23
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-53.181.536,24	-53.181.536,24			
<u>Imobilizado</u>	197.574.352,01	222.683.108,66	TOTAL DO PASSIVO	95.242.646,39	89.855.288,31
Bens Móveis	36.917.400,85	44.718.752,40			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-230.539,48	-296.215,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	234.639.154,66	260.756.431,73
Bens Imóveis	160.892.340,39	178.287.313,40	Patrimônio Social e Capital Social	15.093.564,47	15.093.564,47
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-4.849,75	-26.741,21	Resultados Acumulados	219.545.590,19	245.662.867,26
			Resultado do Exercício	-15.290.085,69	(*)26.082.753,15
			Resultado de Exercícios Anteriores	233.676.370,96	219.580.114,11
			Ajustes de exercícios anteriores	1.159.304,92	-
TOTAL	329.881.801,05	350.611.720,04	TOTAL	329.881.801,05	350.611.720,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: (*)a divergência de **R\$ 34.523,92** apurada entre o Resultado do exercício apresentado no Anexo 14 (R\$ 26.082.753,15) e o demonstrado no Anexo 15 (R\$ 26.117.277,07) refere-se ao registro indevido de saldo inicial nas Contas de superávits ou déficits do exercício: [237110100 – (R\$ 2.848.506,38 – D); e 237120100 – (R\$ 2.813.982,46 – C). Essas contas por serem específicas do Exercício não admitem a inserção de saldo inicial.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 15.849.495,97** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 3.828.395,39** passando de um Superávit de R\$ 19.677.891,36 para um Superávit de **R\$ 15.849.495,97**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 15.337.886,38**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2021 - 2022

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	129.072.168,92	126.804.418,47	-2.267.750,45
Passivo Financeiro	8.646.845,64	6.124.186,48	-2.522.659,16
Saldo Patrimonial Financeiro	120.425.323,28	120.680.231,99	254.908,71
Ativo Financeiro do RPPS e da Autarquia de Assistência ao Servidor	100.757.604,43	104.831.375,11	4.073.770,68
Passivo Financeiro do RPPS e da Autarquia de Assistência ao Servidor	10.172,51	639,09	-9.533,42
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e s/ Autarquia de Assistência ao Servidor	19.677.891,36	15.849.495,97	-3.828.395,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: no tocante ao Ativo Financeiro no montante de R\$ 104.831.375,11, o valor de R\$ 16.741.836,34 se refere ao Ativo, sem ajuste, da Autarquia de Assistência ao Servidor. No que tange ao Passivo Financeiro no montante de R\$ 639,09, o valor de R\$ 526,09 se refere ao Passivo, sem ajuste, da Autarquia de Assistência ao Servidor.

Obs.: a divergência no montante de **R\$ 429.669,80** existente entre o resultado da execução orçamentária (déficit de R\$ 4.258.065,19) e a variação do patrimônio financeiro (R\$ 3.828.395,39), refere-se ao total dos cancelamentos de Restos a Pagar [sendo R\$ 428.569,80 Não Processados cancelados e R\$ 1.100,00 Processados cancelados].

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2022, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas

contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Porto União**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.946,99	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	535.692,06	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.105,92	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.265,28	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	124.466,51	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 17.538,96	17.538,96	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	SUPERAVIT
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	334.112,12	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	550.009,55	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	991.464,13	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	176.206,17	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.453.236,46	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	236.867,79	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	4.415,08	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	35.991,25	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 - Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	368.443,39	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	86.966,29	SUPERAVIT
55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.666,16	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	3.628,49	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	163.110,74	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	540.808,82	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	62.844,37	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	756.368,16	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	952.796,56	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.824,96	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	837.873,96	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	8.257.650,17	
00 - Recursos Ordinários	7.591.845,80	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.591.845,80	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2018 – 2022

ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Despesa Executada	81.666.245,14	92.467.337,95	91.545.579,25	105.320.885,45	136.824.718,24
2 Restos a Pagar	3.144.660,34	5.174.222,90	5.375.443,75	8.442.040,21	5.944.544,90
3 Ativo Financeiro* - Excluído RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor	10.888.383,41	11.029.467,14	19.878.236,32	28.314.564,49	21.973.043,36
4 Passivo Financeiro* - Excluído RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor	3.648.582,58	5.339.457,07	5.610.462,05	8.636.673,13	6.123.547,39
5 Ativo Real	296.798.995,82	324.550.127,31	344.112.252,82	329.881.801,05	350.611.720,04
6 Passivo Real	75.877.891,35	86.178.077,20	55.812.874,32	103.271.269,19	95.270.771,18
QUOCIENTES	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,91	3,77	6,17	3,19	3,68
Situação Financeira (3÷4)	2,98	2,07	3,54	3,28	3,59
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,85	5,60	5,87	8,02	4,34

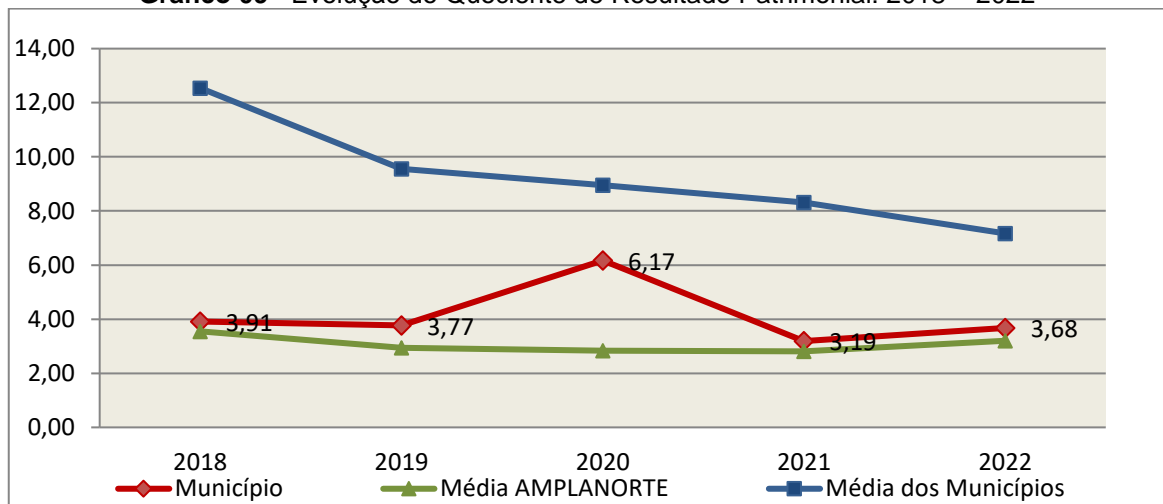
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2018 – 2022



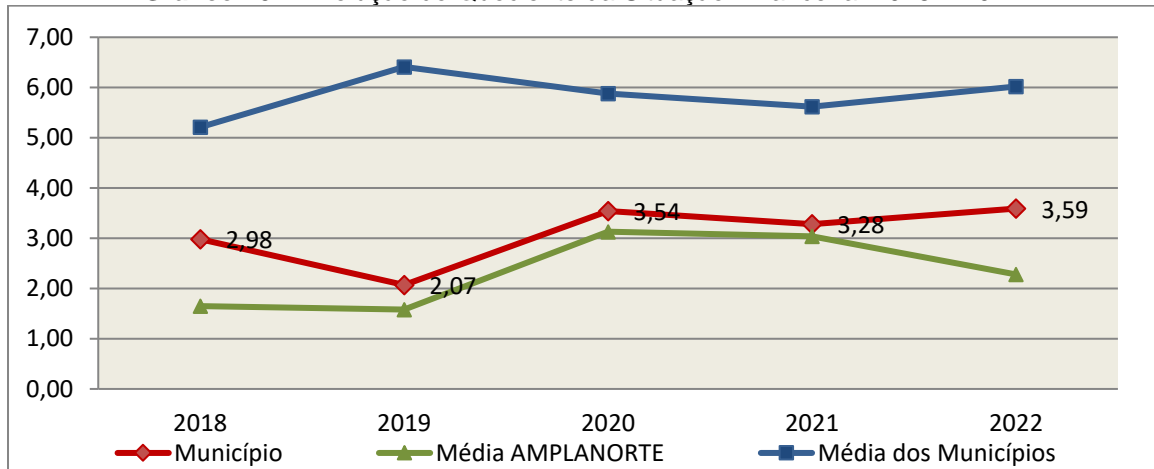
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2022 o Ativo Real apresenta-se **3,68** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

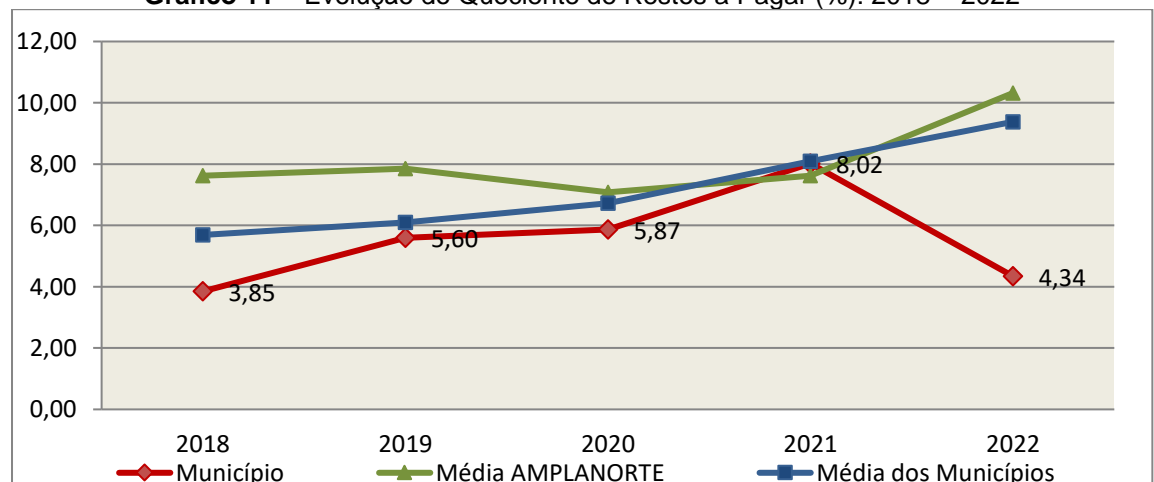
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2022 o Ativo Financeiro representa **3,59** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Porto União é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,34%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência⁴

Situação atuarial desequilibrada

O Regime Próprio de Previdência de **Porto União**, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto União – IMPRESS, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação de massas (Lei nº 3.079/2005), apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2022, com data-base em 31/12/2021, com os seguintes resultados:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2022
Nº Servidores ativos	516
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	15
TOTAL	531
Resultados	Previdenciário
Patrimônio Atual	43.609.458,02
(+) Receitas Futuras Projetadas	45.897.603,74
(-) Benefícios Futuros Projetados	108.232.924,63
Resultado Atuarial	(18.725.862,87)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Patrimônio Atual	33.673.093,51	38.964.694,92	43.609.458,02
(+) Receitas Futuras Projetadas	41.171.188,25	42.428.316,81	45.897.603,74
(-) Benefícios Futuros Projetados	74.422.197,62	75.293.641,22	108.232.924,63
Resultado Atuarial	422.084,14	6.099.370,52	(18.725.862,87)

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Ricardo Cicarelli de Melo (MIBA nº 1.306), constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência de Porto União é de **desequilíbrio atuarial** no último exercício.

Assim, considerando inexistir plano de amortização do passivo atuarial, observou-se um déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base em 31/12/2021, no valor de **R\$ 18.725.862,87**, o que indica que em

⁴ Elaborado pela DGE/COCG II

2022 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Porto União manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2022 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial e financeiro encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

FUNDO FINANCEIRO	2022
Nº Servidores ativos	141
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	206
TOTAL	347
Resultados	Financeiro
Patrimônio Atual	41.240.676,21
(+) Receitas Futuras Projetadas	20.446.613,38
(-) Benefícios Futuros Projetados	157.432.422,68
Resultado Atuarial	(95.745.133,09)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Patrimônio Atual	46.026.248,62	44.665.009,55	41.240.676,21
(+) Receitas Futuras Projetadas	37.109.057,92	27.668.894,77	20.446.613,38
(-) Benefícios Futuros Projetados	281.055.742,77	349.958.062,60	157.432.422,68
Resultado Atuarial	(197.920.436,23)	(277.624.158,28)	(95.745.133,09)

Segundo dados apresentados pelo atuário, Sr. Ricardo Cicarelli de Melo (MIBA nº 1.306), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Porto União é de **desequilíbrio** nos últimos exercícios, consequência da própria natureza do Fundo, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, o que indica que em 2021 as obrigações futuras do referido fundo estavam descobertas pelo rol de ativos e recebíveis no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo demandado.

Considerando a situação supracitada, foi enviada diligência à Prefeitura Municipal de Porto União através do ofício TCE/SC/SEG/8248/2023 (fl. 250), de 06/06/2023, para que o Chefe do Poder Executivo se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu Regime Próprio de Previdência.

Em manifestação encaminhada a este Tribunal através do Ofício GPJ nº 016/2023, de 14/07/2023, protocolado sob o nº 22.020/2023, em 18/07/23 (fls. 252/264), o Chefe do Executivo respondeu utilizando vários argumentos, sendo que apenas um deles aprovado em 2022 com algum efeito prático sobre a condição atuarial atualmente deficitária do RPPS de Porto União. Os demais referem-se a estudos ou possibilidades que passam ao largo do assunto ora enfrentado.

A majoração da alíquota da cota patronal de contribuição ao regime previdenciário próprio, através da Lei Municipal nº 4.812/22, que passou de 19,7% para 22,9%, proporcionando um incremento de 3,2% na arrecadação de tal tributo. Certamente vem a contribuir com a arrecadação, mas nem de perto resolve ou ameniza a condição atuarial do IMPRESS.

Outrossim, salientou estar em andamento a realização de estudos com vistas a alterar o plano de benefícios e pensões (reforma da previdência), o que geraria impacto consistente na condição atuarial. Estudos com vistas a reverter a segregação da massa de segurados e realização de licitação para contratação de entidade fechada para a previdência complementar também são assuntos que, apesar de contribuir para o debate, não são o objeto deste item.

Considerando os argumentos expendidos, percebe-se que os assuntos que realmente importam e que gerariam alteração significativa na condição financeira e atuarial do RPPS de Porto União foram relegados a segundo plano, pois a reforma da previdência própria federal fora realizada há quatro anos, mas em Porto União ainda não foi apresentada ao legislativo. O mesmo se pode dizer acerca da lei instituidora do plano de amortização do passivo atuarial, ainda não proposta para combater o desequilíbrio atuarial do Fundo Previdenciário do IMPRESS.

Há obrigatoriedade legal para a manutenção do equilíbrio atuarial através da revisão do plano de custeio, conforme preceitua a Lei nº 9.717/1998 e a EC 103/2019, o que leva à necessidade de implementação do plano de amortização do passivo atuarial nos regimes em desequilíbrio, à medida em que se apresentam, como é o caso em Porto União.

Ao não determinar a revisão de seu plano de custeio para instituir o plano de amortização do passivo atuarial hábil a combater o desequilíbrio atuarial do Fundo Previdenciário apresentado pelo atuário, o gestor municipal deixou de praticar ato vinculado e próprio, razão pela qual entende-se que o gestor municipal não atuou no sentido de cumprir com a obrigação que lhe era exigível naquele exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2022 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 21.582.611,08** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **25,81%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 9.039.187,65**, representando **10,81%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2022

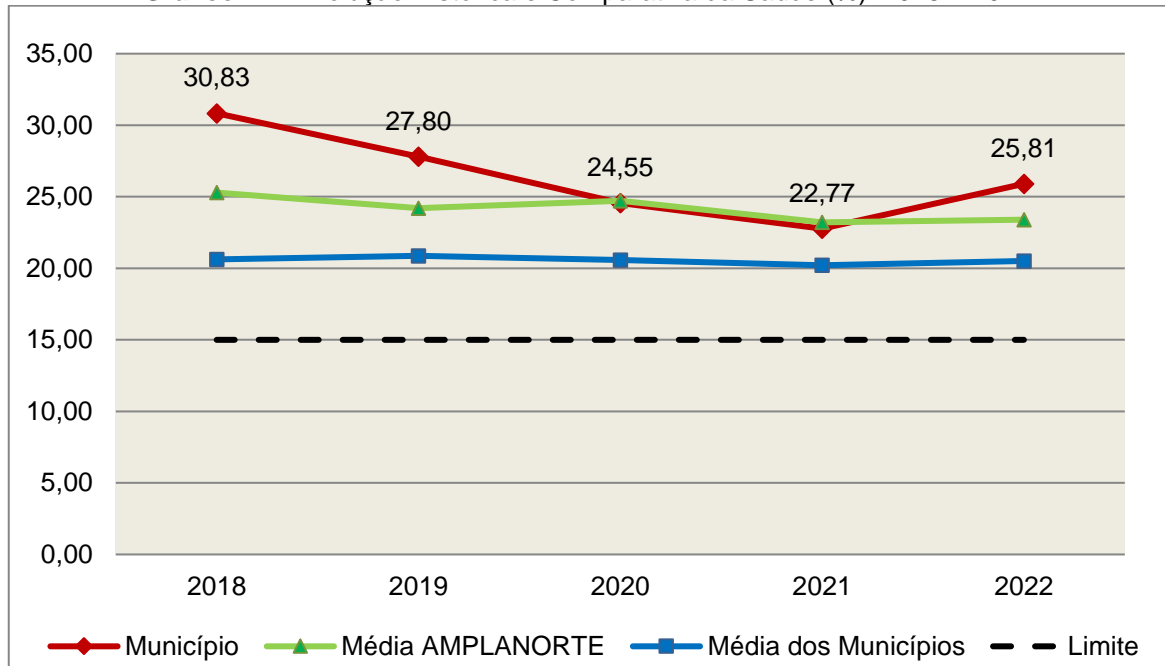
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	83.622.822,87	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.265.222,71	37,39
Atenção Básica	23.313.817,81	27,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.723.057,54	5,65
Suporte Profilático e Terapêutico	1.998.957,83	2,39
Vigilância Sanitária	2.322,13	-
Vigilância Epidemiológica	987.121,78	1,18
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90	239.945,62	0,28
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	9.682.611,63	11,58
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	21.582.611,08	25,81
Valor Mínimo a ser Aplicado	12.543.423,43	15,00
Valor Acima do Limite	9.039.187,65	10,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Porto União em 2022 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2022) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 22.380.022,15** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,87%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 750.575,34**, representando **0,87%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2022

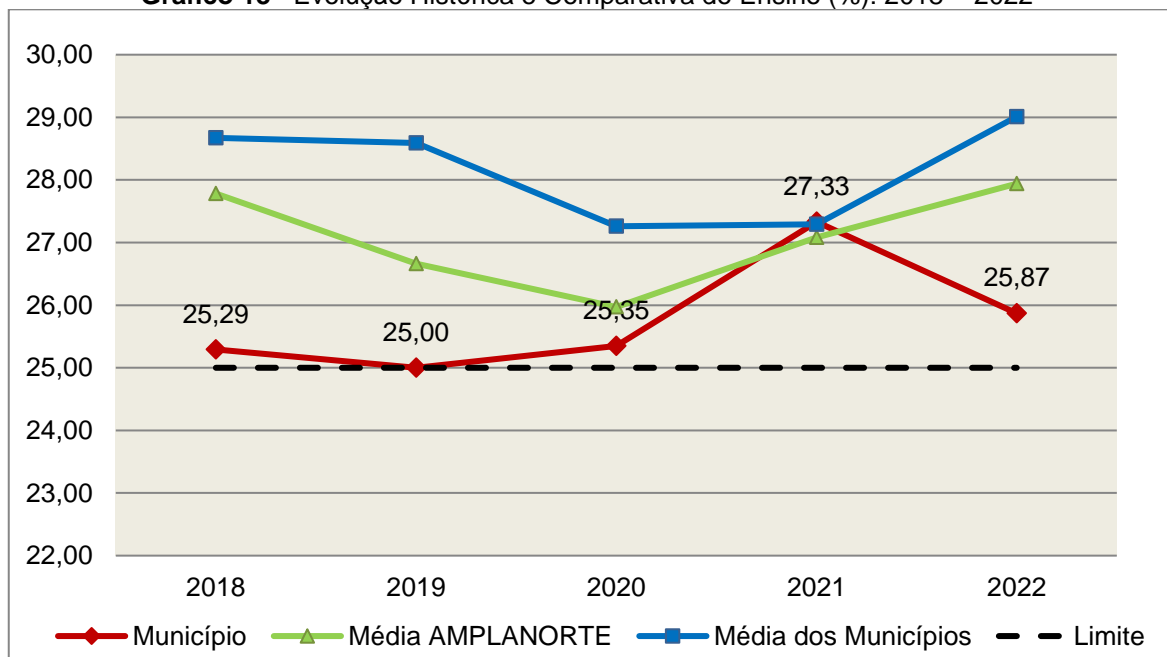
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	86.517.787,25	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	10.266.397,39	11,87
Educação Infantil	10.266.397,39	11,87
Valor Aplicado Ensino Fundamental	18.867.261,59	21,81
Ensino Fundamental	18.867.261,59	21,81
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	6.753.636,83	7,81
Total das Despesas para efeito de Cálculo	22.380.022,15	25,87
Valor Mínimo a ser Aplicado	21.629.446,81	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	750.575,34	0,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Porto União em 2022 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 11.959.861,93**, equivalendo a **84,06%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

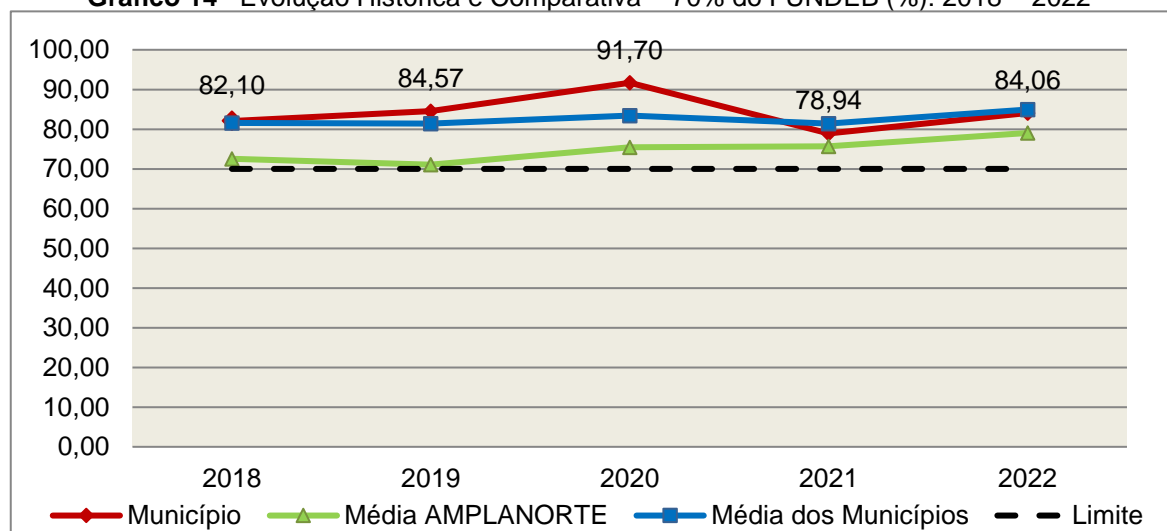
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	14.065.612,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	162.602,52
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	14.228.214,70
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.959.750,29
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	11.959.861,93
Valor Acima do Limite	2.000.111,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 14.210.675,74**, equivalendo a **99,88%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2022

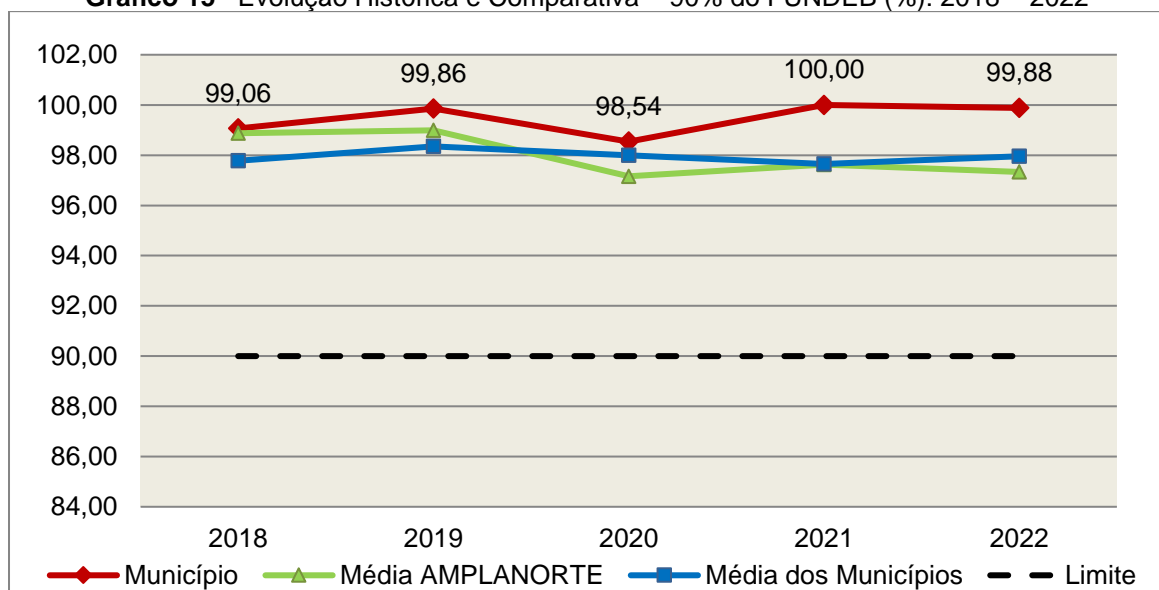
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	14.228.214,70
90% dos Recursos do FUNDEB	12.805.393,23
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	14.210.675,74
Valor Acima do Limite	1.405.282,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: *apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2021 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do layout do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2022: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2022	19.382,39
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	1.843,43
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	17.538,96

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2022

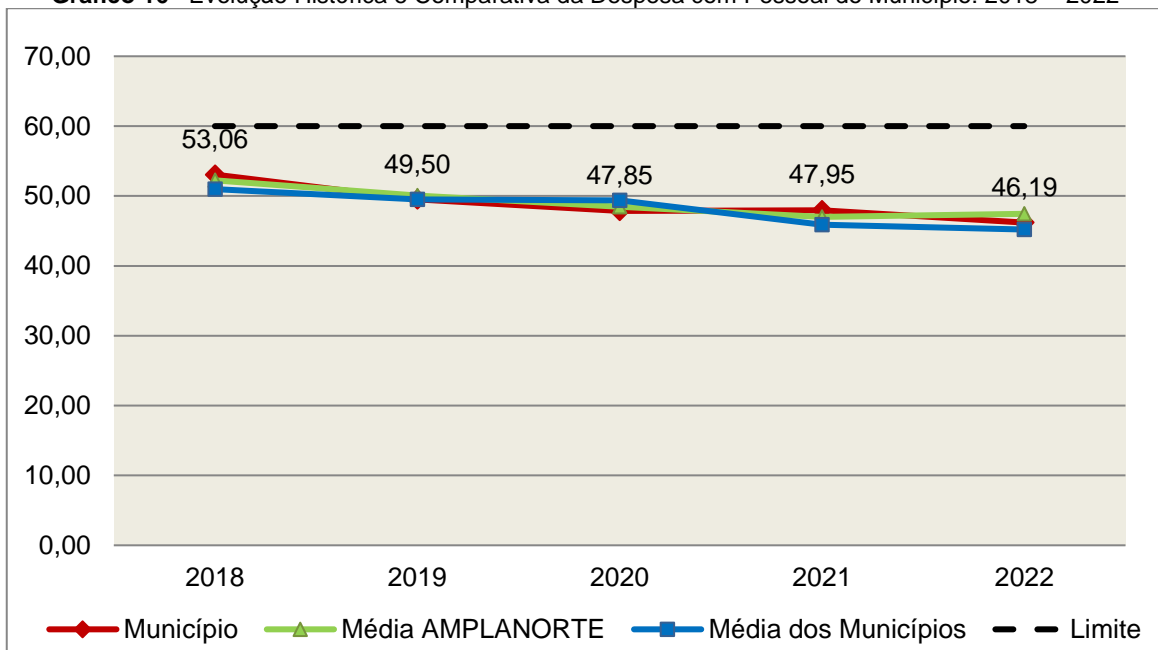
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	116.594.223,56	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	69.956.534,14	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	51.034.791,35	43,77
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.825.511,74	2,42
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	53.860.303,09	46,19
Valor Abaixo do Limite (60%)	16.096.231,05	13,81

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **46,19%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Porto União, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	116.594.223,56	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	62.960.880,72	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	61.413.961,17	52,67
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	61.413.961,17	52,67
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo***	10.379.169,82	8,90
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	51.034.791,35	43,77
Valor Abaixo do Limite (54%)	11.926.089,37	10,23

Fonte:*Sistema e-Sfinge/ºDemonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)º 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)º.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,77%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

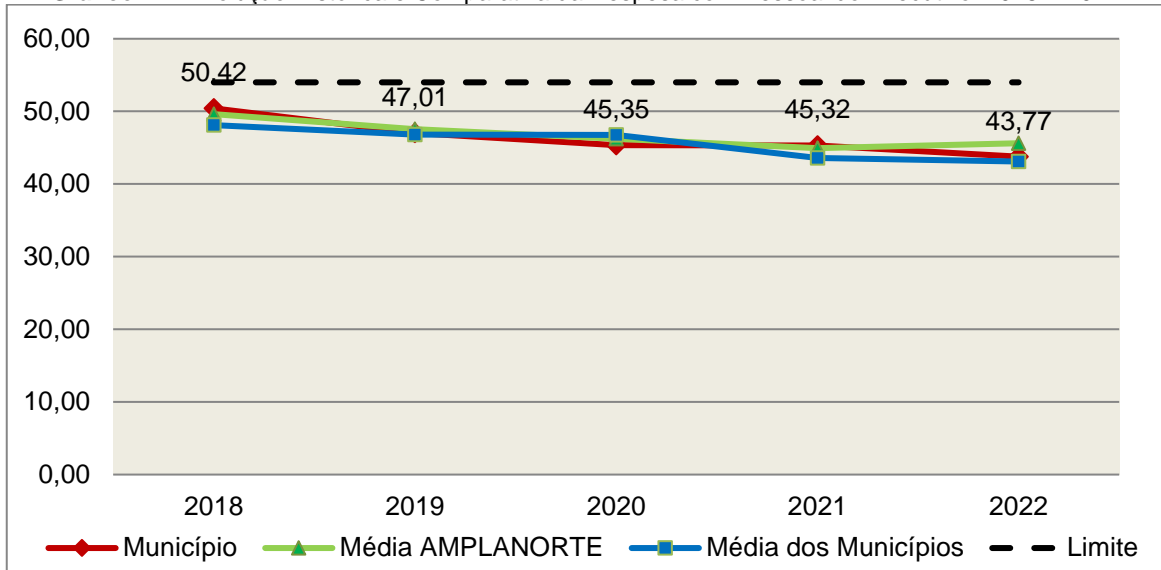
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

5Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18-B– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	116.594.223,56	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.995.653,41	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.825.511,74	2,42
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	2.825.511,74	2,42
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.825.511,74	2,42
Valor Abaixo do Limite (6%)	4.170.141,67	3,58

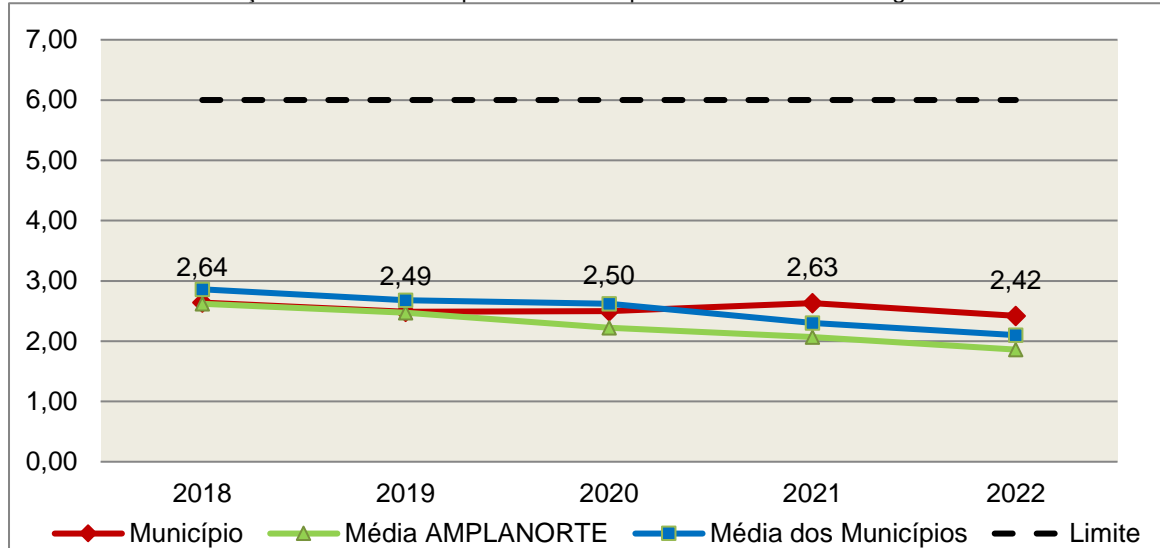
Fonte:*Sistema e-Sfinge/ºDemonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,42%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

8Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) - [fls. 196 e 197 dos autos]. Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁹.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

⁹Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e

a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS) - [fls. 219 a 223 dos autos]. Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - [fls. 238 a 242 dos autos]. Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - [fls. 224 a 230 dos autos]. Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) - [fls. 231 e 232 dos autos]. Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI) - [fls. 234 a 237 dos autos]. Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Porto União**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 21/10/2022.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio de verificação dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS¹¹.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

¹¹ NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jklIWIYl4fqll7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 22 abr. 2023.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017¹² define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS¹³, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)¹⁴, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde¹⁵.

¹² Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvms.saude.gov.br/bvms/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 03 mai. 2023.

¹³ NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWOcLT7.pdf>. Acesso em 03 mai. 2023.

¹⁴ Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

¹⁵ O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Porto União foi Aprovado.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Acompanhamento da Política de Educação

8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE¹⁶.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;

¹⁶ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>¹⁷. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, que realiza a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação¹⁸, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliado o esforço do gestor para garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que Municípios que estabeleceram percentuais em dissonância com o Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de

¹⁷ Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

¹⁸ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 13 mar 2023.

Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC¹⁹. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019²⁰, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de base de dados comum. Portanto, deve servir de base para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

¹⁹ Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2022 registradas pelo Censo Escolar de 2022 e das estimativas populacionais de 2021.

²⁰ Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcsc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%2007-2019-combinado.pdf>.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2022) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2022) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora aquela, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Porto União** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais de até 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

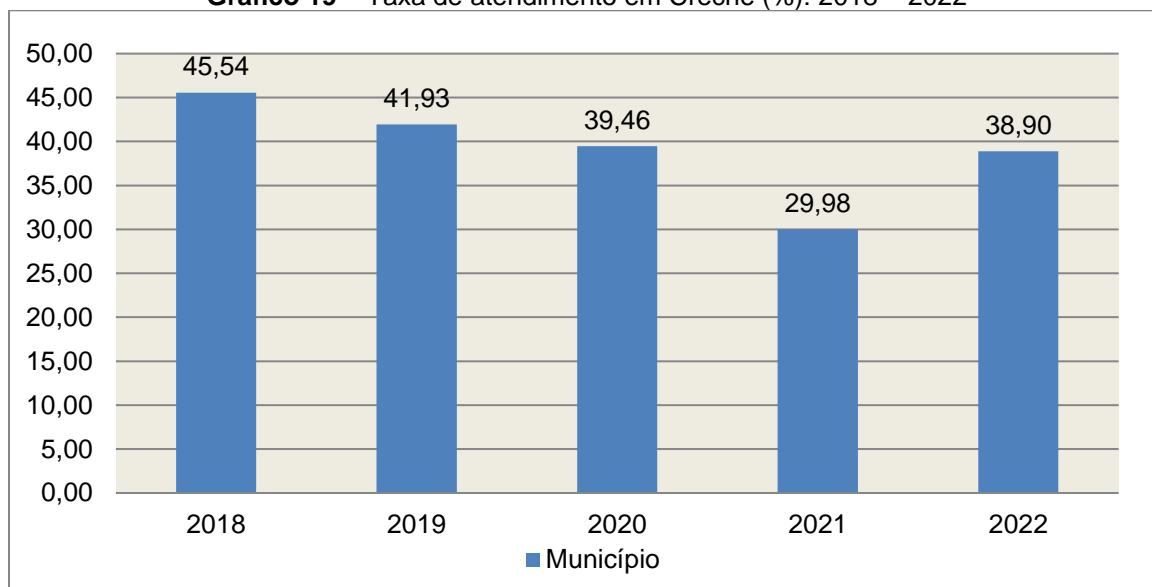
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Porto União**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2022 foi de **38,90%**, estando **FORA** do percentual mínimo previsto nos Planos Nacional e Municipal de Educação, que fixaram uma meta mínima de 50%.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Porto União em 2022 Aumentou** sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

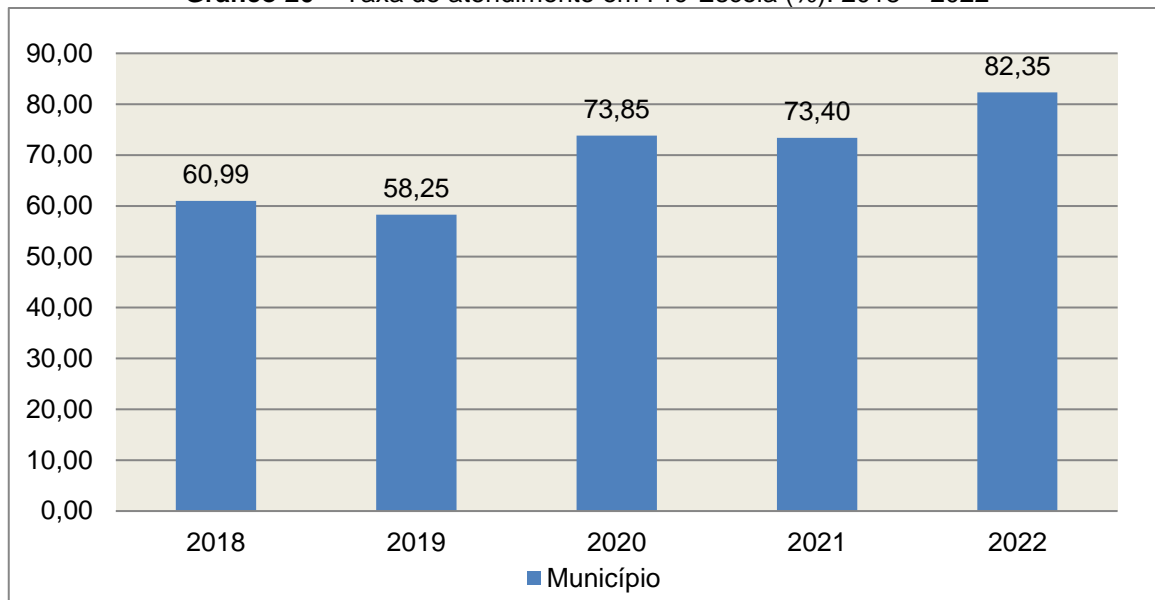
Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Porto União**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2022, foi de **82,35%**, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Porto União em 2022 Aumentou** sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação²¹.

8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

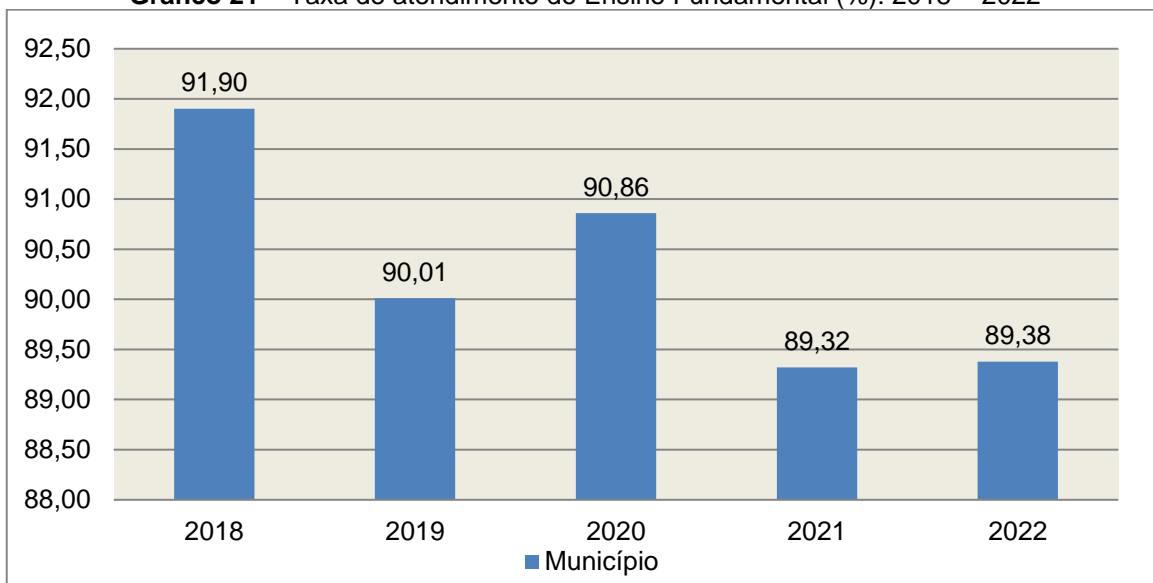
Para definir a taxa de atendimento adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados²² em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Porto União**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2022 foi de **89,38%**, estando **FORA** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

²¹ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023

²² Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Gráfico 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Porto União em 2022 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)²³ foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

²³ Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 15 mar 2023.

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB²⁴. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2015 e 2021.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação²⁵.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Porto União**, abarcando apenas a rede municipal de ensino²⁶, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado				4,10

A tabela anterior demonstra que o Município de **Porto União** em 2021 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Porto União**, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				6,50

A tabela anterior demonstra que o Município de **Porto União** em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

²⁴ A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 28 abr. 2023.

²⁵ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 30 mar. 2023.

8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de **Porto União** para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2022.

Quadro 20 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13
01 Educação Infantil	8,89	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	804.861,81	71.552,21
01 Educação Infantil	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
01 Educação Infantil	8,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	976.348,16	78.107,85
01 Educação Infantil	8,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	2.106.136,98	168.490,96
01 Educação Infantil	8,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	62.791,84	5.023,35
01 Educação Infantil	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
01 Educação Infantil	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
01 Educação Infantil	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10

02 Ensino Fundamental I	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13
02 Ensino Fundamental I	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
02 Ensino Fundamental I	8,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	976.348,16	78.107,85
02 Ensino Fundamental I	8,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	2.106.136,98	168.490,96
02 Ensino Fundamental I	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
02 Ensino Fundamental I	8,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	62.791,84	5.023,35
02 Ensino Fundamental I	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13
04 Inclusão	8,89	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	804.861,81	71.552,21
04 Inclusão	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
04 Inclusão	8,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	976.348,16	78.107,85
04 Inclusão	8,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	2.106.136,98	168.490,96
04 Inclusão	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
04 Inclusão	8,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	62.791,84	5.023,35
04 Inclusão	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
04 Inclusão	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
04 Inclusão	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
05 Alfabetização Infantil	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13

05 Alfabetização Infantil	8,89	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	804.861,81	71.552,21
05 Alfabetização Infantil	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
05 Alfabetização Infantil	8,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	976.348,16	78.107,85
05 Alfabetização Infantil	8,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	2.106.136,98	168.490,96
05 Alfabetização Infantil	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
05 Alfabetização Infantil	8,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	62.791,84	5.023,35
05 Alfabetização Infantil	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
05 Alfabetização Infantil	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
05 Alfabetização Infantil	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
06 Educação Integral	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13
06 Educação Integral	8,89	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	804.861,81	71.552,21
06 Educação Integral	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
06 Educação Integral	8,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	976.348,16	78.107,85
06 Educação Integral	8,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	2.106.136,98	168.490,96
06 Educação Integral	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
06 Educação Integral	8,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	62.791,84	5.023,35
06 Educação Integral	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
06 Educação Integral	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
06 Educação Integral	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13

07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	8,89	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	804.861,81	71.552,21
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	8,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	976.348,16	78.107,85
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	8,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	2.106.136,98	168.490,96
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	8,89	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	804.861,81	71.552,21
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	8,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	976.348,16	78.107,85
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	8,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	2.106.136,98	168.490,96
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	8,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	62.791,84	5.023,35
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13

09 Alfabetização de Jovens e Adultos	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	8,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	976.348,16	78.107,85
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	8,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	2.106.136,98	168.490,96
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	8,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	62.791,84	5.023,35
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13
15 Profissionais da Educação	8,89	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	804.861,81	71.552,21
15 Profissionais da Educação	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
15 Profissionais da Educação	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
15 Profissionais da Educação	8,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	62.791,84	5.023,35
15 Profissionais da Educação	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
15 Profissionais da Educação	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
15 Profissionais da Educação	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
16 Formação	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
16 Formação	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
16 Formação	8,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	62.791,84	5.023,35

16 Formação	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
16 Formação	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
16 Formação	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
18 Planos de Carreira	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
18 Planos de Carreira	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
18 Planos de Carreira	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
18 Planos de Carreira	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
19 Gestão Democrática	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13
19 Gestão Democrática	8,89	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	804.861,81	71.552,21
19 Gestão Democrática	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
19 Gestão Democrática	8,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	976.348,16	78.107,85
19 Gestão Democrática	8,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	2.106.136,98	168.490,96
19 Gestão Democrática	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
19 Gestão Democrática	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
19 Gestão Democrática	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
19 Gestão Democrática	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10
20 Financiamento da Educação	7,27	01.000002 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	575.765,20	41.858,13
20 Financiamento da Educação	8,89	01.000003 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	804.861,81	71.552,21

20 Financiamento da Educação	6,67	02.000010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.795.728,86	253.175,11
20 Financiamento da Educação	8,00	02.000011 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	976.348,16	78.107,85
20 Financiamento da Educação	8,00	02.000012 TRANSPORTE ESCOLAR	2.106.136,98	168.490,96
20 Financiamento da Educação	6,15	02.000014 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.244.117,62	630.013,23
20 Financiamento da Educação	8,00	02.000082 DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	62.791,84	5.023,35
20 Financiamento da Educação	6,67	02.000117 PRÉ ESCOLA	4.603.551,19	307.056,86
20 Financiamento da Educação	6,67	02.000118 CRECHES	4.518.696,51	301.397,06
20 Financiamento da Educação	5,71	02.000119 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)	6.148,92	351,10

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de **Porto União**, no valor de R\$ 22.155.266,67, representa 15,16% do orçamento do Município.

Obs.: valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Contabilização de Receita Corrente de origem de Emenda Parlamentar de Bancada (**R\$ 500.000,00**) como Emenda Parlamentar Individual em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública²⁷ e com o art. 85 da Lei (federal) n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09-A e Documentos 1 a 3 dos Anexos ao Relatório de Instrução).

²⁷ https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-09/2022_Destinacao_Receita_Publica_16-09-2022.pdf

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 4.258.065,19
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 15.849.495,97
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	25,81%
4.2) Ensino	25,00%	25,87%
4.3) FUNDEB	70,00%	84,06%
	90,00%	99,88%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	46,19%
b) Poder Executivo	54,00%	43,77%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,42%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2022 do Município de Porto União**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.2** deste Relatório de Instrução, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório; e

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 25/10/2023.

DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 25/10/2023.

DANIEL CARDOSO GONÇALVES
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 25/10/2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

MOISÉS HOEGENN
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	9.611.781,21
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Conforme Documento 4 dos Anexos deste Relatório de Instrução)	70.830,42
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	9.682.611,63

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.132.328,82
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Conforme Documento 5 dos Anexos deste Relatório de Instrução)	4.473,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	3.553.114,67
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Conforme Documento 5 dos Anexos deste Relatório de Instrução)	317.590,24
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.746.130,10
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	6.753.636,83

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas) (despesas liquidadas)	8.947.083,90
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	88.736,43
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	835.971,78
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11)	507.377,71
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.379.169,82

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	14.065.612,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	162.602,52
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2022	19.382,39
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	1.843,43
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2022	14.210.675,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	301	3.508.387,93	3.503.099,57	3.503.099,57
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	302	1.658.123,83	1.468.096,12	1.467.904,12
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	303	878.569,85	863.965,85	863.965,85
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	304	2.322,13	2.322,13	2.322,13
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	305	290.474,69	290.474,69	290.474,69
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2022	301	89.197,94	89.197,94	89.197,94
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	305	507.377,71	507.377,71	507.377,71
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2022	301	51.750,09	0,00	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	301	725.352,28	725.352,28	725.352,28
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2022	303	459.347,87	455.498,75	455.498,75
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2022	301	1.138.529,12	1.136.944,27	1.136.944,27
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2022	302	66.566,65	66.566,65	66.566,65
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2022	302	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL			9.526.000,09	9.258.895,96	9.258.703,96

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2022	365	1.132.328,82	994.611,91	994.611,91
TOTAIS			1.132.328,82	994.611,91	994.611,91

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2022	361	1.399.545,55	1.369.264,49	1.369.264,49
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2022	361	2.840,02	1.745,47	1.745,47
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2022	361	213.962,65	213.962,65	213.962,65
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2022	361	146.125,54	146.125,54	146.125,54
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2022	361	766.765,75	766.765,75	766.765,75
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2022	361	79.365,16	79.365,16	79.365,16
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	361	944.510,00	944.510,00	944.510,00
TOTAL			3.553.114,67	3.521.739,06	3.521.739,06

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

RECURSOS VINCULADOS										
A -										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	16.735.961,20	13,64	0,00	512,45	0,00	16.735.435,11	16.735.435,11	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	1.246.826,93	4.923,98	7.770,53	1.234.132,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	195.395,03	27.868,21	151.761,27	15.765,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
03	88.089.538,77	0,00	0,00	113,00	0,00	88.089.425,77	88.089.425,77	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	1.946,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,99	0,00	0,00	1.946,99	SUPERAVIT
08	688.953,07	131,01	153.130,00	0,00	0,00	535.692,06	0,00	0,00	535.692,06	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	3.105,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,92	0,00	0,00	3.105,92	SUPERAVIT
11	10.265,28	0,00	0,00	0,00	0,00	10.265,28	0,00	0,00	10.265,28	SUPERAVIT
12	124.497,46	0,00	30,95	0,00	0,00	124.466,51	0,00	0,00	124.466,51	SUPERAVIT
18	18.015,73	476,77	0,00	0,00	0,00	17.538,96	0,00	0,00	17.538,96	SUPERAVIT
19	1.366,66	258,56	0,00	1.108,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	334.112,12	0,00	0,00	0,00	0,00	334.112,12	0,00	0,00	334.112,12	SUPERAVIT
34	751.057,23	3.284,65	0,00	197.763,03	0,00	550.009,55	0,00	0,00	550.009,55	SUPERAVIT
35	991.464,13	0,00	0,00	0,00	0,00	991.464,13	0,00	0,00	991.464,13	SUPERAVIT
36	356.482,97	12.278,83	0,00	167.997,97	0,00	176.206,17	0,00	0,00	176.206,17	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

37	1.094,55	0,00	0,00	1.094,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
38	1.663.784,18	17,17	610,48	209.920,07	0,00	1.453.236,46	0,00	0,00	1.453.236,46	SUPERAVIT
39	236.867,79	0,00	0,00	0,00	0,00	236.867,79	0,00	0,00	236.867,79	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	4.415,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.415,08	0,00	0,00	4.415,08	SUPERAVIT
44	36.595,15	603,90	0,00	0,00	0,00	35.991,25	0,00	0,00	35.991,25	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	368.443,39	0,00	0,00	0,00	0,00	368.443,39	0,00	0,00	368.443,39	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
54	86.966,29	0,00	0,00	0,00	0,00	86.966,29	0,00	0,00	86.966,29	SUPERAVIT
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
56	5.666,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666,16	0,00	0,00	5.666,16	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	8.396,90	4.768,41	0,00	0,00	0,00	3.628,49	0,00	0,00	3.628,49	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	214.860,83	0,00	0,00	51.750,09	0,00	163.110,74	0,00	0,00	163.110,74	SUPERAVIT
65	540.808,82	0,00	0,00	0,00	0,00	540.808,82	0,00	0,00	540.808,82	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	68.693,49	0,00	2.000,00	3.849,12	0,00	62.844,37	0,00	0,00	62.844,37	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

76	1.057.882,58	5.535,53	0,00	295.978,89	0,00	756.368,16	0,00	0,00	756.368,16	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	952.796,56	0,00	0,00	0,00	0,00	952.796,56	0,00	0,00	952.796,56	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	3.824,96	0,00	0,00	0,00	0,00	3.824,96	0,00	0,00	3.824,96	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	843.749,10	0,00	0,00	0,00	0,00	843.749,10	5.875,14	0,00	837.873,96	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	115.643.835,32	60.160,66	315.303,23	2.179.985,24	0,00	113.088.386,19	104.830.736,02	0,00	8.257.650,17	

B	RECURSO ORDINARIO						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
00	11.160.583,15	119.480,92	213.758,80	3.235.497,63	0,00	7.591.845,80	SUPERAVIT
T.	11.160.583,15	119.480,92	213.758,80	3.235.497,63	0,00	7.591.845,80	

Parecer: MPC/DRR/3044/2023
Processo: @PCP 23/00103936
Origem: Prefeitura Municipal de Porto União
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2022

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2023.2697

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-301.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 302-374, consignando as seguintes irregularidades:

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Contabilização de Receita Corrente de origem de Emenda Parlamentar de Bancada (R\$ 500.000,00) como Emenda Parlamentar Individual em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública²⁷ e com o art. 85 da Lei (federal) n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09-A e Documentos 1 a 3 dos Anexos ao Relatório de Instrução).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais

apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

1. Da gestão financeiro-orçamentária

O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que **não deve** ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, **pois foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.**

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

No que concerne ao resultado atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município, o corpo instrutivo verificou que a situação é de desequilíbrio atuarial no último exercício.

Após a realização de diligência e análise da documentação encaminhada, a diretoria técnica pontuou que a majoração da alíquota da cota patronal de contribuição ao regime previdenciário próprio, através da Lei Municipal nº 4.812/22, que passou de 19,7% para 22,9%, proporcionou um incremento de 3,2% na arrecadação de tal tributo, sendo insuficiente, todavia, para resolver ou amenizar a condição atuarial do IMPRESS.

O corpo técnico pontuou ainda o que segue:

Há obrigatoriedade legal para a manutenção do equilíbrio atuarial através da revisão do plano de custeio, conforme preceitua a Lei nº 9.717/1998 e a EC 103/2019, o que leva à necessidade de implementação do plano de amortização do passivo atuarial nos regimes em desequilíbrio, à medida em que se apresentam, como é o caso em Porto União.

Ao não determinar a revisão de seu plano de custeio para instituir o plano de amortização do passivo atuarial hábil a combater o desequilíbrio atuarial do Fundo Previdenciário apresentado pelo atuário, o gestor municipal deixou de praticar ato vinculado e próprio, razão pela qual entende-se que o gestor municipal não atuou no sentido de cumprir com a obrigação que lhe era exigível naquele exercício

Dessa feita, será incluída na conclusão deste parecer sugestão para que a diretoria técnica inclua em sua programação de auditorias a realização de auditoria no RPPS do Município.

Já quanto ao Fundo Financeiro, a diretoria técnica pontuou que a situação é de desequilíbrio nos últimos exercícios, consequência da própria natureza do Fundo, e que a insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo demandado.

2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

3. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelos menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.

Foram aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

4. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

5. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Verificou-se ainda que **houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb** (fls. 196-197). Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

6. Da transparência da gestão fiscal

Constatou-se que o Município de Porto União **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, consoante previsto nas Leis Complementares nº 131/2009 e nº 156/2016, que promoveram alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que o Decreto Federal nº 7.185/10 – que regulamentava as mencionadas inovações – foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/20, o qual será de observância obrigatória pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Dessa feita no exercício em análise, o corpo técnico verificou apenas o cumprimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Das políticas públicas

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação

quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS e Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual **Plano Nacional de Saúde**, a diretoria técnica destacou que o monitoramento, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada. Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, o corpo técnico verificou o status de cada plano municipal de saúde junto ao Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina.

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do Município foi **aprovado**.

A diretoria técnica destacou ainda que o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que na área da saúde tem-se o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar. Assim, sugeriu que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, medida que considero pertinente.

Por sua vez, quanto ao **Plano Nacional de Educação**, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2022, por continuar o monitoramento da Meta 1¹ e incluir o monitoramento da Meta 2² e da Meta 7³.

¹ **Universalizar**, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

² **Universalizar o ensino fundamental de 9 anos** para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE

³ Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Quanto à Meta 1, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Quanto à Meta 2, registrou que o Município está **fora** do objetivo fixado no Plano Nacional de Educação.

Quanto à Meta 7, apurou que o Município ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental e **acima** para os anos finais do Ensino Fundamental.

Ainda, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Por fim, a diretoria técnica tratou das **Metas de Saneamento Básico**, aduzindo que, de acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.*

Nesse contexto, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, verificou-se que o Município está abaixo dos percentuais a serem atingidos.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício.

8. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019⁴, constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*.

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

⁴ Constituiu comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227⁵ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

⁵ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que foi instaurado no âmbito do Tribunal de Contas o processo RLA nº 21/00239966, oriundo de representação formulada pela Procuradora Cibelly Farias, a qual solicitou a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

9. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Porto União, relativas ao exercício de 2022;

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

2.1) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

2.2) inclua em sua programação de auditorias a realização de auditoria no RPPS do Município, de modo a aprofundar o exame da matéria;

2.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 8 deste parecer;

3) pela recomendação ao Município para que:

3.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;

3.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico:

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 06/12/2023, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3738, disponibilizado em 28/11/2023.

28 de Novembro de 2023.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

OFÍCIO n. COE/SNI - 27/2023.

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

De: Sabrina Nunes Iocken, Conselheira Substituta do TCE/SC e Relatora da Prestação de Contas Municipal relativas ao exercício de 2022.

Para: Sr(a). Eliseu Mibach, Prefeito(a) Municipal de Porto União.

Ref.: Processo n. @ PCP 23/00103936.

Senhor Prefeito,

Com amparo no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000, solicitam-se, para fins de análise da Prestação de Contas do Prefeito relativas ao exercício de 2022, informações adicionais (Anexo I) referentes à atuação do município em relação aos temas: i) igualdade racial; e ii) agroecologia e produção orgânica.

As informações deverão ser encaminhadas no **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir do recebimento deste, para os endereços de e-mail: **gcssni@tcesc.tc.br** ou **sonia.endler@tcesc.tc.br**, e eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone (48) 3221-3845.

Atenciosamente,

 **Sabrina Nunes Iocken**
Conselheira Substituta

Sabrina Nunes Iocken
Conselheira Substituta do TCE/SC

ANEXO I

1 - Igualdade Racial:

- a) No âmbito do Poder Executivo, estão sendo implementadas políticas públicas visando o fortalecimento e a promoção da igualdade racial e/ou ações antirracistas?
() Sim (informar quais)
() Não
- b) O município possui Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial?
() Sim (indicar a norma legal)
() Não
- c) O município adota a regra de cotas raciais para ingresso de servidores no serviço público municipal?
() Sim
() Não
- d) O município possui em sua estrutura um setor ou uma gerência responsável em produzir informações necessárias à formulação de políticas públicas de promoção e igualdade racial?
() Sim;
() Não;
- e) No município há informações sobre o número de servidores autodeclarados negros?
() Sim (informar a proporção em termos percentuais em relação ao quantitativo total de servidores)
() Não

2 - Agroecologia e Produção Orgânica:

- f) A Administração Municipal tem conhecimento da Lei (estadual) n. 18.200, de 13 de setembro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO)? Foi adotada alguma medida no âmbito municipal?
() Sim (citar qual/quais)
() Não

- g) Existem famílias no município que são atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural, orientadas por princípios da agroecologia e produção orgânica?
- () Sim (informar a quantidade)
- () Não

3 - Prática Destacada:

- h) Destaque pelo menos 01 (um) projeto realizado no exercício de 2022 em uma das seguintes áreas: saúde, educação, assistência social, agroecologia, meio ambiente ou saneamento, considerado “uma boa prática” para o município. Encaminhar as seguintes informações:

Identificação do projeto	
Descrição do objetivo do projeto	
Ações implementadas	
Setores envolvidos	
Público-alvo	
Resultado alcançado	
Custo do projeto	
Número de participantes/beneficiários	
Registros fotográficos, se houver.	



Sistema de Controle Interno da Administração Pública
Controladoria do Município de Porto União - CMPU
Unidade Operacional de Controle Interno

Ofício nº 048/2023/CMPU

Porto União - SC, 23 de junho de 2023.

Exma. Senhora
SABRINA NUNES IOCKEN
Conselheira Substituta do TCE/SC
Florianópolis - SC

Assunto: Resposta ao Ofício n. COE/SNI – 27/2023 (Ref.: Processo n. @PCP 23/00103936).

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos anexa a resposta ao Ofício n. COE/SNI – 27/2023, que solicita informações adicionais referentes à atuação do município para fins de análise da Prestação de Contas do Prefeito relativas ao exercício de 2022.

Respeitosamente,

LUDGERON
MARCOS
ILCHECHEN:068
69356912

Assinado de forma digital
por LUDGERON MARCOS
ILCHECHEN:06869356912
Dados: 2023.06.23
09:42:55 -03'00'

LUDGERON MARCOS ILCHECHEN
Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº 485/2020

ANEXO I

1 - Igualdade Racial:

- a) No âmbito do Poder Executivo, estão sendo implementadas políticas públicas visando o fortalecimento e a promoção da igualdade racial e/ou ações antirracistas?
 Sim (informar quais)
 Não
- b) O município possui Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial?
 Sim (indicar a norma legal)
 Não
- c) O município adota a regra de cotas raciais para ingresso de servidores no serviço público municipal?
 Sim
 Não
- d) O município possui em sua estrutura um setor ou uma gerência responsável em produzir informações necessárias à formulação de políticas públicas de promoção e igualdade racial?
 Sim;
 Não;
- e) No município há informações sobre o número de servidores autodeclarados negros?
 Sim (informar a proporção em termos percentuais em relação ao quantitativo total de servidores)
 Não

2 - Agroecologia e Produção Orgânica:

- f) A Administração Municipal tem conhecimento da Lei (estadual) n. 18.200, de 13 de setembro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO)? Foi adotada alguma medida no âmbito municipal?
- () Sim (citar qual/quais)
- (X) Não
- g) Existem famílias no município que são atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural, orientadas por princípios da agroecologia e produção orgânica?
- () Sim (informar a quantidade)
- (X) Não

3 - Prática Destacada:

- h) Destaque pelo menos 01 (um) projeto realizado no exercício de 2022 em uma das seguintes áreas: saúde, educação, assistência social, agroecologia, meio ambiente ou saneamento, considerado “uma boa prática” para o município. Encaminhar as seguintes informações:

Identificação do projeto	
Descrição do objetivo do projeto	
Ações implementadas	
Setores envolvidos	
Público-alvo	
Resultado alcançado	
Custo do projeto	
Número de participantes/beneficiários	
Registros fotográficos, se houver.	

Resposta: Não houveram práticas documentadas.

Processo n.: @PCP 23/00103936

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022

Responsável: Eliseu Mibach

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto União

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 253/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio da Relatora, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2022;

V - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VI - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

VII - Considerando que para a Boa Governança Pública Municipal deve-se buscar a coordenação da ação governamental, a coerência das políticas públicas e o estímulo a uma abordagem integrada de governo atentando para a implementação dos ODS da Agenda 2030;

VIII – Considerando a importância da inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio (Resolução Atricon n. 01/2021);

IX – Considerando que o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é responsabilidade de todos;

X – Considerando os fundamentos estabelecidos no Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, que orientam a adoção de boas práticas de gestão visando ao aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da plataforma Transferegov.br;

XI - Considerando o **Relatório DGO n. 264/2023** (fs. 302 - 374), da Diretoria de Contas de Governo;

XII - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o **Parecer MPC/DRR n. 3044/2023** (fs. 375 - 385); e

XIII – Considerando a responsabilidade político-democrática e a responsabilidade pela boa gestão fiscal e pela geração de valor público, demonstradas a seguir:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO					
Prefeito Municipal	Habitantes	Expectativa de vida	PIB per capita (R\$)	IDH-M	IDMS
Eliseu Mibach	32.970	78,43	25.711,99	0,786	0,592
Plano de Governo		Planejamento - Execução			
Compromissos assumidos pelo candidato durante o pleito eleitoral - Lei n. 9.504/1997 (federal) (Anexo I).		No 1º ano de vigência do PPA 2022-2025, do total previsto 20,17% foram executados.		Na função Saúde, o percentual executado em relação ao previsto foi de 22,36%; na Educação, 22,96%; e no Saneamento, 2,60%.	
Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br) - Instrução Normativa 19/2022 do Ministério da Economia					
Transferências de recursos oriundos do orçamento da União no exercício: R\$ 12.034.908,49. Aplicação do Primeiro Ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão ainda não iniciada - Prazo final setembro/2022.					
RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL					
Resultados Orçamentário e Financeiro					
Receita	Despesa	Resultado *			
		Orçamentário		Financeiro	
140.755.953,93	136.824.718,24	(4.258.065,19) **		15.849.495,97	
Limites Legais e Constitucionais					



Saúde	Educação	Fundeb (70%)	Fundeb (90%)	Gastos com Pessoal
25,81%	25,87%	84,06%	99,88%	46,19%
RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030				
	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta avaliada	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 2.4	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura		21 produtores cadastrados	
	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Metas avaliadas	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 3.2	Taxa de Mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos		5,24 casos por mil nascidos vivos	
Meta 3.4	Taxa de Mortalidade por Suicídio		9,10 casos por 100 mil habitantes	
Meta 3.5	Taxa de Mortalidade por abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool		3,03 casos por 100 mil habitantes	
Meta 3.6	Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito		24,26 casos por 100 mil habitantes	
	Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Metas avaliadas	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 4.1	Taxa de Atendimento no Ensino Fundamental		89,38 % (crianças de 6 a 14 anos)	
Meta 4.2	Taxa de Atendimento em Creches		38,90 % (crianças de 0 a 3 anos)	
	Taxa de Atendimento na Pré-escola		82,35 % (crianças de 4 a 5 anos)	
	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta avaliada	Indicador utilizado		Resultado verificado	
Meta 5.2	Taxa de Mortalidade por Femicídio		3,03 casos por 100 mil habitantes	
	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos			
Metas avaliadas	Indicador utilizado		Resultado verificado	

Meta 6.1	Proporção da população atendida com serviços de água potável	88,89% da população atendida
Meta 6.2	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário	12,49% da população atendida
	Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles	
Meta avaliada	Indicador utilizado	Resultado verificado
Meta 10.2	Adoção de ações afirmativas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra.	Ainda não
	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Metas avaliadas	Indicador utilizado	Resultado verificado
Meta 11.3	Plano Diretor Participativo	Possui plano diretor revisado
	Existência de Conselho Municipal setorizado (Ex.: Urbanismo, Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)	Possui Conselhos Municipais dessa natureza
Meta 11.4	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui Conselho com essa finalidade
	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Metas avaliadas	Indicador utilizado	Resultado verificado
Meta 16.1	Taxa de Homicídios	21,23 casos por 100 mil habitantes
Meta 16.6	Ouvidoria Municipal	Possui ouvidoria
	Credibilidade Orçamentária - Proporção das despesas primárias executadas em relação ao orçamento aprovado	74,48%
Meta 16.7	Conselhos Municipais Ativos	Possui os principais Conselhos (Fundeb, Saúde, Assistência Social, Merenda Escolar, Idoso, Infância e Adolescência)
Meta 16.10	Índice de Transparência do Município – Radar Transparência Pública	59,30 %
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000)	Cumpriu os principais requisitos mínimos de transparência nas informações disponibilizadas no portal do Município. Contudo, deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações
Práticas Destacadas		
Não foram apresentados projetos		

* Excluídos os resultados do RPPS e do AMASPU** Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior, de R\$ 19.677.891,36.

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2022 do Município de Porto União apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach.

2. Recomenda ao Governo Municipal de Porto União que:

2.1. efetue as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020, cujas regras são de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como observe as informações constantes no item IV.1.2 do Relatório da Relatora, em especial no que se refere à clareza das informações disponibilizadas;

2.2. fortaleça os conselhos municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas públicas (item IV.1.3 do Relatório da Relatora);

2.3. atente para a adoção de medidas no sentido de atender à IN n. 19/2022 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma Transferegov.br (item IV.2.1 do Relatório da Relatora);

2.4. adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 2 e 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n. 13.005/2014, e do Plano Municipal de Educação (Lei – municipal - n. 4.323 de 12 de maio de 2015) c/c as Metas 4.1 e 4.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (item IV.3.2 do Relatório da Relatora);

2.5. atente para as metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico com a oferta de água potável e com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei n. 14.026/2020) - item IV.3.3 do Relatório da Relatora;

2.6. atente para a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica em atenção ao Decreto n. 7.794/2012 e à Lei (estadual) n. 18.200/2021 (item IV.3.4 do Relatório da Relatora);

2.7. atente para a necessidade de formular políticas públicas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra, por meio da geração de oportunidades, e a eliminação de qualquer fonte de discriminação e desigualdade racial (item 3.6 do Relatório da Relatora);

2.8. atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) - item IV.3.7 do Relatório da Relatora.

3. Recomenda aos Conselhos Municipais que atendem para a necessidade de comprovação de que a aprovação das contas observou a regra da deliberação colegiada, fazendo constar assinaturas com a devida identificação dos membros do conselho, bem como aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações

executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.3 do Relatório da Relatora).

4. Recomenda ao Setor de Contabilidade do Município que adote as providências necessárias para corrigir e evitar a ocorrência de irregularidades como a descrita nos itens 9.2.1 do Relatório DGO e IV.2.8 do Relatório da Relatora.

5. Recomenda ao Controle Interno do Município para que atente para a irregularidade apontada no item 9.2.1 do Relatório DGO, adotando medidas pertinentes, que julgar necessárias, para evitar sua reincidência (item IV.2.8 do Relatório da Relatora).

6. Recomenda à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

7. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

8. Determina a Diretoria Geral de Controle Externo – DGCE - que inclua em sua programação de auditorias a realização de auditoria no Fundo Municipal de Previdência do Município de Porto União, de modo a aprofundar o exame das irregularidades relatadas no item 4.4 do Relatório DGO (item IV.2.4 do Relatório da Relatora);

9. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

9.1. à Câmara Municipal de Porto União;

9.2. bem como do Relatório e Voto da Relatora e do **Relatório DGO n. 264/2023** que o fundamentam:

9.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Porto União, nos termos fixados na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO;

9.2.2. aos demais Conselhos Municipais de Porto União;

9.2.3. à Prefeitura Municipal de Porto União;

9.2.4. ao Setor de Contabilidade e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 47/2023

Data da Sessão: 06/12/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Comunicação de Decisão Processo n. 2300103936

Para ciência da Decisão a esta Unidade.

A decisão poderá ser visualizada no TCE-Virtual/e-Siproc/Consulta de Processo/Peças Processuais.

SEG/DICM - Divisão de Comunicações

Unidade: Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE)

Ofício TCE/SC/SEG/ 23726/2023

Florianópolis, 28 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Presidente de Conselho Municipal

TIAGO METZLER DE BRITO

Conselho Municipal de Educação de Porto União

Rua Frei Rogério, 367, A/C Secretaria Municipal de Educação, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00103936.**

Senhor Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 6/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00103936, da Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D8E7312E-E, Processo: 2300103936.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 23721/2023

Florianópolis, 28 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Prefeito Municipal

ELISEU MIBACH

Prefeitura Municipal de Porto União

Rua Padre Anchieta, 126, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00103936.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 6/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00103936, da Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: F2BA0FEA-F, Processo: 2300103936.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 23727/2023

Florianópolis, 28 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

LUDGERON MARCOS ILCHECHEN

Rua Padre Anchieta, 126, A/C Prefeitura Municipal de Porto União - Controle Interno, Centro,
CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00103936.**

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 6/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00103936, da Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 92A0789C-1, Processo: 2300103936.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 23725/2023

Florianópolis, 28 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

AFONSO WASMANN NETO

Rua Padre Anchieta, 126, Prefeitura Municipal de Porto União, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00103936.**

Senhor Contador,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 6/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00103936, da Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 79036252-1, Processo: 2300103936.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 23723/2023

Florianópolis, 28 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Vereador

NEILOR GRABOVSKI

Câmara Municipal de Porto União

Praça Hercílio Luz, s/n, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro,
CEP 89400000, Porto União, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00103936.**

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 6/12/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00103936, da Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 3A34822B-A, Processo: 2300103936.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 23/00103936

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Porto União	23723/2023	09/01/2024 06:06:52	Sistema
Prefeitura Municipal de Porto União	23721/2023	09/01/2024 06:06:50	Sistema